



Diário Oficial

Nº 9.954 - Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 10 de agosto de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.126 DE 09 DE AGOSTO DE 2010 **PERMITE O USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO** **PELA AUTOBAN - CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-** **BANDEIRANTES PARA CONSTRUÇÃO DE VIA MARGINAL À SP-330** **- RODOVIA ANHANGUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S.A. autorizada a utilizar a área de propriedade municipal, localizada no loteamento Jardim Garcia, a seguir descrita e caracterizada:

"parte do Sistema de Recreio 3, do loteamento Jardim Garcia, quarteirão 6849 do Cadastro Municipal, com área de 2.668,08m² e as seguintes medidas e confrontações: 121,05m confrontando com a faixa de domínio do D.E.R., às margens da Rodovia Anhanguera - SP 330; 2,43m mais 60,72m em curva, mais 58,08m em curva, mais 44,26m confrontando com o remanescente do mesmo Sistema de Recreio 3, do loteamento Jardim Garcia".

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela permissionária, única e exclusivamente, para complementação do trevo de retorno à marginal da Rodovia Anhanguera, SP - 330, Km 96+300m.

Art. 3º A presente permissão será outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º O permitente poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas ou, ainda, quando o interesse público exigir.

Parágrafo único. Não poderá a permissionária utilizar o bem público, objeto desta permissão de uso, para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

Art. 5º Revogada a permissão de uso, a área será restituída à Prefeitura Municipal, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

Art. 6º A revogação da permissão não importa em direito da permissionária a indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no imóvel, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias.

Art. 7º Decretada a revogação a permissionária deverá restituir o bem permissionado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da sua publicação, obrigando-se, enquanto estiver sob sua posse, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

Art. 8º A presente permissão de uso será formalizada por termo a ser lavrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de agosto de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIÁ NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NOS TERMOS DO PROTOCOLADO Nº 2010/10/21.272, EM NOME DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe De Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 09 DE AGOSTO DE 2010

De Vega Distribuidora Petróleo Ltda. - Prot.: 09/10/08361 - Ref.: Pregão 060/2009 / Contrato 123/2009 - Objeto: Solicitação para revisão dos preços de combustíveis

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, da solicitação da Secretaria de Administração, bem como do parecer econômico do Departamento Central de Compras da Secretaria de Administração, **autorizo a redução despesa contratual remanescente**, em decorrência das alterações dos preços dos combustíveis, no valor total de R\$474.856,70 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), a favor da empresa Vega Distribuidora Petróleo Ltda.

Os preços alterados são:

Gasolina C: redução de R\$2,0023 para R\$1,9444, a contar de 01/05/2010 até 30/05/2010. Gasolina C: aumento de R\$1,9444 para R\$2,0589, a contar de 31/05/2010; Óleo Diesel: aumento de R\$1,56 para R\$1,5697, a contar de 01/01/2010; Alcool Hidratado Combustível: redução de R\$1,4110 para R\$1,0221, a contar de 17/05/2010.

À Secretaria de Administração para a lavratura do Termo e demais providências.

De Secretaria Municipal de Habitação- Protocolado n.º 08/10/54.549 PG

À vista dos documentos e informações acostados a estes autos, bem como dos pareceres de fls. 1.150 a 1.153 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Riwenda Construções e Negócios Imobiliários Ltda. (Termo de Contrato n.º 84/09), no percentual de 0,6977%, com a consequente despesa no valor de R\$ 57.325,23 (Cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos);

Da mesma forma, face aos argumentos expendidos nestes autos, autorizo a prorrogação do prazo daquele contrato até 01/07/11, para conclusão da obra;

Na sequência, à Secretaria de Administração para a formalização do competente Termo Contratual, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Habitação para ciência, acompanhamento, anotações e demais providências, inclusive, a observância da recomendação de fl. 1.152, último parágrafo, relativa à garantia contratual.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/25.249 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da

Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 41 a 45 e 49, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 50, de contratação direta da empresa ELI LILLY do Brasil Ltda. para a aquisição do medicamento Forteo 250 MCG/ML (Teriparatida) - 08 frascos com 28 doses de solução injetável cada, conforme relacionado à fl. 34, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para cumprimento à decisão judicial, importando a despesa total no valor de R\$ 11.844,96 (Onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e após, à Secretaria de Saúde para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 10/10/11957 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta n.º 70/10 **Contratada:** CONCERTATO REPRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LTDA **Termo de Contrato n.º 105/10 Objeto do Contrato:** Contratação da empresa representante exclusiva de músicos para realização de ensaio e concertos **Valor:** R\$ 71.000,00 **Prazo:** até 31/12/10 **Assinatura:** 06/08/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/20139 Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 122/09 **Contratada:** CYBERDOC DOCUMENT CENTER - CENTRAL DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA **Termo de Contrato n.º 105/09 Termo de Aditamento de Contrato n.º 89/10 Objeto do Aditamento:** Aditamento de valor no percentual de 25% **Valor total Aditado:** R\$ 7.374,00 **Assinatura:** 06/08/10.

Processo Administrativo n.º 07/10/20217 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Convite n.º 56/07 **Contratada:** JOSÉ MAURÍCIO LUCHIARI NOVA ODESSA - EPP. **Carta-Contrato n.º 36/07 Termo de Aditamento da Carta-Contrato n.º 16/10 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 25/07/10, e reajuste de valor no percentual equivalente a 5,26% **Valor total já reajustado:** R\$ 61.995,45 **Assinatura:** 24/07/10.

Processo Administrativo n.º 08/10/59479 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 70/09 **Locadores:** 3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA **Termo de Locação n.º 08/09 Termo de Aditamento de Locação n.º 18/10 Objeto:** Prorrogação de prazo por 24 meses, a partir de 21/07/10 **Valor:** R\$ 309.768,00 **Assinatura:** 21/07/10.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a Concorrência n.º 035/2010 - Processo Administrativo n.º 10/10/11.150 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de suprimentos para impressoras, copiadoras, fax e duplicadores. Entrega dos envelopes até 10/09/2010 às 09 horas. Sessão de abertura: 10/09/2010 às 09 horas. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 10/08/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 06 de agosto de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º 09/10/43.723 - Pregão Eletrônico n.º 062/2010 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Registro de Preços de polpa de tomate refogado Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial a manifestação da Equipe de Pregão, que acato na íntegra, **CONHEÇO** dos recursos apresentados pela empresa F.G. JUNIOR & CIA LTDA. e, no mérito, **NEGO-LHES PRO- VIMENTO.**

Ao Departamento Central de Compras para as providências necessárias.

Campinas, 09 de agosto de 2010

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 028/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **03 de agosto de 2010.**

RESOLVE:

APROVAR: A concessão PROVISÓRIA de registro da "Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO" CNPJ: 51.549.301/0030-44 sito à Rua Sacramento, nº328 - Bairro: Centro, sob. o n.º 170, devendo em 06 meses, apresentar relatório qualitativo para concessão definitiva.

Campinas, 06 de agosto de 2010

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Presidente Do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **03 de agosto de 2010**.

RESOLVE:

APROVAR: A concessão PROVISÓRIA de registro da "Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz" CNPJ:46.040.259/0001-67 sito à Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, nº 151 - Bairro: Notre Dame, sob. o nº 171, devendo em 06 meses, apresentar relatório quali-quantitativo para concessão definitiva.

Campinas, 06 de agosto de 2010

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Presidente Do CMDCA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 03/08/2010

Processo Administrativo: nº **2010/10/5204** - Interessada: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAS** - Pregão Presencial: nº **104/2010** - Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de carnes bovinas, de aves, de peixes e embutidos**

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor total de **R\$ 88.679,16** (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo que **R\$ 51.699,41** (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), onerará dotação orçamentária do presente exercício, e **R\$ 36.979,75** (trinta e seis, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá onerar o exercício de 2011, a favor da empresa **J. J. ANTONIOLLI & CIA. LTDA**. Publique-se.

Campinas, 03 de agosto de 2010

DARCI DA SILVA

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere lei nº 8742 de 07/12/95 - LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participar da **Reunião Extraordinária do CMAS a realizar-se dia 13/08/2010 às 16:00 em sua sede à Rua Ferreira Penteadado 1331 - Centro. PAUTA: Retificação da Resolução CMAS nº 17/2010**

Campinas, 06 de agosto de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO
Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086, alterada pela Lei Municipal nº 10.181; Reordenada pela Lei Municipal nº 12.178 de 27 de dezembro de 2004 e alterada pela Lei 13.766 de 23 de dezembro de 2009, no âmbito de sua competência legal, **CONVOCA** suas **Conselheiras Titulares e Suplentes** e convida a todos interessados, para participar da Reunião Ordinária do CMDM a realizar-se no dia **11/08/2010, às 9:00 horas**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteadado, nº 1.331, Centro, Campinas. **PAUTA:** * Início das atividades pela nova gestão (triênio 2010/2012); * Definição de nomes para compor a nova coordenação; * Composição das comissões de trabalhos;m * Assuntos gerais

Campinas, 27 de julho de 2010

SECRETARIA DO CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, através de sua Presidente, convida todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 11 de agosto de 2010, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteadado 1331, Centro, com início às 16:30h e término 18:30h.

PAUTA:

- 1 - Aprovação da ata de 14 de julho de 2010;
- 2 - Discussão sobre a Coordenadoria da Pessoa com Deficiência;
- 3 - Conferência Municipal;
- 5 - Informes Gerais.

Campinas, 05 de agosto de 2010

ROSELI BIANCO PIANTONI
Presidente Do CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e posteriores, através de sua presidente, **convoca** seus conselheiros titulares e **convida** os suplentes e os interessados para participar da **reunião extraordinária** doCMIa realizar-se em **12 de agosto de 2010 às 14 horas**.

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Ferreira Penteadado, 1331 - Centro - Campinas/ SP

PAUTA: Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta do Projeto de Lei que institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas (FMPIC).

Campinas, 09 de agosto de 2010

VALÉRIA BARBOSA
Presidente Do CMI

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 384

Aos 13 dias do mês de maio de 2010, com início às 10h15m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a trecentésima octogésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Octacílio Dias de Almeida, primeiro suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Valéria Murad Birolli, titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas - Ângela Podolski, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC) - Marino Ziggianti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomico de Campinas - Welton Nahas Cury, titular da HABCAMP - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Roberto Curcio de Carvalho, titular da Sociedade Amigos da Cidade de Campinas - Roberto Baldin Simonatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano deseja um bom dia a todos e diz ser um prazer estar em mais uma reunião do Conselho. Pede desculpas pelo atraso. Justifica a ausência do conselheiro Ricardo Luiz Bueno Ferrari que por motivos de saúde não pode comparecer; está se convalescendo de uma cirurgia. Lembra ser o dia de hoje, 13 de maio, uma data histórica de grande importância. Coloca em apreciação as atas 382 e 383 que são **APROVADAS**. Passa a palavra a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro que apresenta os novos Conselheiros: a conselheira Ângela Podolski representante do COMDEMA que por uma questão meramente burocrática ainda não tinha assumido, pois como passou pela Câmara a aprovação de mais duas entidades que terão representatividade no Conselho - o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas e a ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas, o Gabinete do Prefeito desejava fazer uma só publicação. Continuando fala que a profª. Olga Von Simson retorna ao Conselho representando o **384.1** IHGGC após sua aposentadoria pela UNICAMP da qual era titular; e a representante da ACIC Adriana Flosi. Particularmente ficou muito contente com as três indicações, é um prazer tê-las conosco. Passará um e-mail às novas representantes com o Calendário aprovado pelo CONDEPACC para este ano, informa também que nas semanas de reunião são encaminhadas as convocações por correio eletrônico; no caso de cancelamento além do correio eletrônico serão avisadas também por telefone. O vice-presidente Marcelo Juliano dá as boas vindas para as novas representantes explicando que toda legislação do CONDEPACC se encontra na Biblioteca do Jurídico. Continuando justifica a ausência do Presidente que não pode comparecer, mas pediu que transmitisse seu abraço aos Conselheiros. Relata que a comissão que está tratando do problema da Casa Modernista na Avenida Coronel da Silva Telles se reuniu no último dia 29 de abril e queria apresentar o Relatório no dia de hoje, mas infelizmente um dos protocolos que complementaria a análise só foi encontrado ontem. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos (membro da Comissão) informa que o último pedido para o local foi a de regularização de construções clandestinas, mas que anteriormente a isso o Conselho tinha determinado ao interessado que a construção voltasse às suas condições originais, no que não foi atendido. Estão sendo anexados todos os documentos para pedir ao Ministério Público que tome as medidas necessárias contra o proprietário. O vice-presidente Marcelo Juliano diz ser um caso de polícia. A conselheira Valéria Murad informa que a competência no caso é do Dr. Cabañas (são três áreas de atuação do Ministério Público). A sugestão é que a própria Prefeitura entre com uma ação. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que a conselheira Sílvia Zákia foi a relatora do Processo de Tombamento nº. 013/01 - Imóveis do Cambú e versou sua tese de mestrado exatamente sobre esta casa, portanto, a comissão acertou chamá-la para fazer parte dessa análise, pois as construções clandestinas foram feitas após o tombamento. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro relembra que foi acertado pelo Conselho que em casos complexos fosse formada uma Comissão (eleita) para estudo mais profundo. Esta casa é importantíssima, um exemplar de Mário Penteadado que ficou registrado na história da nossa arquitetura. A Comissão aproveitou o dia 29 de abril em que a reunião do CONDEPACC foi cancelada para se reunir e estudar o Processo. Sugere que talvez seja proveitosa a participação da conselheira Valéria Murad nesta Comissão. O vice-presidente Marcelo Juliano diz que a ajuda é bem-vinda. O conselheiro Marino Ziggianti fala que é muito importante manter este imóvel, pois é exemplar único que foge dos outros projetos da linha que foi desenvolvida por Mário Penteadado. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro sugere que a conselheira Sílvia Zákia rerepresente seu estudo ao Conselho, mostrando inclusive os móveis que foram projetados especificamente para a casa. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos enfatiza que é o primeiro projeto modernista e que foi feito para a utilização da própria família de Mário Penteadado. **ORDEM DO DIA: a - Proposta de nova delimitação e regulamentação de área envoltória das Resoluções: nº. 02/88 - Capela Nossa Senhora da Boa Morte (Processo de Tombamento nº. 006/08) e nº. 08/91 - Imóvel situado à Rua Padre Vieira nº. 1277 - atual Giovanetti V (Processo de Tombamento nº. 007/88).** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que se trata de continuação do trabalho da CSPC referente à regulamentação de algumas Resoluções. No caso em questão readequando as Resoluções **384.2** da Capela Nossa Senhora da Boa Morte e do Giovanetti V (chalé que foi muito bem recuperado) às Resoluções da Santa Casa, do Hospital Irmãos Penteadado e do antigo Colégio Ateneu, onde cada uma conflitava com a outra. Com esta readequação há uma uniformização para todos os bens. O técnico da CSPC engenheiro Augusto Ottoni faz a apresentação da proposta de nova delimitação e regularização da área envoltória das Resoluções nº. 02/88 e 08/91 - Capela Nossa Senhora da Boa Morte e Imóvel situado à Rua Padre Vieira nº. 1277 (Giovanetti V) que passam a ter a seguinte redação: 1) Resolução nº. 02/88 - "**Artigo 2º** - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta Resolução, conforme prevêm os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, fica delimitada ao lote 02 do quarteirão 76, onde se acha inserido o bem. **Artigo 3º** - Na área envoltória delimitada no artigo 2º desta Resolução, para as novas construções que ali ocorrerem, ficam permitidas somente edificações térreas sendo que as intervenções que ali ocorrerem deverão ser precedidas de projeto a ser analisado e aprovado pelo CONDEPACC. **Artigo 4º** - Faz parte desta Resolução o mapa de identificação do bem tombado e sua área envoltória (em anexo)". 2) Resolução nº. 08/91 - "**Artigo 3º** - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta Resolução, conforme prevêm os artigos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambú - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, fica delimitada ao próprio lote do bem tombado onde qualquer intervenção deverá ser precedida de projeto analisado e aprovado pelo CONDEPACC". A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra que já houve discussão de toda Quadra da Santa Casa pensando-se em uma proposta de se reservar uma área onde pudesse ser construída uma torre e todos os anexos serem demolidos. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca que a Santa Casa já colocou essa intenção de demolir todos os anexos. A conselheira Olga Von Simson fala sobre a história da Santa Casa relatada por Ana Maria Negrão e das freiras francesas que vieram ao Brasil em um processo de integração por conta das órfãs que sobreviveram à grande Epidemia de Febre Amarela. O vice-presidente Marcelo Juliano se reporta ao prédio de dois andares que estava sendo construído e que se conseguiu a paralisação, não permitindo a construção do segundo pavimento e tendo um recuo um pouco maior no térreo. O vice-presidente coloca em votação a proposta apresentada - APROVADA. O Conselho **APROVOU a proposta de nova delimitação e regulamentação de área envoltória das Resoluções: nº. 02/88 - Capela Nossa Senhora da Boa Morte (Processo de Tombamento nº. 006/08) e nº. 08/91 - Imóvel situado à Rua Padre Vieira nº. 1277 - atual Giovanetti V (Processo de Tombamento nº. 007/88).** / b - **Protocolado nº. 2010/10/14373 PG.** Interessado: Academia Paulista de Letras. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento da "Casa do Sol" - imóvel localizado à Rua João Caetano Monteiro, s/nº, QD. B, Bairro Xangrilá (Casa da escritora Hilda Hilst). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que recebeu este pedido solicitando o estudo para tombamento da Casa da escritora Hilda Hilst, excetuando-se o Acervo e a Biblioteca que estão preservados pela UNICAMP. A concepção da construção segue conceitos líricos e de sua poesia - o lugar por onde o sol entra. Apesar de se encontrar dentro de uma Chácara, a solicitação se refere de modo específico a Casa. Se houver aprovação pelo Conselho será encaminhada uma cópia da solicitação para as Secretarias conforme determina o Decreto nº. 15.471/06 para posteriormente se abrir o Estudo de Tombamento. O conselheiro Welton **384.3** Nahás Cury comenta que a escritora Hilda Hilst desejava que a Chácara fosse utilizada para algumas atividades afins e a Sede fosse um Instituto de Arte. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que no Inventário a escritora sugere intervenções no espaço delimitado pela Chácara, o tombamento se daria somente na Casa e no jardim imediato ao imóvel. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação - Aprovado o encaminhamento com uma abstenção. O Conselho **APROVOU com uma abstenção** o encaminhamento do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento da "Casa do Sol", imóvel localizado à Rua João Caetano Monteiro s/nº, às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. / c - **Protocolado nº. 08/10/11998 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de Processo de Estudo de Tombamento dos "Edifícios na área da antiga Estrada de Ferro Sorocabana", localizadas na Avenida Francisco Elisiário nº s. 35, 45, 53, 63, 69, 77, 99, 85, 101, 115, 125, 135, 150, 150 B e 240; Rua Luiz Gama nº. 435 e Avenida Lix da Cunha - entre as garagens da Viação Caprioli e VB. Este Conjunto é formado por: 1- uma casa do Chefe da Estação; 2 - antiga plataforma ferroviária, entre a caixa d'água circular e o seu final sobre a Avenida Barão de Itapura; 3 - uma caixa d'água de formato circular em concreto; 4 - um armazém; 5 - oito residências; 6 - uma casa de turma; 7 - um pontilhão ferroviário em cantaria (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). Apresentação feita pelo técnico da CSPC historiador Henrique Anunziata: "Vista técnica realizada na nova casa de câmara e ca-deia, onde foram constatadas situações que não condizem com a preservação do bem. No pórcio encontram-se o armazenamento dos mais diversos materiais inflamáveis e ligações de lógica, elétricas e hidráulicas irregulares, que em um acidente pode levar a princípio de incêndio e devido à estrutura da edificação ser de madeira, acarretar um fím tragico para o patrimônio. No térreo as locações de equipamentos apreendidos colocados diretamente sobre o piso hidráulico sem qualquer proteção podem danificar o chão. No primeiro pavimento existem goterias que estão descolando a argamassa interna principalmente nos cantos dos forros". O Conselho **APROVOU por unanimidade a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento n.º 001/10 - Conjunto de "Edifícios na área da antiga Estrada de Ferro Sorocabana", localizadas na Avenida Francisco Elisiário nº s. 35, 45, 53, 63, 69, 77, 99, 85, 101, 115, 125, 135, 150, 150 B e 240; Rua Luiz Gama nº. 435 e Avenida Lix da Cunha - entre as garagens da Viação Caprioli e VB,** formado por: 1- uma casa do Chefe da Estação; 2 - antiga plataforma ferroviária, entre a caixa d'água circular e o seu final sobre a Avenida Barão de Itapura; 3 - uma caixa d'água de formato circular em concreto; 4 - um armazém; 5 - oito residências; 6 - uma casa de turma; 7 - um pontilhão ferroviário em cantaria (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). / d - **Relatório sobre as condições de preservação dos Monumentos da Cidade de Campinas** - elaborado pelo técnico da CSPC historiador Henrique Anunziata. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que este tema está sendo abordado com os Conselheiros, pois está havendo uma discussão muito grande sobre o assunto na Cidade; o estado dos Monumentos está de modo geral lastimável com pichações e pelo estado deteriorado por falta de manutenção. Pouquíssimos estão dentro de área tombada. Este levantamento detalha onde os Monumentos estão localizados, se mudaram do local original, enfim, foi feito um estudo pormenorizado. O técnico da CSPC Henrique **384.4** Anunziata apresenta o relatório colocando que conforme solicitação da CSPC foi levantada informações sobre as condições dos monumentos em Campinas. A área proposta para análise foi o centro expandido e envoltório seguindo a mesma sistemática do inventário do centro. O conceito teve como base o significado da palavra monumento e as esculturas representadas por tal artefato, e as demais peças, ou objetos que estão inseridas nesta representatividade como: herma, busto, cabeça, placa, estátua, monumento-túmulo, marco e outros. De acordo com os primeiros estudos na área citada há 50 obras de responsabilidade do poder público e 35 da sociedade, estando localadas em ruas, avenidas, praças, e de outros locais. As condições físicas das esculturas variam de péssimo, ruim, regular e bom. O Conselho **assistiu a apresentação feita pelo técnico da CSPC Henrique Anunziata sobre os Monumentos da Cidade de Campinas.** A conselheira Rosana Guimarães Bernardo cumprimenta pelo trabalho muito bem feito. A conselheira Adriana Flosi primeiramente justifica seu atraso, na seqüência coloca que ACIC se dispõe a fazer alguma manutenção, mas, por exemplo, o Monumento que existe em frente à Loja Seller no começo da Avenida Campos Sales não requer simplesmente manutenção, mas conserto, além de haver um problema com o entorno que abriga muitos mendigos o que impossibilita inclusive a limpeza e a higiene do local; não permitindo nem a manutenção do jardim. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra que esta demonstração feita através do estudo muito cuidadoso pelo historiador Henrique Anunziata, nos traz uma discussão muito mais ampla, de conceitos. Muitos Monumentos não necessitam apenas de cuidados e limpeza, mas de conserto e outros que não podem ser movidos do local pelo estado de conservação que se encontram. O conselheiro Sérgio Caponi alerta sobre o compromisso do Conselho com o passado, o presente e o futuro. A História se faz com uma Nação, uma língua, com os valores trazidos ao longo do tempo e pelo ideal comum. Continuando pergunta: por que se fazem monumentos? Responde dizendo que são símbolos de um povo, portanto, o Estado deve cuidar de seus Monumentos. Em Campinas o "marco zero" ficou sem sentido sem contar o caso temerário do Monumento Túmulo Carlos Gomes onde já não existe mais a pátina que veio da França. O vice-presidente Marcelo Juliano comenta que só aparece no Jornal que se tombou alguma coisa, mas o importante é lutar para conservar. O conselheiro Régis Romano Maciel conta que em Paris os Monumentos são lavados à noite tirando toda a sujeira; é limpeza mesmo. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro fala que o que a incentivou foi o bom resultado obtido no Bosque dos Jequitibás, que teve uma melhora significativa. A conselheira Rosana Guimarães Bernardo questiona a quem compete à conservação dos Monumentos. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que é competência do Departamento de Parques e Jardins e que eles têm um acúmulo de tarefas, mas que se pode fazer uma solicitação para que compareçam a uma reunião do CONDEPACC para esclarecimentos. A conselheira Rosana Guimarães Bernardo diz que internamente a PMC pode fazer um rastreamento para verificar a falha neste ponto que podem não estar percebendo, chamando e verificando a estrutura e caso necessário montar uma estrutura

externa com contratação de terceiros para: a lavagem, limpeza e conservação simples. O conselheiro Roberto Simionatto quer saber o que exatamente o CONDEPACC pode fazer com relação ao Monumento de Campos Sales. A conselheira Olga **384.5** Von Simson acha necessário que a Sociedade Civil participe de alguma forma mesmo que seja apenas através de acompanhamento. A conselheira Adriana Flosi coloca que não de forma pontual, mas de forma geral se resgate a cidadania tendo essa consciência coletiva. Não adianta brigar com o Poder Público. Deve-se pensar em um formato para retomar os valores para não se perder a referência histórica e assim não se perder a cidadania. O conselheiro Renato Ferraz de Arruda Veiga conta que o IAC tem estado presente nas Escolas e que uma aula explicando a história dos Monumentos e a necessidade de preservá-los não será nunca esquecida pelas crianças. A educação é a base. O CONDEPACC através de um programa pode trabalhar com as crianças. A conselheira Olga Von Simson diz que o Museu do Negro está indo às Escolas. É um trabalho maravilhoso. O conselheiro Roberto Simionatto se sente indignado, pois hoje em dia as crianças não sabem cantar o Hino Nacional, é falta de civilidade. Os Monumentos servem como mictório público. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Ofício nº. 103/10 - SMC.** Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Assunto: reforma do Teatro Municipal José de Castro Mendes - Processo de Tombamento nº. 002/97 - Resolução nº. 046/04. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que o local foi tombado quanto ao uso sendo utilizado como um Teatro de Ópera, de balé. Estão querendo nesta reforma eliminar o fosso e se o mesmo for tirado será mudado o uso. A conselheira Olga Von Simson informa que várias entidades se manifestaram contrárias a eliminação do fosso. O conselheiro Cláudio Orlandi explica que está participando desde o início dos debates sobre a reforma do Teatro. Vários profissionais dentre eles, José Augusto Nepomuceno (que fez vários trabalhos no Rio de Janeiro e em São Paulo - como a Sala São Paulo), se referem ao fosso como um buraco que interfere na acústica do Teatro. Metade do fosso fica no pró - cenio (metade fica na frente e metade fica nos fundos). Qualquer apresentação da Orquestra Sinfônica pode ser feita no palco. Para apresentação de balé utiliza-se o som mecânico para se ter uma sala que comporte todos os outros espetáculos inclusive a Ópera. Com a reforma não será mais um cinema aproveitado para teatro. Continuando diz que se curvou aos profissionais competentes após um ano de atraso por conta dessa discussão sobre o fosso. O conselheiro Sérgio Caponi diz que se rendendo a profissional de notável saber, se esquece que quando se tem um problema é para ser resolvido, permitindo-se a perda de eficiência sonora. A solução poderia ser um fosso escamoteado como em Palmínia. O conselheiro Cláudio Orlandi explica que tem um estudo de acústica, sonorização, cenografia. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que há uma comunidade cultural que não quer abrir mão do fosso. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que como conselheiro concorda que se deva manter o fosso, como engenheiro não tem como avaliar. O vice-presidente Marcelo Juliano sugere que o projeto seja apresentado ao Conselho. O conselheiro Roberto Simionatto fala que é necessário que se tenha um novo Teatro. Já trabalhou no Teatro Castro Mendes, é um barracão, do balcão não se vê o palco, a telha é cimento amianto; não é possível transformar um barracão em uma Casa de Ópera. O conselheiro **referendou ciência** do Ofício da Secretaria de Cultura informando a reforma do Teatro Municipal José de Castro Mendes - Processo de Tombamento nº. 002/97 - Resolução nº. 046/04. O conselheiro Sérgio Caponi solicita a presença urgente do engenheiro Nepomuceno e do Secretário de Cultura para apresentar o projeto de reforma do Teatro. Como houve concordância de outros **384.6** Conselheiros sobre este assunto ficou decidido o encaminhamento desta solicitação ao Órgão responsável. / **02 - Protocolado nº. 09/08/18291 PCV.** Interessado: Diário Saadi - Vereador. Assunto: a Ponte Metálica, situada à Rua Jacyntho Martinelli em Sousa, fica denominada José Nadalin. A CSPC solicita que antes da colocação da placa indicativa, seja analisada a localização pelo CONDEPACC. / **03 - Protocolado nº. 2010/10/13611 PG.** Interessado: Sérgio Ricardo dos Santos Souza. Assunto: solicitação de pintura externa frontal, recuperação do reboco, lavagem da fachada, tinta seladora em toda a área externa, pintura dos adornos e faixas látex, ferragens e portas de aço que serão lixadas e pintadas de branco - do Imóvel à Rua Sacramento Nº. 104/108 - Processo de Estudo de Tombamento - nº. 027/08 - Imóveis do Entorno das Praças Bento Quirino e Antonio Pompeu. O técnico da CSPC arquiteto Luiz Antonio Martins Aquino solicita ao interessado que apresente um Memorial Descritivo detalhado dos serviços a serem realizados, sendo que terá que adequar as cores (originais) através de prospecção, apresentar um projeto de publicidade retirando imediatamente a que se encontra no local. / **04 - Protocolado nº. 2010/10/15259 PG.** Interessado: Orion Projetos e Empreendimentos Ltda. Assunto: solicitação para pintura interna e externa, das esquadrias de madeira, das esquadrias metálicas, revisão do telhado/forro, colocação de cerca elétrica em toda extensão dos gradis na fachada por segurança e revisão das instalações elétricas do Imóvel à Rua Duque de Caxias nº. 385 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 006/08. **O interessado deverá apresentar relatório com fotos da estratigrafia feita nas paredes, fotos de cada local e cômodo onde pretende intervir, para somente após proceder à análise do projeto requerido.** / **05 - Protocolado nº. 09/10/26338 PG.** Interessado: Santana da Mata Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: intervenção em área envoltória da Fazenda Santana - Resolução nº. 059/05 com plantação de gramínea imperial em substituição das espécies braquiária e barba de bode com posterior instalação no local de um campo de golfe. Após fiscalização da CSPC com acompanhamento do engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu Júnior, constatou-se que as intervenções estão de acordo com a resolução de tombamento e leis ambientais vigentes. Será mantida fiscalização até a completa instalação do empreendimento para que permaneça de acordo com a Resolução nº. 059/05. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 06 - Protocolado nº. 10/10/11793 (10/10/14740) PG.** Interessado: Raul Paulo Rodrigues (Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins). Assunto: solicitação de aprovação de intervenções a serem realizadas (paisagismo e reforma) - Fazenda das Pedras, situada na Estrada Lacerda Km 06, Distrito de Sousa - Processo de Estudo de Tombamento nº. 036/04. Parecer favorável da CSPC, pois a escada está muito danificada pelo tempo podendo ser retirada (existe outra escada que faz parte do Casarão) e as raízes de árvores parecem não fazer conexão com o Casarão; quanto ao projeto paisagístico com a retirada de algumas espécies exóticas e transplante de outras valorizará o Bem em Estudo de Tombamento. / **07 - Protocolado nº. 10/10/12131 PG.** Interessado: FJF Marciano. Assunto: solicitação para abertura de vala para instalação de fiação elétrica do imóvel à Rua Dr. Costa Aguiar nº. 698. Parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido desde que o calçamento seja recomposto exatamente como está atualmente. / **08 - Protocolado nº. 10/10/13551 PG.** Interessado: Renato Pereira Nascimento. Assunto: solicitação para regularização de construção comercial **384.7** à Rua Camargo Paes nº. 344, lote 21, QD. 37, QT. 380, Jardim Guanabara. Parecer favorável, pois a Quadra 37, Quarteirão 380 não consta da área envoltória da Estação Guanabara, estando, portanto, liberado quanto à aprovação do CONDEPACC. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 09 - Protocolado nº. 09/11/16561 PDU.** Interessado: Xandepark Estacionamento Para Veículos Ltda. Assunto: solicitação para regularização de construção comercial à Rua Boaventura do Amaral nº. 646, lote 09, QT. 1085, Centro, área envoltória da Praça Sílvia Simões Magro - Resolução nº. 06/91. Parecer contrário da CSPC quanto à regularização pretendida, pois o recuo frontal mínimo deve ser de 4 metros conforme a Resolução nº. 06 de 1991 mesmo com a informação do interessado de que a construção foi executada há alguns anos (a regulamentação da área envoltória se deu em 1991 - há 19 anos). Nada mais havendo, o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthsar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 13 de maio de 2010. **384.8**

Campinas, 27 de julho de 2010

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PRESIDENTE DO CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 385

Aos 27 dias do mês de maio de 2010, com início às 10h15m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a trecentésima octogésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Octacílio Dias de Almeida, primeiro suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Daniel Giatti Assis, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas - André Munhoz Argollo Ferrão, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Annibal de Lemos Couto, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Maria Rita de Paula Amoroso, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil - SINDUSCON - Cristiano Ortiz Spinoza, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Américo Baptista Villela, suplente de Museologia - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente Marcelo Juliano inicia a reunião deixando um bom dia a todos. Passa a palavra para a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro que cumprimenta os presentes e informa que o Presidente não pode comparecer por cumprir uma solicitação do Prefeito para participar de uma reunião em São Paulo, mas enviou um abraço aos Conselheiros. Informa também que solicitou ao Secretário de Cultura que seja apresentado o projeto de reforma do Teatro Castro Mendes ao Conselho para melhor entendimento do que será feito em termos estruturais no local. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Caio Plínio A. A. de Lima comenta sobre matéria veiculada no Jornal Todo-Dia sobre a Resolução da Publicidade no Centro Histórico, apesar de ser uma matéria um pouco acanhada teve sua função de informação. Dá boas-vindas ao conselheiro Anibal de Lemos Couto que está assumindo a titularidade do Centro de Ciências, Letras e Artes e ao conselheiro Cristiano Ortiz Spinoza que está assumindo a titularidade do CRECI. **ORDEM DO DIA: a - Ofício nº. UPPH/GT - 630/2010 - CONDEPHAAT - Delegacia Seccional de Polícia "Dr. Cid Guimarães Leme" - Apresentação 385.1 de Relatório de visita de técnico do CONDEPHAAT com acompanhamento do historiador da CSPC Henrique Anunziata.** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que o CONDEPHAAT solicitou o acompanhamento de técnico da CSPC em visita à Delegacia e ao Centro de Convivência de Campinas. No caso da Delegacia se houver o tombamento pelo CONDEPHAAT desejam seguir a mesma linha do tombamento pelo CONDEPACC. Aproveitando essa visita foi feita uma vistoria mais profunda verificando-se que se o imóvel não tiver uma manutenção e conservação maior em curto prazo, podemos ter algumas deteriorações no local. O técnico da CSPC historiador Henrique Anunziata apresenta por "Power-point" o Relatório da visita feita em conjunto com o técnico do CONDEPHAAT à Delegacia Seccional de Polícia: "Em visita técnica realizada em maio de 2010 junto com o arquiteto do CONDEPHAAT Tobias Pedro, constatamos irregulares em pró da preservação do bem tombado Nova Casa de Câmara e Cadeia - 1º Distrito Policial de Campinas. No Porão foram encontrados vários objetos nos corredores estreitos do pavimento impedindo uma evacuação rápida do local, incluindo a porta para o andar superior que estava trancada. Nas áreas das antigas celas foram-se os mais diversos materiais inflamáveis como papel, madeira, plásticos entre outros. Nos barretes de sustentação do piso superior, estrutura de madeira, está fixada inadequadamente um conjunto de fiação de lógica, elétrica e hidráulica; quando de um possível curto - circuito a combustão poderá ser instantânea. No Pavimento térreo o material apreendido pela corporação foi colocado em cima dos pisos hidráulicos sem qualquer proteção, bem como condicionando o mesmo material ao lado da escadaria de mármore também sem as medidas de precaução podendo danificar este revestimento. Neste mesmo andar na "sala dos funcionários" há um forro em má condição de manutenção podendo-se ver o piso superior por onde desce uma fiação elétrica justamente na marcação de uma goteira. O último pavimento é que está em melhor condição de uso, contudo há várias goteiras marcadas nos forros comprometendo a conservação dos mesmos." O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira relator do Processo de tombamento comenta que o Delegado responsável pela Delegacia na época do tombamento tinha um grande carinho pelo prédio. Na ocasião fotografou os porões que tinham alguns pequenos problemas, mas estava sem entulho ou material inflamável como o que foi apresentado hoje, isso é recente. Talvez tenha sido uma falha nossa por não fazer uma fiscalização mais constante. O Dr. Miguel Voight saiu em 2005 e até essa época alguns cuidados eram tomados. Fica contente pelo interesse do CONDEPHAAT por ser um projeto de Ramos de Azevedo e por ser parte importante da história da Cidade. No local tinha um único Livro de Ocorrência, o primeiro, escrito com tinta ferrogálica. A conselheira Maria Rita de Paula Amoroso reforça o que o conselheiro Orlando falou, o maior problema é de educação, de limpeza, cuidados básicos de quem está ocupando o prédio. Este é um prédio de grande representatividade. A conservação do local é uma obrigação; devemos através de uma conversa com o responsável solicitar para que seja feita a manutenção. Somente se não houver uma resposta positiva procurar o Governo do Estado. O conselheiro Caio Plínio A. A. de Lima coloca que de posse de um orçamento de gastos para reforma do prédio poderia se buscar parceria com empresas que se interessam em investir em empreendimentos como este. A conselheira Olga Von Simson diz que além de conservação há necessidade de um projeto **385.2** educativo de conscientização de quem vive num espaço histórico. Os porões estão muito perigosos. Além de investimento necessário é a educação cultural. Sugere que se faça uma palestra aos usuários do bem tombado. O vice-presidente Marcelo Juliano avalia que a distribuição de Cartilhas do CONDEPACC aos usuários do imóvel pode ser um primeiro passo. O conselheiro Sérgio Caponi se manifesta com estranheza de o Estado sempre dar mau exemplo. É caso de polícia. Cartilha se lê quando quer. Sugeriu já há algum tempo que o bem tombado recebesse uma placa indicativa dizendo que é tombado e que está a cargo do usuário preservar conforme a Lei do CONDEPACC. Se dentro da Delegacia não tem espaço para armazenar móveis, documentos, que coloquem em um container locado do lado externo do imóvel. Lembra que outro prédio, muito importante e de significância histórica da América - a Catedral Metropolitana - corre grande risco de incêndio pela quantidade de madeira em seu interior. Pode-se respaldar através de placas, de sprinters. Isso é urgente. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que como todos devem estar percebendo alguns problemas estão em áreas públicas, como o caso do Bosque e hoje da Delegacia. Por isso achou pertinente trazer ao Conselho para se tomar uma posição. É necessária a formação de uma comissão sendo que o primeiro passo é conversar entrando em contato urgente já nesta semana. O conselheiro Roberto Simionatto questiona se não seria o caso de uma notificação por escrito. O conselheiro Cláudio Orlandi esclarece que uma notificação com especificações talvez ajude, mas não acredita que desocupem o subsolo. Seria importante que o local fosse utilizado como um museu permitindo visitas e assim não fosse utilizado como depósito. O Conselho pode propor um uso para o subsolo evitando maiores danos ao local. O vice-presidente Marcelo Juliano abre para a criação de Comissão que tratará do caso em questão. Candidataram-se os seguintes Conselheiros: Orlando Rodrigues Ferreira, Sérgio Caponi, Cristiano Ortiz Spinoza e Maria Rita de Paula Amoroso. O Conselho **APROVOU** a Comissão formada pelos Conselheiros: Orlando Rodrigues Ferreira, Sérgio Caponi, Cristiano Ortiz Spinoza e Maria Rita de Paula Amoroso para análise e orientações concernentes à **Delegacia Seccional de Polícia "Dr. Cid Guimarães Leme"**, / b - **Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 005/03 - Área Brejosa na Fazenda Rio das Pedras e Maciço Arbóreo próximo ao Distrito de Barão Geraldo.** Pesquisa e apresentação pelo técnico da CSPC engenheiro agrônomo Hélio de Abreu Júnior: Corredor ecológico importante para integração entre os Bens Naturais já tombados pelo

CONDEPACC (Santa Genebra, Maciço "D", Recanto Yara, Matas e Lagoas da Fazenda Rio das Pedras); características paisagísticas e ambientais importantes; nascentes e afluentes do Ribeirão das Pedras. Apresentação pelo técnico da CSPC Hélio de Abreu Júnior: **1) JUSTIFICATIVA PARA O TOMBAMENTO - Nascentes e afluentes do Ribeirão das Pedras; Características paisagísticas e ambientais importantes; Local de refúgio e nidificação de vida silvestre. 2) PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA ENVOLTÓRIA DA ÁREA BREJOSA E DO MACIÇO ARBÓREO PRÓXIMO - 1 - Faixa de 0 a 30 metros ao redor dos bens tombados Mata e Área Brejosa, onde não será permitido nenhum tipo de ocupação e/ou construção. Ao sul da Área Brejosa a área envoltória tem seu limite à Rua José Martins, no Bairro Vila Santa Isabel. 2 - Faixa de 30 a 40 metros: "non aedificandi" destinada ao acervo de proteção do bem. Ao sul da Área Brejosa a área envoltória tem seu limite à Rua José Martins, no Bairro Vila Santa Isabel. 3 - Faixa de 40 a 100 metros: "non 385.3 aedificandi". Ao sul da Área Brejosa a área envoltória tem seu limite à Rua José Martins, no Bairro Vila Santa Isabel. 4 - Faixa de 300 metros ao longo do córrego de ligação do Recanto Yara a área brejosa tombada por 60 metros de largura (APP - faixa de 30 metros de cada margem do curso d'água). 3) PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DA ÁREA ENVOLTÓRIA DA ÁREA BREJOSA E DO MACIÇO ARBÓREO PRÓXIMO - 1 - Faixa de 0 a 30 metros: "non aedificandi" deverá ser reflorestada com espécies nativas adaptadas, possibilitando o aumento das áreas tombadas. 2 - Faixa de 30 a 40 metros: "non aedificandi" destinada ao acervo de proteção dos bens tombados. - Faixa de 40 a 100 metros: destinada a ajardinamento e instalação de equipamentos públicos de lazer, com área permeável mínima de 80%, desde que, não empregue as práticas descritas a seguir: a - Uso de agrotóxicos (herbicidas, inseticidas, fungicidas, moluscicidas, raticidas, etc.); b - Movimentações de terras, cortes e aterro devem se limitar a um metro de altura; c - Queimadas; d - Drenagem. 4 - Na faixa de 300 metros de extensão por 60 metros de largura, ao longo do córrego de ligação do Recanto Yara à Fazenda Rio das Pedras, a mata ciliar de proteção, APP, deverá ser recomposta com espécies nativas. 5 - Fica proibido qualquer tipo de delimitação ou divisão de propriedade no interior dos bens tombados, tais como muros, cercas, alambrados.** Após apresentação e discussão pelo Conselho ficou estipulado que na Resolução deverá constar o plantio de plantas nativas regionais, não apenas plantas nativas. O conselheiro Régis Romano Maciel elucida que a região é de plantio com utilização de agrotóxicos nas lavouras de verduras, mas também tem nascente e um córrego que está degradado. Poderia ser proposta a Fundação que cuida da Mata Santa Genebra que fosse co-responsável pela manutenção do corredor de ligação entre o Recanto Yara e a área brejosa. O conselheiro Renato Ferraz de Arruda Veiga sugere a colocação de guardas para evitar a degradação da área. O vice-presidente Marcelo Juliano põe em votação com as observações apresentadas. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Tombamento do Processo nº. 005/03 - Área Brejosa na Fazenda Rio das Pedras e Maciço Arbóreo próximo ao Distrito de Barão Geraldo. / c - Resolução nº. 093/2010 - Regulamentação para instalação de anúncios assim como todo e qualquer artefato de Publicidade - Relatório de procedimentos e início das atividades e comunicações aos comerciantes do Centro Histórico Expandido - nas Avenidas Campos Sales e Francisco Glicério.** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa aos Conselheiros que em continuidade a Resolução de Publicidade no Centro Histórico estão sendo entregues as notificações aos comerciantes para que adequem a publicidade dos Bens Tombados conforme regulamentação nas Avenidas Campos Sales e Francisco Glicério (em um primeiro momento). O que está surpreendendo na verdade é a receptividade que os fiscais estão tendo por parte dos comerciantes que afirmam que a Rua 13 de Maio ficou muito boa, limpa e acham muito positiva esta regulamentação. Nos próximos 90 dias estará sendo feita orientação aos comerciantes do que podem ou não fazer e conjuntamente com a SEMURB estarão sendo verificadas as fachadas dos edifícios e com a EMDEC e a Infra-Estrutura o chão e as calçadas. Além das duas avenidas estão sendo resolvidas algumas outras questões pontuais que saem desse primeiro roteiro. O conselheiro Roberto Simionatto diz que apesar de já ter comentado sobre as calçadas e ter tido uma explicação, insiste que se crie uma lei na Câmara, pois é impossível a cada 10 m **385.4** ter um passeio diferente. Que a SEMURB atrele o Habite-se à calçada. O que adianta a sinalização para deficientes visuais, cuidar das fachadas se as calçadas estão emporcalhadas. O vice-presidente Marcelo Juliano informa que já tem um estudo para resolver esta questão principalmente no Centro Histórico Expandido. O Conselho **APROVOU Relatório de procedimentos e início das atividades e comunicações aos comerciantes do Centro Histórico Expandido - nas Avenidas Campos Sales e Francisco Glicério. / d - Solicitação pelo Cartório de Imóveis - Declaração de Comprovação de Tombamento regulamentado por Resolução e Registrado no Livro Tombo (com informação do número da página onde foi inscrito) elaborada pela CSPC.** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro expõe que o Cartório de Registro de Imóveis está pedindo Declaração à Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural de que um determinado Bem é Tombado e especificando que o tombamento é definitivo, o que é um pleonasmo. Esta Declaração tem como objetivo a averbação do imóvel visando o IPTU e a Lei de Potencial Construtivo. Apesar de gerar um gasto aos proprietários não teve nenhum tipo de reclamação além de acabar sendo um benefício, pois a Prefeitura não tem verbas para fazer as averbações. O Conselho **APROVOU** a entrega de **Declaração de Comprovação de Tombamento regulamentado por Resolução e Registrado no Livro Tombo (com informação do número da página onde foi inscrito) elaborada pela CSPC. REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Ofício nº. UPPH/GT - 632/2010.** Interessado: CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. Assunto: solicitação de cooperação da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural para realização de vistoria no Centro de Convivência de Campinas - Processo de Tombamento nº. 51547/05, para elaboração de minuta de Resolução. A conselheira e coordenadora da CSPC esclarece que como já foi falado no item a da pauta de hoje, o CONDEPHAAT solicitou permissão para visitar também o Centro de Convivência e que além de autorizar a visita, autorizou fotografar (foram tiradas muitas fotos). Como o arquiteto visitante constatou o prédio não confere com o projeto original feito por Fábio Penteadado. Como nós já sabíamos a PMC executou a obra como pode e não conforme o projeto que permitiu sua premiação. O arquiteto do CONDEPHAAT trará uma cópia de seu Relatório, mas de antemão informou que se fizerem o tombamento da planta original, não estarão tombando o prédio que está lá efetivamente. A conselheira Olga Von Simson elucida que o uso público do que está construído é a afetividade do povo de Campinas com o local. Na verdade o que conta é o uso público e a afetividade de um povo de uma cidade que foi construído ao longo dos anos. Nós reconhecemos a utilização desse espaço cultural por décadas pelo povo da cidade como reconhecemos que a construção existente não condiz com o projeto elaborado para o local. O conselheiro Roberto Simionatto conta que acompanhou a briga de Fábio Penteadado com o então Prefeito de Campinas Lauro Péricles. Cuidou pessoalmente por 7 anos da manutenção do Centro de Convivência, há problema em todos os pontos assim como a água que não se consegue captar agravando o problema de infiltração e goteiras. Em sua opinião a solução seria uma abóboda de arçiflo para que o local pudesse ser utilizado 24 horas por dia. Conta que a lâmpada que fica no pedestal no Teatro de Arena foi feita maior que a medida, mas que o mando do Prefeito foi pendurada assim mesmo. O **385.5** conselheiro Sérgio Caponi comenta que já fez uma proposta parecida, mas o Secretário de Cultura Arthur Achilles (nosso Presidente) explicou que está verificando algumas alternativas interessantes com grande possibilidade de se corrigir o problema. Quando o ferro se oxida detona o concreto que cai gerando grande risco. O vice-presidente Marcelo Juliano sugere que se faça um Concurso Nacional com propostas para solução do problema e tendo o Fábio Penteadado como juiz. O conselheiro Roberto Simionatto informa que Fábio Penteadado é completamente contrário a que se cubra o Centro de Convivência e ele tem influência política. O conselheiro Cláudio Orlandi se pronuncia contrário a cobertura do local por lona tracionada, colocar uma tenda é ridículo e viraria o local não em um Centro de Convivência, mas em um circo. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC de cooperação da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural para realização de vistoria pelo CONDEPHAAT no Centro de Convivência de Campinas - Processo de Tombamento nº. 51547/05, para elaboração de minuta de Resolução. / 02 - Protocolado nº. 10/10/1685 PG.** Interessado: Escola Preparatória de

Cadetes do Exército em Campinas. Assunto: recurso contra o tombamento. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explicou que recebeu na Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural um Ofício em forma de recurso do Comando da Escola de Cadetes de que o local não foi profundamente estudado e tampouco está devidamente delimitado para permitir o tombamento. Esclarece que para a CSPC entregar a Síntese do Tombamento foi trabalhoso, não vieram buscar, tendo que se levado em mãos para ser entregue in loco. Apesar de informarem a leitura de publicação de Edital de Notificação de Tombamento em DOM, dizem não terem sido informados. Formou uma Comissão dentro da CSPC pelos técnicos: Henrique Anunziata e Rita de Cássia Francisco e pelos estagiários Vinícius Dezorti e Valdir Bertoldi para levantarem todas as alegações e instruírem o processo. Continuando conta que quando os técnicos da CSPC foram fotografar a Escola de Cadetes elaborou um ofício solicitando autorização para o procedimento especificando que havia certa urgência porque a CSPC estava preparando a finalização do Estudo que entraria na reunião do CONDEPACC no dia 15 de abril de 2010 para o Tombamento. Foram fornecidos por eles vários documentos para embasar o Estudo. A conselheira Olga Von Simson adverte ser uma questão de cultura. Há necessidade de se educar que tombamento é preservação. O vice-presidente propõe a formação de uma Comissão que foi constituída pelos Conselheiros: Orlando Rodrigues Ferreira, Olga Von Simson e Daisy Serra Ribeiro. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC de Recurso elaborado pela Escola de Cadetes e APROVA** a Comissão constituída pelos Conselheiros: Orlando Rodrigues Ferreira, Olga Von Simson e Daisy Serra Ribeiro que se responsabilizará pela resposta ao Recurso após análise. /03 - **Entrega de Relatório pela CSPC à Comissão** constituída pelos conselheiros: João Manuel Verde dos Santos, Marcelo Alexandre Juliano e Sérgio Galvão Caponi sobre o imóvel à Avenida Coronel da Silva Telles nº. 165 - "Casa do Navio" - Processo de Tombamento nº. 013/01 - Imóveis da Região do Cambuí. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que trouxe o Relatório elaborado pelos técnicos da CSPC para ser entregue à Comissão que está analisando o imóvel à Avenida Coronel da Silva Telles nº. 165 - "Casa do Navio" - Processo de Tombamento nº. 013/01 - Imóveis da Região do Cambuí. O vice-presidente Marcelo Juliano em nome da Comissão recebe o Relatório esclarecendo que a reunião feita sobre a Casa do Navio foi muito **385.6** produtiva. Estavam faltando alguns protocolados que já foram anexados ao Processo, agora precisam só finalizar para apresentar ao Conselho em próxima reunião. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC da entrega de Relatório pela CSPC à Comissão** constituída pelos conselheiros: João Manuel Verde dos Santos, Marcelo Alexandre Juliano e Sérgio Galvão Caponi sobre o imóvel à Avenida Coronel da Silva Telles nº. 165 - "Casa do Navio" - Processo de Tombamento nº. 013/01 - Imóveis da Região do Cambuí. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 - Protocolado nº. 10/10/17034 PG.** Interessado: Felipe Carpinetti. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à Rua do Castelo nº. 42, lote 04, QT. 11219, em área envoltória de Bem em Estudo de Tombamento nº. 02/99 - Mata São João. Parecer favorável da CSPC por se tratar de edificação com menos de 10 (dez) metros de altura e área permeável de cerca de 45%. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC referente a aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar por se tratar de edificação com menos de 10 (dez) metros de altura e área permeável de cerca de 45%. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 05 - Protocolado nº. 10/10/12902 PG.** Interessado: Luiz Timossi Neto. Assunto: solicitação de intervenções no imóvel situado a Rua do Rocio nº. 04 esquina com Rua General Osório, lote 25, QT. 94, Bem em Estudo de Tombamento nº. 023/08. Parecer contrário da CSPC solicitando que retornem ao original (promova a reversão das modificações feitas) as intervenções feitas sem o conhecimento e autorização do CONDEPACC por ser Bem em Estudo de Tombamento. O Conselho **referendou e indeferiu** conforme parecer contrário da CSPC quanto às intervenções efetuadas solicitando que retornem ao original (promova a reversão das modificações feitas) por terem sido feitas sem o conhecimento e autorização do CONDEPACC - Bem em Estudo de Tombamento. Nada mais havendo, o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barbasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 27 de maio de 2010. **385.7**

Campinas, 27 de julho de 2010
ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura **COMUNICA** que a Entidade NAECA Núcleo Assistencial e Educacional da Criança e do Adolescente, convenente do Programa Pontos de Cultura, cujo projeto aprovado em 2007 recebeu recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), não comprovou a execução do mesmo, não apresentou nenhum relatório de desenvolvimento, bem como não realizou a prestação de contas dos recursos recebidos dentro do período estabelecido. Sendo assim, a referida proponente encontra-se inadimplente junto à Secretaria Municipal de Cultura de Campinas. Campinas, 05 de agosto de 2010

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
 Secretário Municipal De Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a ser realizada:

DIA: 13/08/2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: Avenida Anchieta, 200, 9º andar, Prefeitura Municipal de Campinas

PAUTA:

1. Assembléia de eleição;
2. Alteração da lei de criação do Conselho das Escolas e do Conselho de Escola;
3. Participação no Conselho.

Campinas, 09 de agosto de 2010

HENRI MAEDA

Presidente Do Conselho Das Escolas Municipais

COMUNICADO SME Nº 110/2010

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 04/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação de Conselhos Consultivos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e sua alteração pela Resolução SME Nº 06/2010, de 23 de março de 2010; **COMUNICA** a alteração **excepcional da data da reunião do Conselho Consultivo Pedagógico** de 16.08 para **23.08.10 (segunda-feira)**.

Campinas, 09 de agosto de 2010

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal De Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Prot. 2010/03/7373 - Ademir Pavani

Com base no art. 87 da Lei 13.104/2007, retifico o despacho publicado no D.O.M. em 06/08/2010, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Prot. 2010/03/7376 - Ademir Pavani

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, DETERMINO a redução da parcela 35/120 para 25,5818 UFIC's e o cancelamento das parcelas 36/120 a 120/120, relativas ao Acordo 242070/2007, cujo montante cancelado/reduzido equivale aos exercícios de 2001 e 2002, reemitidos em abril/2010.

LEIA-SE: Prot. 2010/03/7373 - Ademir Pavani

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, DETERMINO a redução da parcela 35/120 para 25,5818 UFIC's e o cancelamento das parcelas 36/120 a 120/120, relativas ao Acordo 242070/2007, cujo montante cancelado/reduzido equivale aos exercícios de 2001 e 2002, reemitidos em abril/2010.

Campinas, 09 de agosto de 2010

JOSUE OLAVO COSTA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Nos termos do Decreto Municipal nº 16.760/09, os contratos de locação de imóveis para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de SETEMBRO de 2.010, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado no quadro abaixo.

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	ÍNDICE CONSIDERADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
JANEIRO/2010	IPC DA FIPE	3,36%
FEVEREIRO/2010	IPC DA FIPE	3,65%
MARÇO/2010	INPC DO IBGE	4,36%
ABRIL/2010	INPC DO IBGE	4,77%
MAIO/2010	IPC DA FIPE	4,97%
JUNHO/2010	IPC DA FIPE	5,05%
JULHO/2010	IPC DA FIPE	4,93%
AGOSTO	INPC DO IBGE	4,75%
SETEMBRO	INPC DO IBGE	4,44%

HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA

Coordenador Da CSAI / DRI / SMF

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolado nº 2001-0-75990

Interessado: Roberto Ferreira

Comunicamos que fica o interessado **NOTIFICADO** a juntar ao protocolado acima citado, no prazo de 15 dias da presente publicação, os seguintes documentos:

a) - Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao imóvel localizado a Rua Marco Grigol, 200- Chacaras Belvedere - campinas - SP - para desmembramento de IPTU em unidades autônomas.

b) - Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas nos termos da IN 002 de 26 de julho de 2007. e dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005, referente ao imóvel localizado a Rua Marco Grigol, 200- Chacaras Belvedere - Campinas - SP - para desmembramento de IPTU em unidades autônomas. A não apresentação da documentação solicitada nos termos da IN 002 de 26 de julho de 2007, implicará no lançamento englobado do IPTU. Os documentos acima solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado na Avenida Anchieta nº 200, térreo, guichê nº 01, acompanhados do respectivo requerimento de juntada. O atendimento da presente notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao desmembramento do IPTU em unidades autônomas, cuja inobservância determina o lançamento englobado do tributo.

CICERO ROCHA BOMFIM

Agente Fiscal Tributário - matr.97958-9

Campinas, 09 de agosto de 2010

SETOR DE ISENÇÃO E IMUNIDADE - ITBI

Protocolado: 2009/10/8951

Assunto: ITBI - Restituição

Interessado: Osmar Soares Balieiro

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo: a) cópia completa do contrato particular, datado de 27-03-2002, onde Marcílio de Araujo transfere o imóvel situado na rua Pedro José Zalé, no Imperial Parque, Sousas - Campinas - SP; b) cópia completa do contrato particular, datado de 21-01-2009, onde Marcílio de Araujo transfere o imóvel situado na rua Pedro José Zalé, no Imperial Parque, Sousas - Campinas - SP; c) cópia da matrícula atualizada 10245, do 2º CRI de Campinas, referente ao imóvel localizado na Rua Pedro Jorge Zale - Imperial Paque - Sousas - Campinas. Campinas, 09 de agosto de 2010

ESPEDITO SOARES DE BRITO

Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 04/10/17327

Interessado: Raimundo do Nascimento Brito

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.085.482-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei

13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004**, relativo ao imóvel codificado sob nº **055.085.482-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2005**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **89,18 m²**, tipo/padrão/subpadrão **A-2.3** e ano base de depreciação **2003**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 08, nos termos dos artigos 17 e 18 e da tabela III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.176/04), **observando que a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 3**, conforme o determinado no artigo 32, e tabela I do anexo III da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2010 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer da decisão proferida para o exercício de 2004, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07 e da decisão de substituição dos lançamentos dos exercícios de 2005 a 2010 por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão proferida para o exercício de 2004, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 05/10/12017

Interessado: Paulo Elesias Gomes

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.046.064-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.046.064-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **118,08 m²**, o tipo/padrão/subpadrão **A-2.6** e o ano base de depreciação **2001**, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 e da tabela III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.176/04), pois foi constatado em vistoria que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 15, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2006**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **118,08 m²**, categoria construtiva **RH - 2** e ano base de depreciação **2001**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 15, nos termos dos artigos 17 e 18 e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2010 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 05/10/12449

Interessado: Vanilda Aparecida Vicentine Carneiro

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.068.890-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.068.890-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **299,74 m²**, o tipo/padrão/subpadrão **A-3.6** e o ano base de depreciação **2004**, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 e da tabela III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.176/04), pois foi constatado em vistoria que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 25, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2006**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **299,74 m²**, categoria construtiva **RH - 5** e ano base de depreciação **2004**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 25, nos termos dos artigos 17 e 18 e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2010 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 05/10/14823

Interessado: Elson Donizete Tonhato

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 046.892.000-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **046.892.000-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **199,41 m²**, o tipo/padrão/subpadrão **A-2.6** e o ano base de depreciação **2001**, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 e da tabela III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.176/04), pois foi constatado em vistoria que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 19, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2006**, transformando-se de territorial

para predial, com área construída de **199,41 m²**, categoria construtiva **RH - 3** e ano base de depreciação **2001**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 19, nos termos dos artigos 17 e 18 e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2010 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 05/10/57463 anexos 06/10/9299, 07/03/1616, 08/03/2229, 09/03/1536 e 10/03/2080

Interessado: Ignazio Garotti

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 001.442.000-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **001.442.000-03**, transformando-se de territorial para predial, atribuindo-se tipo/padrão/subpadrão de construção e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme demonstrado abaixo, vez que o valor do metro quadrado de construção é aquele correspondente a cada um dos respectivos pavimentos, conforme padrões construtivos previstos nas tabelas constantes da Lei 11.111/01 (e alterações), posto tratar-se de imóvel com mais de um tipo/padrão/subpadrão construtivo com característica predominantemente não residencial, nos termos do artigo 18C da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05):

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
117,60	1994	NRH - 3
18,00	1994	NRH - 1
ÁREA TOTAL: 135,60 M²	-	-

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, determino a retificação do lançamento do IPTU, relativo ao imóvel codificado sob o nº **013.286.950-03, a partir do exercício de 2005**, transformando de territorial para predial, com área construída, tipo/padrão/subpadrão e ano base de depreciação, nos termos do artigo 2º da Lei 9.927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e artigo 8º da Lei 11.111/01, e regulamentada pela IN - DRI/SMF nº 001 de 14 de maio de 2004, consoante o disposto nos artigos 145, III, e 173 do CTN, conforme demonstrado abaixo:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
117,60	1994	F-1.0
18,00	1994	F-1.0
ÁREA TOTAL: 135,60 M²	-	-

EXERCÍCIO 2005:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
117,60	1994	F-1.0
18,00	1994	F-1.0
ÁREA TOTAL: 135,60 M²	-	-

A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2006:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
117,60	1994	NRH - 3
18,00	1994	NRH - 1
ÁREA TOTAL: 135,60 M²	-	-

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2010 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 06/10/1985 anexos 06/10/2000, 07/03/1320, 08/10/16523 e 09/03/1289

Interessado: Ronny Edson Althmann

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.043.040-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2006, 2007 e 2009**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.043.040-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **172,52 m²**, categoria construtiva **RH - 4** e ano base de depreciação **2005**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 38, nos termos do artigo 18, e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (e alterações) e do Decreto nº 15.358/05, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2008**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.043.040-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **172,52 m²**, categoria construtiva **RH - 4** e ano base de depreciação **2005**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 38, nos termos do artigo 18, e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (e alterações) e do Decreto nº 15.358/05, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados, consoante o disposto no artigo 145, III do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2006 a 2010 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Campinas, 09 de agosto de 2010

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 2010/10/26005

Contribuinte/Interessado/Requerente: Jorge Luiz Garcia

Assunto: Certidão de processo administrativo

Diante do exposto, com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito Municipal, **indefiro** o pedido pela ilegitimidade da parte, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da referida OS nº 609/01, tendo em vista que embora notificado ao saneamento, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 27/07/2010, o interessado deixou de atender à notificação para apresentação de documento oficial de identidade, necessário à

conferência de sua assinatura e à comprovação de sua identidade.

Protocolado nº 2010/10/25290

Requerente: Claudinéia Oliveira dos Santos

Contribuinte/Interessado: Bradesco Saúde

Assunto: Certidão de processo administrativo

Diante do exposto, com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito Municipal, **indeferido** o pedido pela ilegitimidade da parte, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da referida OS nº 609/01, por não juntar o documento oficial de identidade da requerente e do subscritor da carta de preposto, Sr. Cristian Pontes Queirós. Embora notificado ao saneamento, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 27/07/2010, o interessado deixou de atender a notificação.

JOSE ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
DIRETOR DO DEPTO DE RECEITAS MOBILIARIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 10/10/25115

Interessado: Dismotor Comércio de Motores Elétricos Ltda (CCM nº: 10.209-1)

Assunto: Regime Especial para a Emissão de RPS em Lote

O contribuinte está solicitando regime especial para a emissão da NFS_e de *on line* para RPS em lote..

Verifica-se que estão sendo atendidos os requisitos de admissibilidade.

Considerando o artigo 96 do Decreto de nº 15.356 (RISS), de 26 de dezembro de 2005, que o contribuinte solicita que seja alterado seu método de emissão da NFS_e de “*on line*” para “RPS em lote” e que o mesmo já está habilitado, em decorrência de sua escolha quando do credenciamento do contribuinte na NFS_e, para a emissão do “RPS em lote” conclui-se não restar objeto a ser analisado, assim, **não conheço o pedido por falta de objeto** nos termos do artigo 83, inciso IV da Lei de nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, Lei que instituiu o Procedimento Administrativo Tributário.

AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES
Portaria nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2010/03/60292

Interessado: Fernando Pereira Gomes - ME

Assunto: Impugnação de Lançamento de ISSQ - AIIM nº 002503e/2010

Com base nos elementos constantes no protocolado, **indeferido** a impugnação e **mantenho o AIIM nº002503e/2010** na íntegra, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justificassem sua retificação, nos termos do artigo 149, VIII da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08 e artigo 7º, § 3º, I da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 41, de 1º de setembro de 2008. O interessado, deverá, após efetuar a devida inscrição municipal, fazer nova opção pelo Simples Nacional, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 3º, I, e §6º do artigo 7º da Resolução do CGSN.

CNPJ EMPRESAS
11.944.503/0001-31 THERMO SOLUCOES MONTAGENS INDUSTRIAIS, COM. E SERVLDTA
12.135.115/0001-72 PATRICIA APARECIDA ZANI BRECHO
12.135.495/0001-45 GUILHERME CABELLO QUINTA REIS - ME
12.141.896/0001-08 GISELLE SANTOS OLIVEIRA ME
12.145.477/0001-44 MANOLLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
12.163.009/0001-00 FAISSAL GHASSAN ABOU RAFAH
12.195.000/0001-73 TRUFAS & TRUNFOS CHOCOLATERIA LTDA ME
12.217.817/0001-03 ALBERTO MENDES DA SILVA ELETRONICOS - ME
12.223.034/0001-24 DAVID ELIAS DA SILVA LANCHONETE - ME
12.225.882/0001-72 CLAUDINEI DONIZETE DOS ANJOS DA SILVEIRA - ME
12.241.230/0001-21 MANTOVANI'S CAMPINAS COMIDA CASEIRA LTDA ME
12.244.072/0001-63 MARIA HELENA SILVA DE ALMEIDA ME
12.244.069/0001-40 AURELIO DOS SANTOS NETO CAFE
12.257.377/0001-00 KIVA COSMETICOS LTDA
12.261.386/0001-74 BRAOIOS COMERCIO DE PRESENTES E PAPELARIA LTDA
12.261.698/0001-88 SOLUVAN SOLUCOES E COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
12.261.693/0001-55 NOVA DO BRASIL IMPORTADORA DE COSMETICOS LTDA ME
12.267.145/0001-32 PELE MORENA MODAS LTDA - ME
12.270.348/0001-88 THIAGO MURANAKA POMPEU
12.270.587/0001-38 ESTACAO CAFE & GOURMET LTDA - ME
12.277.811/0001-13 M. F. POWER - SERVICOS DE PORTARIA E TERCEIRIZACAO LTDA - ME
12.281.431/0001-52 MAMA MARIA RESTAURANTE LTDA
12.281.599/0001-68 CICERO TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA
12.287.336/0001-66 BELLA DISTRIBUTORS COMERCIO DE PERFUMES LTDA
12.297.796/0001-75 AERONET INTERNET SERVICE PROVIDER LTDA - ME
12.298.100/0001-25 DANIELA CRISTINA MELLO CHRISTOVAO - ME

AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES
Portaria nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade, deu-se com prazo superior aos 30 (trinta) dias da sua inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, previstos no §3º inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 4 de da CGSN ,com redação dada pela Resolução de nº 41 da CGSN de 1º de setembro de 2008.

CNPJ EMPRESAS
11.862.145/0001-18 ZERA TECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
11.498.678/0001-62 FRANCISCO GONÇALVES PEDROZA -ME
11.964.641/0001-87 STUDIO PHYSICORPUS- ATIVIDADES FÍSICAS LTDA
12.055.879/0001-58 ELIAS VICENTE DA SILVA ME

AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES
Portaria nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONVOCA a beneficiária do Programa Auxílio-Moradia Emergencial, concedido com fundamento nas Leis 13.197/2007, 13.784/2010 e Decreto 16.153/08, através do protocolado administrativo nº 2009/10/42595, para comparecer na Coordenadoria Setorial de Habitação SUL, sito na Rua São Carlos 677, Parque Itália, para atualizar o Cadastro de Interesse em Moradia (CIM) e o CADÚNICO, para inclusão em projeto habitacional do Programa “Minha Casa Minha Vida”, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas-SP. O não comparecimento dará ensejo à suspensão do pagamento do Auxílio-moradia, a partir do mês de Agosto/2010.

REQUERENTE/BENEFICIÁRIO - LOTE 19 - JARDIM MARISA I:
ELITA CONCEIÇÃO DA SILVA - PORTADORA DO RG Nº 46.360.216-X E DO CPF Nº 397.983.988-5.

Campinas, 05 de agosto de 2010

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

COORDENADOR ESPECIAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

- **COMPAREÇA** o interessado do protocolo 08/10/41222 - SIFCO S/A, na Coordenadoria de Projetos Especiais, na Rua São Carlos, 677, Parque Itália, para esclarecimentos.
- **COMPAREÇA** o interessado do protocolo 08/10/41220 - SIFCO S/A, na Coordenadoria de Projetos Especiais, na Rua São Carlos, 677, Parque Itália, para esclarecimentos.
- **COMPAREÇA** o interessado do protocolo 08/10/41296 - SIFCO S/A, na Coordenadoria de Projetos Especiais, na Rua São Carlos, 677, Parque Itália, para esclarecimentos

LEDA VALVERDE

Coordenadora De Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO

DE TOSCANANEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- Protocolo nº 2010/10/23530
-“Compareça o Interessado”

Campinas, 09 de agosto de 2010

ENG. GUSTAVO GARNETT NETO

Diretor DE Departamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA/CAMPINAS

-CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 29/04/2010

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2.010,

às 14,15 horas, nos termos do calendário deliberado pelo pleno, realizou-se na sala na Sala de Treinamento da EMBRAPA, situada na Av. Soldado Passarinho, s/n - Jd. Chapadão, Campinas/SP, a **9ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA**, com a presença dos seguintes conselheiros: Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, Presidente e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campinas, Sr. Julio Cesar Tosello (SMMA), Sra. Rosa Virginia Saito Di Tulio (S.M.S.), Dr. Alexandre Marchioni Leite de Almeida (SMAJ), Srta. Juliana Corsi (SEHAB), Sr. José dos Santos Frade Neto (SEHAB), Sr. William Minatogawa Higa (Ceasa), Dra. Déa Rachel E. Carvalho (Ceasa) Sra. Maria José Adami (S.M.E.), Sra. Débora Cristina Pover Aranha (SMI), Márcia Trévisan Vigorito (Sanasa), Sra. Roseli Buzanelli Torres (IAC), Sr. Rodrigo Bacchan (CATTI), Sra. Livia Fernanda Agujaro (Cetesb), Dra. Sandra Furlan Nogueira (CNP/Embrapa), Sra. Carolina Ferreira de Souza (FJPO), Dra. Dionete Aparecida Santin (Unicamp), Sra. Eleonore Zulnara Freire Setz (Unicamp), Sr. Abimael Ceredá Junior (PUCC), Dra. Regina Márcia Longo (PUCC), Sr. Luiz Fernando Binda (Sindrural), Dr. Tak Chung Wu (OAB), Dra. Flávia Silveira de Camargo (OAB), Jairo Alves Junior (Ciesp), Eng. Luiz Cludio Miniti Amoroso (Sinduscon), Sr. Marcos Alnei Sestari (SIN-DAE), Sr. Félix Walter Germer Junior (AEAC), Srta. Renata Barreto Freire (Sindbancários), Eng. Félix Walter Germer Junior (AEAC), Eng. Jorge Joel de Faria Souza (SEESP), Sr. Raphael Pinheiro de Magalhães (Jaguatibaia), Sr. José Luiz Vieira Muller (Inst. Jequitibá), Sra. Marcia Helena Correa (PROESP), Sr. Washington de Souza Castro (Apro-cima), Sra. Raquel Valente de Gouvêa (SOS Mata Santa Genebra - Mobilização da Sociedade), Sra. Angela Podosky (Macrozona 1), Sr. Victor Augusto Petrucci (Macrozona 2), Dr. Rafael Moya (Macrozona 2), Arqt. Ney Hoffmann (Macrozona 3), Sra. Marcia de Lourdes C. Dos Santos Bispo (macrozona 4), Sr. Hélio Shimizu (Macrozona 4), Sr. Cecílio Serafim dos Santos (Macrozona 5), Sr. Francisco Augusto de Souza (Macrozona 6 - Pedra Branca), Sra. Elizabetha Novak (Macrozona 7), Sr. Carlos Carmelo (Macrozona 7), Eng. Luiz Carlos de Souza (Macrozona 8), Sr. Maurício Alves Soares (Macrozona 9), mais os convidados Sra. Vânia L. Carvalho (Assoc. Morad. Jd. Chapadão), Sr. Eduardo Santoro (assessor do Vereador Cirillo), Sra. Maria Terezinha Nardi (AMOC), Sra. Suzana Barreto, Sra. Cintia (AMOC) e Carlos Alberto Tidei. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente, Eng. Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, de conformidade com o **item 01** da pauta, colocou em discussão e votação a ata da reunião ordinária anterior, a qual com as observações das conselheiras Raquel Valente de Gouvêa e Márcia Corrêa sofreu as devidas alterações conforme será publicada no D.O.M., partindo para o **item 02** (informes da presidência), o Sr. Presidente fez suas considerações sobre a matéria veicula no Jornal Correio Popular com o título “Comdemas vai ao Ministério Público”, sendo que o conselheiro Hélio sugeriu inserir este assunto no texto sobre debates ao final da reunião e não como informes da presidência, todavia, entre os presentes, iniciou-se o debate sendo que a conselheira Dra. Dionete Santin sugeriu questionar o conselheiro e vice-presidente Victor Petrucci sobre a forma como se deram os fatos, sendo que o mesmo declarou não ter usado o nome do Comdemas. Protestou pela reação irada do governo nas poucas vezes que algo é publicado na imprensa contra seu interesse e reafirmou que vai continuar, como cidadão e conselheiro pela Macrozona 3, a se manifestar em tudo o que for necessário. Já a conselheira Márcia Corrêa, em apoio ao conselheiro Victor, criticou a matéria que a seu entender foi produzida por uma jornalista nova e sem experiência, provocando toda essa confusão. Com a palavra o conselheiro Amoroso admitiu que o jornal costumemente inverte a estória, mas caberia ao conselheiro Victor ter voltado aquele jornal exigindo um retratação na qual deixasse clara sua posição individual e não em nome do Conselho, considera, ainda, que no Conselho tem que haver o pensamento coletivo. Assumindo a palavra, o conselheiro Dr. Alexandre argumentou que é a segunda vez que o conselheiro Victor se utiliza do cargo de vice-presidente em situação particular, sendo que a primeira vez se deu uma ação popular em trâmite pelo Judiciário Estadual de Campinas, apresentando, inclusive, extrato do Tribunal de Justiça onde aparece o nome do Victor figurando com vice-presidente do Comdemas, afirma ainda que a repórter tem sim suas responsa-

bilidades, mas na referida ação judicial o conselheiro Victor comparece na condição de vice-presidente, portando falando em nome do Conselho, requereu, inclusive, a inclusão do assunto na Ordem do Dia para deliberação entre os presentes. Tomando a palavra o conselheiro Luiz Carlos argumentou que tal decisão deve ser anotada para a próxima reunião ordinária. Com a palavra, já em defesa do conselheiro Victor, Dr. Rafael Moya informou que é o advogado e procurador do Conselheiro Victor naquela ação e que o mesmo a propôs na condição de cidadão, qualificando-se apenas como vice-presidente, sendo que o extrato, apresentado pelo Dr. Alexandre, induz a erro, talvez por falha do escrevente que o elaborou, além do que não possui valor oficial. Com a palavra, Dr. Tak entende que o Conselho deve exigir retratação do Jornal Correio Popular, sendo que o presidente, retomando a palavra, sugeriu então que tal assunto seja melhor discutido na Comissão de Política, ao que, imediatamente, o conselheiro Hélio, coordenador da referido Comissão, assumiu a responsabilidade. Passando-se ao **item 03** da pauta (informes dos conselheiros), o conselheiro Hélio prestou contas dos trabalhos realizados pela comissão de Política, sendo que em relação a determinada conferência o Comdema vem cumprindo o seu papel e que a Comissão vai continuar discutindo as questões relativas aos licenciamentos ambientais, em especial aquelas relativas ao Aeroporto, ao TAV e Ciater II. Com a palavra o conselheiro Luiz Carlos, coordenador da Comissão de Análise de Território, informou sobre o protocolo de 03 (três) requerimentos solicitando ao Secretário Municipal de Urbanismo informações sobre supostos novos empreendimentos no município que são eles: empreendimento imobiliário junto ao platô da Pedreira Chapadão (conforme stand de vendas no local), empreendimento imobiliário e escolar junto a Estação Guanabara, pelo Grupo IPEP (conforme matéria de jornal dos últimos dias), inclusive com lançamento da pedra fundamental naquela área e empreendimento imobiliário e comercial na área do atual Jockey Club, no bairro Parque Via Norte (também conforme matéria de jornal dos últimos dias), ainda teceu comentários, como representante da macrozona 08, pedindo providências da S.M.M.A. sobre o desmatamento de área nativa entre o Alphaville e Jardim Miryran, sugerindo aquela ação um possível lançamento de novo empreendimento imobiliário no local. Já o conselheiro Ney Hoffmann, com a palavra, apresentou ofício com a indicação de 02 (dois) suplentes seus para a sua macrozona, que são eles: primeiro suplente: Ricardo Julio Manzur, segundo suplente: Yuko Okamura; também requereu, através de ofício, informações sobre a matéria de jornal que dá conta do lançamento do empreendimento comercial da Destro, em cujo lançamento contou com a presença do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Hélio. Com a palavra, o conselheiro Victor apresentou 02 (dois) convidados, que são Suzana intitulada "amante do Ribeirão das Pedras" e Eduardo que representa a A.M.A., também muito interessado pelo referido Ribeirão, entregou 02 (duas) cópias de requerimentos, já protocolados junto à Prefeitura Municipal, subscrito por várias entidades ambientalistas, requerendo gestões da municipalidade em relação às invasões em área de APP pelo Colégio Rio Branco, Tili Center e outros. Com a palavra a conselheira Roseli reclamou, novamente, sobre as drásticas podas de árvores, assunto que já foi tema da reunião passada e não se ve nada na pauta de hoje, citou a curiosa extração de 04 (quatro) árvores em frente a sua casa, sendo que, de imediato, procurou ligar para o celular do Diretor do DPJ e não foi atendida, telefonou também para a Polícia Ambiental, também, igualmente, não atendida, pois não havia viatura disponível, segundo informações que lhe prestaram, conversou, ainda, com o capitão da Polícia Militar, responsável pela solicitação, tendo ele informado que tinha autorização do DPJ, inclusive, os funcionários que executaram os serviços eram da Prefeitura, cobrando, todavia, agora na reunião, uma posição efetiva do Comdema junto ao Departamento de Parques e Jardins, quer saber, inclusive, para onde são encaminhadas as lenhas extraídas dessas podas, já sobre o prêmio auferido pela Prefeitura de Campinas, relativo ao Ribeirão das Pedras, cobra do Comdema um levantamento dos empreendimentos às margens do referido Ribeirão. Com a palavra o conselheiro Júlio Tosello informou que notificou tanto a Tili Center quanto a Germânica sobre os procedimentos que estão adotando na área do Ribeirão das Pedras, bem como está fazendo um levantamento dos demais empreendimentos. Já o conselheiro Binda, representante do Sindicato Rural, informou que a partir dessa data passa a ser o representante titular e que está sendo encaminhado ofício nesse sentido à Secretaria Executiva. Assumindo a palavra o conselheiro Muller agradece a presença dos representantes da AMOC bem como do Sr. Santoro representante do Vereador Cirillo, informou que a Câmara Municipal, através de ato do Vereador Cirillo vai investigar todas as pedreiras existentes no município de Campinas. Investigou pessoalmente dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre o convênio com a Cetesb que trata do licenciamento ambiental, obtendo, inclusive, cópia dos documentos relativos ao convênio as quais estão à disposição dos interessados, informou que no próximo dia 03 de maio, as 16,30 horas, haverá uma reunião com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, convidando a todos os interessados, para tratar sobre diversos assuntos ligados à Secretaria e ao Comdema, informou, também, que protocolou mais 03 (três) ações junto ao Ministério Público referentes à Fazenda Roseira, área do Jardim Florence e incêndio ocorrido na Fazenda Militar do Chapadão há uns 45 dias atrás, informou, ainda, que o Vereador Cirillo ofereceu o espaço da Câmara Municipal para realização da 100ª reunião ordinária do Comdema. Com a palavra, a conselheira Márcia Correa parabenizou o conselheiro Hélio Shimizu pela obtenção de seu doutorado, comentou sobre a manchete de jornal "Hélio quer reduzir poder do Condepacc", podendo o mesmo ocorrer em relação a alteração do Comdema, por isso entende que se deve entrar com ação civil pública contra as atitudes do Executivo Municipal, falou sobre as podas indiscriminadas em Campinas, exigindo a presença do representante do D.P.J. em reunião do Conselho para os devidos esclarecimentos, falou ainda sobre os trabalhos da Comissão de Política e que no geral as Comissões tem tido a presença máxima de 3 ou 4 pessoas apenas, sendo retrucada por alguns dos participantes das diversas Comissões em discordância à sua argumentação. Já, a conselheira Angela, com a palavra, apoiou a Márcia, em relação ao Condepacc, deixando claro que eles não querem e não convocam os representantes do Comdema para suas respectivas reuniões, sendo que o presidente, Paulo Sérgio, se comprometeu em conversar pessoalmente com o Presidente do Condepacc, o Sr. Secretário de Cultura. Angela comentou, também, sobre as podas indiscriminadas de árvores, propondo uma moção de repúdio contra as atitudes do D.P.J., sugerindo ser este assunto matéria de discussão para a próxima reunião ordinária, também o conselheiro Francisco A. Souza informou o nome de suas duas suplentes para a macrozona 06, que são elas: primeira suplente: Sra. Dirce Sumie Kumagai Ogihara e, reordenando para o cargo de suplente a Sra. Jane Fernandes M. De Souza Junco. Passando-se ao **item 04** (sobre o novo P.L. do Comdema), o Dr. Alexandre, na condição de relator do Projeto de Lei que visa alterar a atual Lei 10.841/2001, em discussão na Comissão de Política, apresentou um Relatório Final, com a última versão do P.L., decidida na reunião da referida Comissão em 004/04/2010, tecendo comentários e informações sobre o mesmo. Com a palavra, o conselheiro Hélio complementou as informações, lembrando que foram várias reuniões e que a Comissão cumpriu o seu papel, agradecendo o apoio de todos os integrantes. Assumindo a palavra, o conselheiro Rafael parabenizou o trabalho, todavia, entendendo que existem falhas de ordem política no mesmo o qual tira o status de coordenador perante o sistema municipal, sendo que o inc. 4º do artigo 3º deve ser melhor trabalhado, já no inc. XII deve existir a palavra deliberar, aliás deve se incluir a palavra deliberar em vários outros incisos, assim como no inc. XXIV. Já a conselheira Márcia Correa, assumindo a palavra criticou com veemência a rapidez com que se está discutindo o o atual projeto de lei, que no seu entendimento é obra do Poder Executivo, falou sobre a Resolução 003/2008 que trata do Regimento, onde diz respeito à livre recondução das entidades em processos de reeleição e não como consta do atual projeto, no inc. 5º do artigo 10º, fez várias comparações entre a Lei atual e a nova proposta, colocando-se contrária a idéia do Executivo encaminhar para a Câmara Municipal referido P.L. antes das futuras eleições, por se tratar de casuístico. Com a palavra o conselheiro Joel, também se manifestou contra o referido inc. 5º do artigo 10º tecendo vários comentários sustentando sua opinião. Com a palavra a conselheira Lívia, afirma não ter ficado claro o inc. XIII do art. 3º, entendendo que não pode existir esse grau de interferência entre órgãos de outras esferas, assim como no inc. IV faltam normas para fim, já no inc. XVII não está claro para qual órgão exigir, entende, também, de difícil aplicação o ¶ 2º do art. 6º, pois quando o profissional fala em nome de determinada instituição ele tem fé pública, já se falar na condição de autônomo deverá apresentar a necessária A.R.T. para tal finalidade, informou, ainda, a alteração do nome da Cetesb que passou a ser: CETESB - Cia. Ambiental do Estado de São Paulo. Com a palavra o conselheiro Binda apoiou o conselheiro Joel e todos os

demais que são contrários ao inc. 5º do art. 10º da forma como está, bem como apoiou a conselheira Márcia em relação à desnecessidade da urgência de votar já tal P.L., bem como se manifestou contrário à exclusão do Sindrural, esclarecendo que dada as características de cada um o Sindicato não pode ocorrer com as associações, pois aquele representa a categoria como um todo e estas representam apenas e tão somente o grupo de associados. Com a palavra, a conselheira Dionete concorda com o conselheiro Joel e demais assim afinados, pois é difícil pensar numa mudança de uma Universidade de porte por outras de menor expressão, sendo contra também ao processo de não recondução, propondo novas discussões. Tomando a palavra, a conselheira Roseli entende que não se deve aprovar o presente texto, pois não condiz com a idéia do pleno, de forma pessoal não concorda com a não recondução das entidades, vê como uma imposição do Governo Municipal, lembrando que o pleno tem outras urgências a serem discutidas. Retomando a palavra, o Sr. Presidente, informou que por existirem vários conselheiros inscritos e dado o adiamento da hora, propôs o encerramento da discussão, sendo que pela maioria foi aprovada a proposta de adiamento da discussão, decidindo-se que referido tema deverá ser discutido em uma reunião extraordinária e exclusiva para essa finalidade, todavia, após as eleições de 2.010. Passando ao **item 5º** o sr. Presidente propôs uma reunião exclusiva para as comemorações em homenagem à **100ª** Reunião Ordinária do Comdema, de forma mais festiva, marcando-se firmemente a ocasião e uma reunião extraordinária para se tratar dos assuntos pertinentes ao dia-a-dia do Conselho, o que obteve a aprovação dos presentes, com abstenção apenas da conselheira Márcia, sendo certo que o Presidente pediu a colaboração de todos no sentido de se resgatar os antigos presidentes e demais componentes do conselho, a partir daí várias idéias surgiram, com várias pessoas falando ao mesmo tempo, definindo-se, por fim, que a presidência irá conduzir esse trabalho de organização. No **item 07**, o Sr. Presidente esclareceu, em linhas gerais, aos presentes o que é o Proamb e como funciona, tendo sido criado em 1.988, bem como sua composição, daí a necessidade de 02 (dois) representantes do Comdema para integrar aquele fundo, quando então se candidataram os seguintes conselheiros: Dr. Tak, Victor, Cecílio, Carmelo, Muller e Maria de Lourdes, sendo que o conselheiro Cecílio propôs a eleição na próxima reunião o que foi rejeitada pelos presentes, passando-se à votação aberta, já de imediato, com o resultado da eleição restaram empatados com 15 votos os conselheiros Dr. Tak e Victor, os quais em nova eleição foram indicados como titular o conselheiro Dr. Tak e suplente o conselheiro Victor. Passando-se ao **item 08**, o Sr. Presidente, com apoio da conselheira Juliana da SEHAB, fez a explanação do PAC relativo ao Ribeirão Quilombo, prestando vários esclarecimentos, eliminando algumas dúvidas, etc. cujo projeto deverá ser examinado e receber as considerações do Comdema, lembrando, inclusive, sobre a necessidade de urgência em seu andamento, visando assim a garantia da verba federal a ele destinada. Nada mais havendo a tratar a presente reunião foi encerrada as 17,10 horas, cuja ata por mim, Antonio Carlos Chiminazzo, Secretário Executivo, foi lavrada e será submetida à aprovação em próxima reunião do Conselho, com regular assinatura do Sr. Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 31/05/2010

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2.010, às 14,30 horas, realizou-se no Salão Vermelho - Papa João Paulo II, localizado no Paço Municipal de Campinas/SP, a **100ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA**, com a presença dos seguintes conselheiros: Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, Presidente e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campinas, Sr. Júlio Cesar Tosello (SMMA), Sra. Ivanilde Mendes (S.M.S.), Sra. Rosa Virginia Saito Di Tulio (S.M.S.), Sr. André Luiz de Camargo Von Zuben (SEHAB), Sr. José dos Santos Frade Neto (SEHAB), Sr. William Minatogawa Higa (Ceasa), Dra. Déa Rachel E. Carvalho (Ceasa) Sra. Maria José Adams (S.M.E.), Sra. Telma Aparecida Vicentini (SMI), Sra. Rosimeire Facina (Sanasa), Sr. Rodrigo Baccan (CATT), Sra. Lívia Fernanda Aguijari (Cetesb), Dra. Sandra Furlan Nogueira (CNPM/Embrapa), Dr. André Luiz Santos Furtado (CNPM/Embrapa), Dra. Dioneti Aparecida Santin (Unicamp), Sra. Eleonore Zulnara Freire Setz (Unicamp), Sr. Abimael Cereda Junior (PUCC), Prof. Abimael Cereda Junior (PUCC), Dra. Regina Marcia Longo (PUCC), Sr. Luiz Fernando Binda (Sindrural), Dr. Tak Chung Wu (OAB), Dra. Flávia Silveira de Camargo (OAB), Dra. Pia Gerda Passeto, Eng. Jairo Alves Junior (CIESP), Eng. Luiz Cludio Miniti Amoroso (Sinduscon), Sra. Maria Fernanda Spina Chiochetti (ACIC), Sr. Marcos Alnei Sestari (SINDAE), Sr. Félix Walter Germer Junior (AEAC), Eng. Jorge Joel de Faria Souza (SEESP), Sr. José Luiz Vieira Muller (Inst. Jequitibá), Sr. Tarcisio Penteado Vecchini (Escola Viveiro), Sra. Marcia Helena Correa (PROESP), Sr. Victor Augusto Petrucci (Macrozona 2), Sr. Marco Antonio Rodrigues da Silva (Macrozona 2), Sra. Ana Maria da Silva Bonardo (macrozona 4), Sr. Cecílio Serafim dos Santos (Macrozona 5), Sr. Francisco Augusto de Souza (Macrozona 6 - Pedra Branca), Sra. Elizabetha Novak (Macrozona 7), Eng. Luiz Carlos de Souza (Macrozona 8), Sr. Lourival Francisco Alves (Macrozona 9), mais os Vereadores Sebá Torres e Luiz H. Cirillo que participaram da abertura dos trabalhos, mais uma grande quantidade de convidados, além de vários servidores da S.M.M.A. e outras Secretarias Municipais. Chamado à mesa dos trabalhos, pelo Cerimonial, o Sr. Presidente, Eng. Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, convidou a mim, Antonio Carlos Chiminazzo, para secretariar os trabalhos. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, afirmando ser um momento histórico para o Comdema, podendo realizar sua 100ª reunião, principalmente com a presença de diversos ex-presidentes, fazendo, inclusive, um breve relato dos principais acontecimentos e a importância do mesmo em Campinas, lembrando da primeira reserva florestal que a MATA DE SANTA GENEBRA, no município de Campinas, ainda na década de 80, bem como, na década seguinte, a criação da APA, comentou, ainda, sobre responsabilidade do Conselho no que diz respeito à municipalização do Licenciamento Ambiental. Em seguida convidou o ex-presidente Flávio Gordon, no período de 1.992 / 1.993, para apresentar o histórico do Comdema, desde seu início até os momentos atuais, o qual, de início esclareceu que apesar de ser funcionário do Governo Municipal, naquela época representava uma Sociedade Ambientalista, o qual usando os recursos do "Data Show" fez um excelente retrospecto do Comdema, comentando, inclusive, sobre os principais fatos ocorridos ao longo do tempo. Ao término da apresentação o Sr. Presidente agradeceu pelo trabalho preparado e tão bem apresentado aos presentes. Na sequência passou à homenagem aos ex-presidentes, os quais foram agraciados com um DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO pelos relevantes serviços prestados à comunidade, no exercício de seus cargos, sendo certo que cada um dos presentes, ao receber a honraria fez uso da palavra, cada um ao seu modo, agradecendo e recordando as dificuldades e conquistas obtidas. Assim, foram agraciados os seguintes ex-conselheiros: Aduino Marconsin, Carlos Eduardo Cantusio Abraham, Edson Cesar dos Santos Cabral, Maylla Yara Porto, Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, Rachel Negrão Cavalcante, Regis Romano Maciel, ainda foram chamados os seguintes ex-presidentes que, infelizmente, não estavam presentes: familiares de Daniel Hogan (in memoriam), Francisco Borba Ribeiro Filho, Sérgio B. Bierrembach de Castro, Ulisses Cidade Semeghini, Walter Kuffel e familiares de Tadeu Silva da Gama (in memoriam), cujas honrarias serão entregues em suas residências. Na sequência, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo mais uma vez a presença de todos, convidando-os, em seguida para uma gostosa confraternização ao sabor de um farto coffe-break. Nada mais havendo a registrar, eu Antonio Carlos Chiminazzo, secretário, lavrei a presente Ata, a qual será também assinada pelo Sr. Presidente e publicada no D.O.M., na forma da Lei.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 24/06/2010

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2.010, às 14,20 horas, nos termos do calendário deliberado pelo pleno, realizou-se na sala de Treinamento da EMBRAPA, situada na Av. Soldado Passarinho, s/n - Jd. Chapadão, Campinas/SP, a **101ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA**, com a presença dos seguintes conselheiros: Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, Presidente e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campinas, Sr. Júlio Cesar Tosello (SMMA), Sra. Ivanilde Mendes (S.M.S.), Dr. Alexandre Marchioni Leite de Almeida (SMAJ), Dra. Déa Rachel E. Carvalho (Ceasa) Sra. Maria José Adams (S.M.E.), Enga. Telma Aparecida Vicentini (SMI), Márcia Trevisan Vigorito (Sanasa), Sr. José Augusto Maiorano (CATT), Sra. Lívia Fernanda Aguijari (Cetesb), Dra. Sandra Furlan Nogueira (CNPM/Embrapa), Dra. Dioneti Aparecida Santin (Unicamp), Sra. Eleonore Zulnara Freire Setz (Unicamp), Sr. Abimael Cere-

da Junior (PUCC), Dra. Regina Márcia Longo (PUCC), Sr. Luiz Fernando Binda (Sindrural), Dra. Flávia Silveira de Camargo (OAB), Dra. Pia Gerda Passeto (OAB), Dr. Jerônimo Romanello Neto (Habicamp), Maria Fernanda Spina Chiochetti (ACIC), Sr. Marcos Alnei Sestari (SINDAE), Sr. Félix Walter Germer Junior (AEAC), Eng. João Henrique C. de Campos (SE-ESP), Sr. José Luiz Vieira Muller (Inst. Jequitibá), Sra. Raquel Valente de Gouvêa (SOS Mata Santa Genebra - Mobilização da Sociedade), Sra. Angela Podosky (Macrozona 1), Sr. Victor Augusto Petrucci (Macrozona 2), Dr. Rafael Moya (Macrozona 2), Arqt. Ney Hoffman (Macrozona 3), Sra. Ana Maria da Silva Pereira Bonardo (macrozona 4), Sr. Cecílio Serafim dos Santos (Macrozona 5), Sr. Francisco Augusto de Souza (Macrozona 6 - Pedra Branca), Eng. Luiz Carlos de Souza (Macrozona 8), Sra. Vânia L. Carvalho (Assoc. Morad. Jd. Chapadão). Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente, Eng. Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, as 14,15 horas, com algumas reclamações dos presentes, por conta da dificuldade de acesso à Fazenda Militar do Chapadão, mesmo confirmando-se ser sempre este horário médio para início das reuniões, mesmo nas dependências da CATL, já no **item 01**, o sr. presidente Paulo Sérgio colocou em discussão e aprovação as atas nº 99 da reunião ordinária e nº 05 da reunião extraordinária, as quais foram aprovadas sem objeção dos presentes, passando-se ao **item 02**, O sr. Presidente informou sobre o seminário de meio ambiente realizado na cidade de Valinhos, organizado pela Cetesb, onde obteve a informação de que 22 municípios do Estado de São Paulo já aderiram ao convênio de licenciamento ambiental junto a Cetesb e vários outros, lá presentes, já demonstraram interesse em aderir também, explanou, ainda, sobre a necessidade do município ter essa competência de licenciamento junto ao Estado, onde se prova também a qualidade do Comdem, em especial o nosso pelo trabalho que vem realizando. Registrou parabéns ao Instituto Jequitibá, em especial seu representante Muller pelas atividades que vem realizado ao longo do mês de junho, em conjunto com a Câmara Municipal de Campinas. Informou, também, sobre a alteração na coordenação da Comissão de Análise de Território tendo assumido o compromisso o conselheiro Cecílio Serafim dos Santos, representante da macrozona 5. Registrou parabéns, ainda, à Sanasa, por dar início às operações da EEE do Alto do Taquaral e Santa Genebra, que possibilitou a eliminação do despejo de esgoto de cerca de 15.000 pessoas no Ribeirão das Pedras, cujo destino, agora, é a ETE Anhumas, registrou o empenho desenvolvido por aquela autarquia ao longo dos últimos anos, na tentativa de se garantir a manutenção da rede na região enquanto não ocorria a finalização das obras e início das operações. No **item 03**, assumindo a palavra o conselheiro Muller comentou rapidamente sobre o Fórum de Debates em conjunto com a Câmara Municipal, sendo que no próximo dia 30 de junho deverá ocorrer o encerramento, quando então no horário de 09:00 hs. às 14:00 hs, pretende reunir naquele plenário todas as Ongs e demais entidades ambientalistas de Campinas e região. Indagou ao sr. Presidente quanto a tempo de debates e discussão sobre outros assuntos na ordem do dia, tendo em vista a demorara para iniciar a reunião e o tempo que se gasta durante os informes. Informou que o Instituto Jequitibá, juntamente com a Proesp, protocolaram no Ministério Público Estadual representação contra a derrubada do casarão da Avenida Julio de Mesquita esquina com Barreto Leme, assim como na Câmara Municipal, bem como participaram da manifestação ocorrida no dia 21/06/10 em frente o local onde se localizava aquele casarão. Com a palavra a conselheira Raquel Gouvêa revelou indignação sobre a baixa qualidade na apresentação dos trabalhos, por parte da Seplan, relacionados aos planos locais das Macrozonas 02 e 06, no último dia 21/06/10, observou que ouviu promessas, porém sem nenhuma garantia dos responsáveis em relação à MZ 06, já em relação à MZ 02 vê que está numa fase muito inicial sem nada aprofundado, além das intenções, observa que não se revela a interação entre as diversas MZs, pois o que se vê é coisa bem localizada. Argumenta, ainda, que a imprensa registrou a manifestação das associações locais e suas preocupações com os procedimentos para elaboração dos Planos Locais. Informou, também, que ontem (23/06) teve uma reunião da MZ em Barão Geraldo, a qual foi muito fraca, com a repulsa dos representantes daquela região, o que demonstra a preocupação com a metodologia de apresentação da Seplan, afirma que a população em geral está desatenta para esses fatos e que para a reunião de ontem os moradores é que pagaram a faixas distribuídas pelo bairro sendo que conseguiram reunir cerca de 100 moradores, pois nem a sub-prefeitura sabia o que ia acontecer, sentiu falta de compromisso da Prefeitura num evento de tão grande importância. Comentou, também, que na reunião anterior do Comdem, expôs sobre os problemas do Colégio Rio Branco, referente invasão em área de APP, sendo que posteriormente foi pessoalmente até o local, onde foi informada pelo administrador que o secretário Paulo Sérgio esteve no local, todavia, ainda, nessa visita foi possível verificar a existência do muro junto ao Ribeirão, observou que a escola não foi instruída a se adequar à legislação, leu todos os pareceres e que houve um acordo pífio no sentido de se colocar apenas um gradil, não havendo nenhum recuo na área, sentiu que a escola deseja se adequar à lei, mas não foi orientada de como proceder, afirmou que ela própria orientou aquela direção de como tomar o caminho no sentido certo. Em resposta, o sr. Presidente esclareceu que os procedimentos adotados pela S.M.M.A. foram corretos, impedindo a reconstrução do muro e que a Resolução Conama 369/06 permite a colocação de alambrado na divisa da propriedade. Além disso, foi solicitado um Levantamento Planoaltimétrico para análise de qual é a ocupação da APP, para sejam adotadas as medidas necessárias para adequação da área, sendo que o mesmo já foi apresentado à S.M.M.A., encontrando-se em estudo e que a partir daí é que serão adotadas as providências necessárias, pois todo e qualquer movimento ali dependerá de autorização da S.M.M.A., entende que no momento certo o Comdem poderá avaliar e deliberar sobre o andamento e a finalização das pendências referente aquela situação. Com a palavra, o conselheiro Júlio esclareceu que a notificação é apenas o início do processo e que todos os procedimentos serão adotados na forma da Lei. Retomando a palavra o presidente lembra que já foram realizadas 4 reuniões extraordinárias do Comdem, em conjunto com outros conselhos, cuja presença dos conselheiros foi muito baixa em todas as elas. Explicou que a dinâmica inicia com uma reunião na região da macrozona, normalmente composta de 3 rodadas, onde se apresentam, na primeira rodada, as diretrizes definidas no Plano Diretor de 2.006, cujo objetivo é trazer a discussão do que se tem, coletando informações do que população possa trazer, para depois, numa segunda rodada, apresentar a compilação e na terceira rodada é que ocorre a apresentação da proposta municipal. Lembrou, ainda, que com relação à macrozona 6 e 9 houve participação em massa, daí, inclusive, a grande presença na reunião do dia 21 de junho p.p., assim entendendo que na reunião ocorrida em Barão Geraldo, o objetivo foi mostrar à comunidade como se processará o andamento das discussões, garantindo que haverá resposta aos anseios da população. Com a palavra o conselheiro Victor argumentou que quem não participa das reuniões das comissões está perdendo uma grande oportunidade de melhor conhecer o desenvolvimento dos trabalhos e realizações, elogiando, mais uma vez, a forma de condução da Comissão de Resíduos, por parte de seu coordenador Julio Tosello, fez uma explanação rápida sobre as 03 visitas ocorridas no dia 21 de junho p.p., sendo elas no aterro sanitário Delta A, Unidade Recicladora de Materiais da Construção Civil e Cooperativa de Reciclagem Antonio da Costa Santos, destacou, ainda, a dificuldades das reuniões referente aos planos de gestão das diversas macrozonas, cuja metodologia utilizada nas mesmas deixa muito a desejar, sendo que isso vale para Viracopos, Tav, Ciatec, etc, pois o que falta é: onde estão as informações, tornando-se reuniões quase inúteis, exceto para aqueles que já conhecem um pouco da legislação. Declarou, também, que na reunião de Barão Geraldo a metodologia utilizada foi inferior àquela apresentada quando da discussão do Plano Diretor, pois faltou mostrarem estudos que embasem as informações. Lançou dúvidas de quem está elaborando esses planos ??? - trata-se de uma equipe ??? - quem são as pessoas ??? - cadê as universidades ??? - quais são os Eias para cada bairro ???, informando que vai protocolar requerimentos de informações nesse sentido junto à Prefeitura Municipal. Com a palavra o conselheiro Cecílio informou que o Concidade também faz esse tipo de discussão, sendo que, na condição de vice-presidente, aceita ajuda de outras pessoas para melhorarem a metodologia, reclamou também sobre as queimadas que estão ocorrendo na cidade, em especial na região da Mz 5, declarando que se torna necessário um trabalho firme de conscientização de toda a população. Retomando a palavra o conselheiro Victor declarou que primeiramente as informações sobre os planos locais devem ser publicadas para posterior discussão. Com a palavra a conselheira Dione reforça a preocupação das queimadas, em seguida registrando reclamação sobre a dificuldade de acesso na Fazenda Militar Chapadão, para se chegar até a Embrapa, provocando atraso na reunião, propõe o retorno à Cati., informou, finalmente, que sobre a questão de podas de árvores

está elaborando um documento que deverá ser dado vista a todos os conselheiros e, depois de aprovado, ser encaminhado ao Depto. De Parques e Jardins. Com a palavra o conselheiro Félix informou que será dia 02 de julho de 2.010, a partir das 17 horas, no auditório da C.E. Federal, na rua Barão de Jaguara, a apresentação do EIA-Rima do Delta B para a AEAC e outras entidades. Assumindo a palavra, a conselheira Eleonore argumentou que, em relação às reuniões sobre os planos locais das macrozonas, para ela parecia tão longe e para ela as pessoas que não comparecem devem pensar assim também, com a idéia de que se não tenho nada para contribuir, por que ir até lá. Com a palavra a conselheira Déa lembrou aos presentes que o Concidade está realizando curso de capacitação urbana, justamente com o objetivo de que a comunidade possa aprender como participar nesses debates. Com a palavra, Dr. Rafael Moya, lembrou que a comunidade de Barão Geraldo marcou para o dia 30 de junho uma reunião em continuação à de ontem, que será a partir das 20 horas na sede da Pró-bairro. Em relação **item 04** a conselheira Déa e o conselheiro Ney expuseram a idéia da comissão de política em poder se reunir com a população a fim de melhor se discutir sobre os planos locais, isso depois de esgotadas as análises preliminares. Com a palavra o conselheiro Alexandre lembra que a comissão é política e educação ambiental, assim essas possíveis reuniões externas devem ser do Comdem e não só da comissão. Com a palavra o conselheiro Muller indaga que já tendo o Comdem um representante de cada macrozona, por que mais uma reunião com o povo se esse representante já isso por objetivo. Retomando a palavra, o sr. Presidente demonstra preocupação pois a maioria dos conselheiros são voluntários, sendo que para tais reuniões teriam que disponibilizar mais tempo em favor do Comdem, sendo que as demandas já são grandes junto às comissões. Argumentou, também, que em relação aos planos locais a Prefeitura tem a obrigação de abrir os canais de contato, o que vem realizando e que a participação da sociedade se dê nessas reuniões com os conselheiros orientando a população a participar efetivamente. Com a palavra o conselheiro Cecílio lembrou que o papel da comissão de política é analisar os documentos, mas a ida até a população pode ser através de um amplo seminário. Retomando a palavra o conselheiro Ney reforça a idéia sobre a necessidade de se aprovar a possibilidade dessas reuniões. Novamente com a palavra o sr. Presidente entende que se necessário poderia se determinar uma reunião extraordinária do Comdem, onde a Seplan e a S.M.M.A. fariam novas apresentações para esclarecimentos no sentido de que todos os conselheiros esgotem ao máximo suas dúvidas. Por sua vez, a conselheira Raquel Gouvêa, sugere a presença de técnicos da Seplan nessa reunião extraordinária, com material qualificado e distribuído com antecedência para conhecimento dos conselheiros, cuja idéia do presidente com a complementação da conselheira Raquel foi aprovada pelos presentes. Com relação ao **item 5** o conselheiro Cecílio, na condição de coordenador da comissão de análise de território, reafirmou o interesse em contribuir não só com a comissão, mas com o conselho de forma geral, todavia, pedindo ajuda aos demais conselheiros no sentido de engrandecer o Comdem, passando a palavra ao conselheiro Félix que apresentou os trabalhos da comissão e a forma como foi conduzido levantamento dos projetos com pedido de licenciamento protocolados até 30 de maio de 2.010 junto a S.M.M.A., esclarecendo sobre aqueles que foram descartados de análise e suas razões, bem como aqueles licenciados, restando interesse da comissão sobre os seguintes processos: nº 2009/10/28.056 = Reservatório de controle de enchentes (PAC Quilombo), 2009/10/9268 = MRV - Patrimar Galeria Inc. (Residencial Agua Galeria), 2009/10/46.347 = Montante Incorporações (Residencial Bela Aliança), 2010/10/20405 = Banco Santander (Pólo Tecnológico - Ciatec), 2010/10/16590 = Jairo Bromberg (Condomínio Morada Viverde), 2010/10/09135 = Gui Correa Com. De Pneus Recauchutados LTDA. (R. Pedro Moreira, 165 - Pq. Via Norte), 2010/10/17374 = Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda (Pq. Imperador). Com a palavra, a conselheira Lívia da Cetesb informou que foram repassados ao município os empreendimentos de baixo impacto ambiental e local, até que o município se adapte adequadamente, sendo que o que a Cetesb licencia o município se manifesta também, através do próprio Comdem. Assumindo a palavra a conselheira Ivanilde sugeriu um processo de capacitação junto à Cetesb, sendo que o conselheiro Júlio lembrou que o Decreto relativo ao processo de licenciamento já prevê a necessidade de reunião técnica. Retomando a palavra o Sr. Presidente argumentou que espera no decorrer do tempo tanto a comissão quanto o Comdem possam se adaptar às formas de trabalho e o que se exige não é uma análise técnica do Comdem, pois tanto a S.M.M.A., quanto a CETESB possuem equipes técnicas para tanto, mas sim obter as preocupações de cada segmento da sociedade com relação aos empreendimentos em análise, para que as mesmas sejam consideradas no instante do licenciamento. Com a palavra o conselheiro Maiorano lembrou que a comissão deve analisar o processo em cima de um parecer técnico e não antecipar-se ao mesmo, a partir do que foi travado um longo debate com a participação da conselheira Lívia da Cetesb sobre como se dá o processo de licenciamento. Com a palavra novamente o conselheiro Muller comentou sobre a situação da empresa Tecnol que se encontra instalada de forma irregular, agora dependendo, inclusive, do Ministério Público, sendo que em resposta o conselheiro João da Cetesb informou que foi negada a licença para aquele empreendimento. Ao final de amplo debate, os conselheiros aprovaram a lista elaborada pela Comissão de Análise de Território, já descrita acima. Quanto ao **item 06** o conselheiro Julio Tosello, coordenador e relator da Comissão de Resíduos apresentou o parecer da Comissão sobre o Eia-Rima do Delta B, fazendo grande explanação sobre os trabalhos desenvolvidos pela comissão. Com a palavra, o conselheiro Cecílio entende que não se deve deliberar hoje sobre o referido relatório uma vez que ainda existirão reuniões com a população do entorno junto com a Fundespa, fundação responsável pelos estudos, retomando a palavra o conselheiro Julio explica que essa deliberação não fecha o processo, pois existem ainda outros Fóruns de discussão, por exemplo AEAC e OAB, para posteriores manifestações. Com a palavra o conselheiro Victor lembra que sua única restrição é em relação a metodologia de apresentação do Eia-Rima e que é necessário sim ouvir a população. Com a palavra a conselheira Raquel Gouvêa entende que o conselho não deve se posicionar sem antes ouvir a população. Retomando a palavra o conselheiro Júlio lembra que o Comdem representa parte da sociedade e a Fundespa está ouvindo a população como um todo. Com a palavra o conselheiro Félix dá aval à manifestação do Júlio, acrescentando que se deve deliberar favoravelmente ao parecer com a inclusão da necessidade de que a Cetesb ouça as demais manifestações. Retomando a palavra o sr. Presidente sugeriu condicionar os trabalhos que ainda serão apresentados pelas outras entidades representativas, tais como a OAB e a AEAC. Com a palavra o conselheiro Marcos Sestari lembrou que cabe ao Comdem impor como meta a redução ano a ano do lixo, utilizando-se a reciclagem, etc, cuja obrigação recaia sobre a empresa que for gerenciar o aterro. Sugestões essas que foram aprovadas pelos presentes, exceto pelo conselheiro Muller que se absteve de votar, sendo certo que o parecer final com as devidas inserções tem o texto que segue ao final da presente Ata. Nada mais havendo a tratar a presente reunião foi encerrada às 17,10 horas, cuja ata por mim, Antonio Carlos Chiminazzo, Secretário Executivo, foi lavrada e será submetida à aprovação em próxima reunião do Conselho, com regular assinatura do Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMDEMA

Manifestação sobre o EIA - RIMA do Aterro Sanitário Municipal DELTA B INTRODUÇÃORegulamentação

Conforme Deliberação do COMDEMA, em reunião plenária, ficou estabelecido que a Comissão de Controle de Poluição e Gestão de Resíduos Sólidos analisaria o EIA - RIMA do Aterro Sanitário Delta B, e essa Comissão prepararia uma manifestação para ser avaliada pelo Pleno do Conselho para aprovação também em Reunião Ordinária. Portanto, após várias reuniões da Comissão, inclusive contando com a apresentação técnica do EIA-RIMA, por parte do DLU - Departamento de Limpeza Urbana e da FUNDESPA - Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas da USP, instituição contratada para a elaboração do Estudo, chegamos à conclusão final dessa manifestação, como segue abaixo:

Objeto de Estudo

O presente estudo trata da implantação de um Aterro Sanitário denominado "Delta B" para a disposição final dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Campinas, em uma área aproximada de 395.582 m², contígua a área do atual Aterro Sanitário Municipal "Delta A", com vida útil estimada em 17 anos e projeção de recebimento de 1.094 ton/dia de resíduos.

Justificativa da Implantação

A implantação do Aterro "Delta B" tem por objetivo, dar continuidade à destinação final, de

forma adequada, aos resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Campinas, cuja responsabilidade legal é da Prefeitura Municipal, através do Departamento de Limpeza Urbana, órgão ligado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Justificativa da localização

A área para a implantação do “Delta B” é contígua à do atual “Delta A”, que se encontra em operação desde 1992, fator esse importante na escolha da localização, pois além de ser uma área já destinada a essa atividade, inclusive estudada na época da implantação do “Delta A” em paralelo à revisão do Plano Diretor do município e suas diretrizes de macrozoneamento, irá se aproveitar das dependências estruturais e acessos já existentes

Justificativa da tecnologia adotada

Segundo dados contidos nesse EIA, e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental, o projeto de implantação do Aterro Sanitário, bem como os procedimentos para a operação do mesmo, deverão atender as normas técnicas e as tecnologias existentes atualmente, principalmente no que tange ao aterramento dos resíduos, impermeabilização, drenagem de gases e líquidos percolados; entre outros.

ANÁLISE DO EIA - RIMA

A análise do EIA - RIMA, por parte da Comissão de Controle de Poluição e Gestão de Resíduos Sólidos visa atender os preceitos do Licenciamento Ambiental Prévio, no qual devem ser considerados os aspectos de localização e concepção da proposta.

Justificativa do empreendimento e sua localização

A implantação do Aterro Sanitário Municipal “Delta B” visa dar continuidade à destinação final adequada dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Campinas, e que ao longo do tempo se adotou como processamento do modelo de Aterro Sanitário, administrado pelo Poder Público, e em área de sua propriedade.

A alternativa de se dar continuidade justifica-se em face de que, a responsabilidade da Gestão de Resíduos Sólidos no município é do Poder Público, que já existe uma área destinada a essa atividade dentro do zoneamento permitido, com condições ambientais capazes de receber tal atividade, pois a área é contígua a um Aterro já existente e que se encontra em operação, e também de se aproveitar toda a infra-estrutura desse Aterro atual.

A não implantação do “Delta B” implicaria em se alterar substancialmente esse processo aplicado há bastante tempo, no qual teria como consequência ter de “exportar” o volume de resíduos para outro município, o que certamente elevaria o custo de todo o processo, com o valor do transporte somado ao da sua destinação final em outro Aterro.

Tecnologia adotada

Quanto os estudos, projetos e cálculos apresentados, dentro da tecnologia mais atual utilizada no Brasil, segundo o EIA - RIMA, devemos ressaltar que os mesmos devem ser de total responsabilidade dos técnicos que os elaboraram, bem como da FUNDESPA, principalmente quanto aos aspectos de proteção do solo e águas subterrâneas e a geração de gases, que na ocasião da sua aprovação propriamente dita devem ser acompanhados de suas respectivas ARTs. - Anotações de Responsabilidade Técnica.

Aspectos Ambientais

Justificativa Ambiental: Primeiramente é preciso que seja considerado que a implantação do empreendimento se faz necessária para resolver um “ativo” ambiental no município de Campinas, ou seja, dar destinação final correta à quase 900 ton./dia (atuais), de resíduos gerados pela população da cidade.

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Poluição Sonora: medida apresentada satisfatória.

Poluição Atmosférica: medida apresentada satisfatória.

Processos Erosivos: medida apresentada satisfatória.

Escoamento Superficial e carreamento de sólidos: medida apresentada satisfatória.

Alteração da qualidade das águas subterrâneas e superficiais: medida apresentada satisfatória.

Intervenções em APPS: medida apresentada satisfatória.

Supressão de vegetação: medida apresentada satisfatória, acrescida de fomentação do viveiro já existente no Delta A.

Interferências sobre a fauna local: medida apresentada satisfatória, acrescida de fomento aos programas de espécies animais ameaçadas de extinção.

Um importante aspecto a se considerar é, quanto ao tempo de vida útil do Aterro que é proposto para 17 anos, já considerado o crescimento populacional, bem como o aumento na geração de resíduos.

Qualquer medida que tenha como consequência, o aumento dessa vida útil, deve ser aplicada, dentro de todo processo da Gestão Municipal de Resíduos, e conforme estabelece o Decreto Estadual 54.645, que regulamenta a Lei Estadual 12.300/06, da Política Estadual de Resíduos Sólidos, no seu artigo 8º, deverá ser estabelecida uma meta de redução do aporte de resíduos no aterro de 6% a cada 5 anos, no plano de redução nas regiões metropolitanas.

Além disso, estabelece o Decreto que o plano de redução é uma condição indispensável para o licenciamento.

Deverão também ser consideradas, no licenciamento, as manifestações da população do entorno do empreendimento, através das audiências realizadas.

Deverá ser apresentado um Programa Efetivo e Sustentável para o aproveitamento do gás gerado tanto do Delta B como do Delta A.

Conclusão Final

E finalmente, essa manifestação é favorável à implantação do Aterro Sanitário “Delta B”, conforme os estudos apresentados no EIA - RIMA.

-CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 19/03/2010

Aos e dezoito dias do mês de março de 2.010, às 18,45 horas, realizou-se no Auditório do Salão Vermelho - Papa João Paulo II, a 2ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, com a presença dos seguintes conselheiros: Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, Presidente e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campinas, Sra. Ivanilda Mendes (S.M.S.), Sr. José dos Santos Frade (Sehab), Sra. Maria José Adams (S. M.E.), Dra. Déa Rachel E. Carvalho (Ceasa), Sra. Márcia Trevisan Vigorito (Sanasa), Sra. Eleonore Zúlnara Freire Setz (Unicamp), Sr. Jan Fernandes Ferreira Junior (ACI), Sr. José Luiz Vieira Muller (Inst. Jequitibá), Sra. Raquel Valente de Gouveia (SOS Mata Sta. Genebra), Arq. Ney Hoffmann (Macrozona 3), Sr. Hélio Shimizu (Macrozona 4), Sr. Cecílio Serafim (Macrozona 5), Sr. Francisco Augusto de Souza (Macrozona 6), Eng. Luiz Carlos de Souza (Macrozona 8), Sr. Hugo de Godoy O. Telles (convidado - Coletivo Educação Ambiental), para em conjunto com o CONCIDADE, C.M.D.U. e a Secretaria Municipal de Planejamento discutir sobre o Plano Local de Gestão da macrozona 09. Apresentação dos Trabalhos do Plano Local de Gestão da Macrozona 9. O Eng. Alair Roberto de Godoy, em nome da Seplan, presidente dos trabalhos iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explicando que trata-se de reunião conjunta com a presença de três Conselhos: Concidade; CMDU e COMDEMA, para discussão das propostas finais do Plano Local de gestão da Macrozona 9. Sugeriu que a dinâmica da reunião se desse da seguinte forma: Primeiramente seria feita uma breve apresentação das propostas e posteriormente aberta a palavra aos conselheiros, apoiado pelos presentes. Na seqüência convidou o conselheiro e vice-presidente do Concidade Cecílio para compor a mesa e auxiliar nas inscrições para falas. **Débora Frazzatto - Representante do IAB, PÚCC, CMDU e CONCIDADE**, Faz os seguintes questionamentos: - em relação às diretrizes ambientais: - as ciclovias serão vocacionadas para lazer ou para transporte? A dúvida se dá, pois as ciclovias não apareceram na estruturação viária. - Foram propostos 10 parques públicos, mas não há detalhamento de nenhum deles. Qual o impacto que estas áreas trarão no que se refere à mobilidade urbana do entorno? - Qual é o conceito da via verde, proposta. Entende ser relevante o percentual de 18% de áreas verdes conseguido com o Plano, mas há possibilidade de aumento desta porcentagem? - em relação às diretrizes de uso e ocupação do solo: - Há ação articulada para suprir falta de determinados equipamentos públicos, como os da Assistência Social na região do Parque da Mata? - Os empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida são aprovados ou estão em análise? - A

diretriz estabelecida no Plano Diretor é a de fortalecer o subcentro do Padre Anchieta. O que está sendo proposto para isso ocorrer? Há outros subcentros propostos? - **Paulo Sérgio:** Explicou que a ciclovias está estabelecida dentro do sistema de lazer. Por acompanharem os cursos d’água, são planas e portanto de agradável utilização, mas também servirão como meio de transporte. Já os parques têm diversas funções e a intenção é que o detalhamento seja feito em conjunto com a comunidade. A via verde é um conceito definido no Plano Diretor, todavia não havia sido estabelecida nenhuma via verde na macrozona 9, e é o que está sendo neste momento ao se destacar a Avenida Comendador Aladino Selmi como tal. Já em relação o percentual de áreas verdes, explica que novos empreendimentos deverão destinar áreas verdes quando da aprovação, o que fará com que a percentagem aumente. Para concluir fez um cálculo rápido, arredondando o número de habitantes para 100.000 e dividiu a área verde total estabelecida no PLG por esta população o que levou a um valor de quase 56m² de área verde por habitante, sendo este um número bastante superior ao mínimo sugerido pela OMS. **Alair:** Explicou que a ciclovias está estabelecida tanto para lazer quanto para transporte. Exemplificou com o caso da Avenida Comendador Aladino Selmi que já tem em seu projeto executivo a previsão de ciclovias. Está será uma diretriz geral no PLG. Já existe também a ciclo faixa de Amarais ao centro. Quanto aos equipamentos públicos o que se pretende é a readequação de espaços comunitários para melhorar a eficácia. Quando da aprovação de novos empreendimentos serão previstos equipamentos públicos que tenham carência no local. O subcentro do Padre Anchieta existe e para fortalecê-lo foi construído o OS Metropolitano, praça de esportes e já existem ali diversos outros equipamentos que atraem as pessoas para esta região. A existência de uma região de zona 11 contígua a este subcentro dá suporte e sustentação para que ele se fortaleça ainda mais. O mesmo ocorre com os demais corredores de zona 11 propostos para as diversas áreas da macrozona. **Ney - Representante do COMDEMA e CONCIDADE**, Abriu mão de sua fala, pois Paulo Sérgio esclareceu a dúvida que tinha na fala anterior. **Hélio Shimizu - Representante do COMDEMA**, Cita a Agenda 21 local e pede acesso as propostas constantes do PLG para que o Conselho possa avaliar devidamente. **Alair:** Explicou que a apresentação estará disponível no site a partir de segunda-feira. **Paulo Sérgio:** Estamos cumprindo uma meta da Agenda 21, que é a discussão, participação e elaboração de metas para melhoria da região. **Müller - Representante do COMDEMA e do CONCIDADE**, não tem uma pergunta específica, mas destaca a necessidade de discussões nos Conselhos. Sugere estudo mais aprofundado dos problemas causados por acidentes por transporte de cargas perigosas. Coloca ainda a necessidade da presença dos demais Conselhos (educação, saúde,...). As discussões intra e entre Conselhos são muito produtivas. Quanto ao projeto de macrodrenagem do Ribeirão Quilombo, coloca que ainda não há dados no COMDEMA, portanto questiona o que é este projeto, como e com que verba irá acontecer, já que há tanto tempo se fala nesse assunto e até o momento nada ocorreu. Questiona se não há vazios urbanos na MZ9, pois não foram citados. Acrescenta que o Ministério Público deveria participar destas discussões destes assuntos. **Alair:** Explicou que o mapeamento de acidentes por transporte de cargas perigosas servirá para determinação de ações conjuntas com a concessionária que opera a rodovia. As medidas de contenção já são estabelecidas tanto pela ABNT quanto pelo INMETRO. Transporte de cargas perigosas envolve critérios de transportes o que não cabe ser definido no PLG, mas prever pontos de contenção no PLG é válido. Quanto a participação de Conselhos cita a pouca presença de membros do três Conselhos convidados e alerta a responsabilidade que é adquirida ao se fazer parte de um Conselho. Com relação aos vazios urbanos, esclarece que Vazio urbano é uma coisa, lei de Planos Urbanísticos é outra. Esta última tem como objetivo ordenar o território com conhecimento e consentimento da PMC, é um assunto amplamente discutido quando da elaboração do Plano Diretor tanto pela comunidade quanto pelo Ministério Público. Além disso, ressalta que as discussões são públicas com convocação realizada pelo DOM e internet, portanto os promotores do Ministério Público podem participar sempre que julgarem necessário. A macrodrenagem do Ribeirão Quilombo está sendo tratada com a participação de diversas Secretarias. É um projeto que necessita de licenciamento ambiental e, portanto será apreciado pelo COMDEMA no momento oportuno. O PLG está apenas incorporando alguns conceitos básicos. **Sidnei - Representante da Remodela e membro do CONCIDADE**, pergunta se estão previstas faixas exclusivas para motos e propõe que empreendimentos novos se preocupem com reaproveitamento de águas pluviais e redução de consumo energético. Nessa região há duas cooperativas de reciclagem: uma no Parque Via Norte e outra na região de Aparecidinha, em paralelo estão sendo estudados os eco pontos, portanto pede que a associação de cooperativas participe deste processo. **Alair:** Explicou que as faixas exclusivas para motos não são previstas no Código Nacional de Trânsito (CNT). Ocorreu uma experiência em São Paulo não bem sucedida de implantação destas faixas. O que deveria ter ocorrido, e houveram diversos pareceres nesse sentido, era a proibição de circulação de motos entre faixas, mas isso é assunto pertinente ao CNT. De acordo com o próprio CNT motocicleta tem motorização, portanto não carece de faixa exclusiva, diferentemente do que ocorre com as bicicletas. A proposta de reaproveitamento de águas pluviais e redução de consumo energético é ótima, mas não cabe no PLG e sim no Código de Obras, que está em processo de revisão dentro do Grupo de Estudos de Legislação Urbanística (GELU). **Paulo Sérgio:** Explicou que o objetivo dos eco pontos é ordenar o despejo clandestino de pequenos geradores. É um projeto sob a coordenação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e, portanto levará a proposta de participação da associação de cooperativas no processo. **Cecílio -membro do CONCIDADE**, perguntou sobre a possibilidade de implantar diretriz viária da Av. Transamazônica ligando ao anel do Nóbrega que se interliga com a John Boyd Dunlop. **Alair:** Explicou que esta área pertence a macrozona 4 e que os trechos apresentados da Av. Transamazônica e da Mal. Rondon foram apenas para apresentar a ligação da MZ 9 com o restante da cidade. **Gabriel -membro do CMDU**, parabeniza a apresentação, questiona se está prevista a expansão do TIC e coloca a importância de ZEIS de indução nesta região, que é a única área para moradia de baixa renda na região norte do município, com economia tão dinâmica. Pergunta se está prevista a melhoria da ligação entre o Boa Vista e o Padre Anchieta, que hoje é precária. **Alair:** Explicou que a expansão do TIC é um pouco complexa, mas o que podíamos fazer para que seja viável fizemos, ou seja, mantivemos do zoneamento apropriado, todavia, trata-sede área da antiga FEPASA, com posse do Estado. Quanto as diretrizes viárias está sendo proposta a melhoria do viário ao longo da linha do trem e ligação com a Avenida João Paulo VI, além de marginais à área do Boa Vista, quando for ocupada, pois hoje é horta. **Jean Fernandes -representante da Associação Brasileira de Imprensa e membro do COMDEMA**, colocou que embora a idéia dos eco pontos seja boa, pergunta se não pode ocorrer descarte de resíduos vindos dos municípios vizinhos. **Paulo Sérgio:** Considerou a colocação pertinente e a questão será levada para o grupo que trata dos eco pontos. **Ney - Representante do COMDEMA e CONCIDADE**, questiona se ao se alterar o zoneamento de comercial para residencial será mantido o percentual de áreas verdes propostos pelo PLG, ou seja, ainda que com o adensamento possível de ocorrer. Questionou também qual a garantia de que o zoneamento proposto será respeitado, já que o anterior não foi seguido, o que pode ser confirmado com a presença de residências em áreas industriais. **Sidnei - Representante da Remodela e membro do CONCIDADE**, pede aparte para sugerir a exigência de arborização nos novos empreendimentos. **Paulo Sérgio:** Colocou que é difícil prever a população futura, por isso fez as estimativas com uma boa margem de segurança. A exigência de 20% de áreas verdes para novos empreendimentos também vem para tentar suprir a “demanda” a ser gerada por possível adensamento. Alerta que chegar a este percentual não foi tarefa fácil, já que é uma região de ocupação antiga. **Ney - Representante do COMDEMA e CONCIDADE**, questionou se as hortas estão dentro do cálculo de áreas verdes. **Paulo Sérgio:** Explicou que não, pois são áreas particulares. O que está proposto é o incentivo para que permaneçam com hortas, mas com ciência de que com o tempo será inevitável sua ocupação com usos urbanos. **Alair:** Explicou que ao se analisar novos empreendimentos será exigido o percentual de 20% de áreas verdes, ficando garantido o percentual, ainda que ocorrido o adensamento. Quanto ao zoneamento esclareceu que a ocorrência de habitações em áreas industriais e resultado de uma incoerência da lei de EHIS, que antes da promulgação do Plano Diretor podia ser implantado em praticamente qualquer lugar da cidade. Esclarece que além do ajuste de zoneamento as EHIS só poderão ser implantadas nas áreas delimitadas como ZEIS. Outra importante ferramenta de fiscalização da região será a formação do Conselho Gestor do PLG, que vai acompanhar a implementação do PLG, fiscalizar inclusive as

ações da própria PMC. Esta é uma ferramenta preconizada pelo Estatuto da Cidade: Implementar o PLG de forma participativa. **Juarez - Membro do CONCIDADE**, colocou que antigamente primeiro se ocupava uma determinada região e só depois se pensava como abastecê-la. Levar transporte e equipamentos públicos. Agora a implantação de novos empreendimentos é feita de forma mais organizada e isso só traz vantagens à população. A preocupação atual é como tirar carros das ruas, que não darão conta de absorver o número crescente de veículos. Portanto é preciso pensar em ações para que a cidade não fique estagnada, e para preservação do meio ambiente, tais como, transporte público, corredores exclusivos para ônibus, meios de transporte alternativos. **Alair**: Explicou que esta é uma preocupação muito relevante no momento. **Jazon - Membro do CONCIDADE e do OP**, parabeniza a idéia de reunião conjunta entre os três Conselhos e destaca que o espaço virtual interconselhos deve ocorrer na prática, pois isso fortalece a opinião popular. Quanto aos parques propostos, entende que são dois parques existentes e outros oito a serem criados, mas questiona especificamente quanto ao futuro empreendimento a ser realizado na gleba do Parque Maria Helena proposto que terá a obrigação de doar 50% de área para a implantação do parque. Neste caso deverá doar mais 20% para manutenção de áreas verdes? - **Paulo Sérgio**: Por se tratar de sub bosque em formação dentro de área particular, uma alternativa seria a desapropriação da gleba, mas isso traria um ônus que a PMC não teria condições de arcar, portanto, o que se propôs é essa doação de 50% inclusive com implantação do parque, podendo o restante ser ocupado. **Jason - Membro do CONCIDADE e do OP**, perguntou se a ZEIS de indução é delimitada para abrigar o contingente de população a ser removido de áreas de risco. **Alair**: Explicou que a ZEIS de indução está delimitada tanto para abrigar o contingente de população a ser removido de áreas de risco quanto para demanda futura. **Sidnei - Representante da Remodela e membro do CONCIDADE**, pergunta como fica a questão de assoreamento de lagoas em decorrência de movimento de terra, a exemplo do que ocorreu em Sousas. **Alair**: Explicou que o assoreamento citado como exemplo teve motivos mais complexos, como o próprio CONGEAPA verificou. Sem dúvida a fiscalização é uma preocupação relevante, mas ambas devem existir: 1º Garantir 20% de áreas verdes e 2º fiscalizar a implementação do PLG, sendo que para isso teremos o Conselho Gestor. **Carlos Chiminazzo - secretário do COMDEMA**, arabeniza os Secretários presentes e ressalta que foi autor da lei municipal que obriga a reutilização de água de chuva. Para finalizar o senhor presidente Alair agradece a presença de todos, informa a agenda das próximas reuniões, para os dias 26 e 31 de março e 12 de abril, às 18h30, neste mesmo local convidando a todos para participarem, bem como o Secretário Paulo Sérgio, também agradece a presença e participação de todos. Na sequência o Sr. Cecílio convida a todos para participarem do Fórum de Transporte que ocorrerá no dia 20/03/2010. Não havendo nada mais a tratar, os Secretários deram por encerrada a presente reunião às 20:50 horas, cuja Ata foi por mim, Antonio Carlos Chiminazzo, Secretário Executivo do Comdema, regularmente lavrada, a qual após aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, deverá ser regularmente publicada no D.O.M.

-CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 26/03/2010

Aos e vinte e seis dias do mês de março de 2010, às 18,45 horas, realizou-se no Auditório do Salão Vermelho - Papa João Paulo II, a 3ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, com a presença dos seguintes conselheiros: Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, Presidente e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campinas, Sr. Julio Cesar Tosello (S.M.M.A.), Dra. Déa Rachel E. Carvalho (Ceasa), Eng. Félix Walter Gemmer Junior (AEAC), Raphael Pinheiros de Magalhães (Jaguatiba), Sr. José Luiz Vieira Muller (Inst. Jequitibá), Ana Maria Pereira Bonardo (Macrozona 4), Sr. Francisco Augusto de Souza (Macrozona 6), Eng. Luiz Carlos de Souza (Macrozona 8), Sr. Hugo de Godoy O. Telles (convidado - Coletivo Educação Ambiental) e Vânia Lando de Carvalho (convidado - Coletivo Educação Ambiental), para em conjunto com o CONCIDADE, C.M.D.U. e a Secretaria Municipal de Planejamento discutir sobre o Plano Local de Gestão da macrozona 08. O Eng. Alair Roberto Godoy iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explicando que trata-se, respectivamente, da 43ª reunião do CONCIDADE, 51ª reunião do CMDU e também conjunta com o COMDEMA. Explicou que trata-se de reunião conjunta para apresentação do PLG MZ8 para que os respectivos Conselhos analisem e façam críticas e sugestões. Passou então a palavra ao Sr. Paulo Sérgio, Secretário Municipal de Meio Ambiente e presidente do COMDEMA que destacou a importância da presença dos conselheiros nesta reunião que vai tratar de assuntos pertinentes a macrozona 8. Em seguida o Eng. Alair passou a fazer os informes e convites: - Em função das chuvas nas reuniões com a comunidade para tratar do PLG da Macrozona 7 tiveram problemas em ocorrer no Jardim Marisa, pois faltou luz e no Jd. Fernanda, portanto as reuniões foram novamente agendadas para dias 29 de março e 09 de abril respectivamente, sendo que esta última ocorreu, mas com pouca participação devido ao mau tempo. - Diante da situação ora colocada, as reuniões seguirão a seguinte agenda: 29/03/2010 - Reunião no Jd. Mariza - MZ7, 31/03/2010 - Reunião no Salão Vermelho - CONCIDADE, CMDU e COMDEMA - MZ7, 05/04/2010 - Reunião no Jd. Nova Mercedes - MZ6, 06/04/2010 - Reunião no Friburgo - MZ7, 08/04/2010 - Reunião no Gramado - MZ8, 09/04/2010 - Reunião no Jd. Fernanda - MZ7. Na sequência é iniciada a apresentação da macrozona 8, e antes de abrir a palavra aos demais, o Sr. Alair informou que foi enviado pela conselheira Márcia Correa uma correspondência fazendo considerações sobre a Presidência e que este assunto será debatido em reunião ordinária do Conselho. Colocou ainda que as Diretorias dos Conselhos foram eleitas na forma de seus regimentos. Chamou então o conselheiro Cecílio para fazer parte da mesa e abriu a palavra aos demais. **Müller - Representante do COMDEMA e do CONCIDADE**, comentou que a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Alphaville está saturada, porém outros loteamentos irão descartar ali seus esgotos. Se hoje não está dando conta, como ficará a situação daqui há alguns anos? Devemos ainda considerar a questão ambiental, já que o transbordo de esgoto na rua 1 do Jd. Miriam ocorre próximo a uma área de praça. **Paulo Sérgio**: Colocou que levantaremos a questão com a SANASA. **Alair**: Explicou que a ETE Alphaville está trabalhando dentro de sua capacidade. **Müller - Representante do COMDEMA e do CONCIDADE**, pergunta se os conselheiros terão acesso aos dados da SANASA para comprovar esta capacidade, por escrito. **Alair**: Informou que iremos solicitar estes dados à SANASA. **Débora Frazzatto - Representante do IAB, PUCC, CMDU e CONCIDADE** Percebeu dois problemas na estruturação viária apresentada: O acesso à região do Gramado é muito complicado. Há estudos para melhoria deste viário? Está sendo considerada a situação real de pouco espaço para ampliação? - Há vários pontos de alagamento nesta macrozona. Há diretrizes para solucionar este problema, não só nesta macrozona, mas no município como um todo? - **Alair**: Expõe novamente o slide que demonstra o viário proposto para a região do Gramado e informa que o alargamento proposto é o possível, considerando as dificuldades e o espaço existente para esta obra. **Paulo Sérgio**: Expõe novamente o slide sobre vegetação para informar que a área da Bacia do córrego São Quirino tem uma série de estudos exigidos pelo Ministério Público, pois em 2003 ocorreram 3 mortes no Parque Imperador, por causa de enchentes. O que foi constatado é que estas residências que sofreram alagamento estão situadas na margem do córrego. Todavia, para que fosse aprovado o loteamento Alphaville Dom Pedro, foi necessário que elaborassem um Plano de Ocupação da Bacia do São Quirino. Para tanto foi feito um levantamento de várzeas, APPS e proposta a execução de 9 reservatórios de contenção de cheias. O Alphaville Dom Pedro executou dois deles e ampliou o tubulão de vazão de águas que fica sob a linha do trem. As diretrizes deste Plano de Ocupação de Bacia serão incorporadas no PLG MZ 8 e com isso a construção dos demais reservatórios passa a ser obrigatória quando um novo empreendimento for ser implantado. Há ainda mais dois barramentos de controle de cheia previstos na área da FEAC e estamos avaliando se será necessário mais algum. Há uma pequena bacia com pesqueiros fora do Alphaville I e lagos dentro do citado loteamento que são propícios para o desenvolvimento deste papel, desde que tenham condições adequadas de segurança para que não ocorra rompimento de barragem. No Miriam há uma situação parecida e no Xangrilá também. **Débora Frazzatto - Representante do IAB, PUCC, CMDU e CONCIDADE**, Há ponto de inundação também no Jd. Miriam. A Laga citada não desempenha este papel hoje? - **Paulo Sérgio**: Os alagamentos que ocorrem no Jd. Miriam são em função de problemas de drenagem da rodovia. Essa questão está sendo tratada em conjunto com a concessionária. **Débora Frazzatto - Representante do IAB, PUCC, CMDU e CONCIDADE**, não há equipamentos de saúde, esporte e lazer na macrozona. O que

está sendo previsto? - **Alair**: Explicou que hoje o atendimento se dá em locais distantes. Ao se aprovar novos empreendimentos está sendo estudada a possibilidade de exigência de implantação de equipamento público para suprir esta carência. **Débora Frazzatto - Representante do IAB, PUCC, CMDU e CONCIDADE**, por que não foi proposto nenhum parque temático nesta macrozona, que é tão carente de áreas públicas de lazer? - **Paulo Sérgio**: Haverá proposta de sistema de áreas verdes na região com percentagem ainda maior que a proposta na MZ9. Essa proposta está em fase de finalização. **Alair**: Complementa que, por haver grande percentual de áreas no parceladas, serão exigidas áreas verdes dentro dos estudos dos Planos Urbanísticos dos empreendimentos previstos. **Luís Carlos - Representante do COMDEMA e morador da macrozona 8**, questão do esgoto é muito importante. A ETE Alphaville foi feita e dimensionada para o próprio loteamento. Depois foi concedida para a SANASA que incorporou outros descartes nesta mesma ETE. O que ocorre hoje é que existem 2 pontos de transbordo de esgoto a céu aberto: o primeiro é na Rua 1 do Jd. Miriam e o outro é no núcleo comercial do Alphaville. Esse esgoto escorre para os pontos de coleta de águas pluviais e segue, sem tratamento algum para o Ribeirão Anhumas. A aprovação de novos empreendimentos só tende a piorar esta situação. Questiona se o Jd. Miriam terá alteração de zoneamento ou será no Alphaville. **Paulo Sérgio**: Explicou que o Jd. Miriam tem uma ETE e um canal sobre área de APP da Praça 1 do Miriam. Todavia o Parque das Quaresmeiras tem como obrigação de fazer a recuperação desta praça. A SMMA vem acompanhando estas obras. **Alair**: Complementa que o zoneamento no Jd. Miriam não irá mudar e que será proibida a verticalização em toda a macrozona, com exceção das áreas lineares à rodovia, onde será permitida a verticalização para fins comerciais e de serviços. **Sidnei - Representante da REMODELA**, há previsão de eco pontos para esta região? Seria interessante que houvesse, por haverem pontos de descarte nas proximidades. **Paulo Sérgio**: Explicou que o trabalho sobre os eco pontos consiste em primeiramente mapear pontos de descarte clandestino. Em seguida foi proposta a construção de 42 eco ponto e no momento estão sendo definidos os locais. Não há localização definitiva, mas com certeza haverá um próximo a esta região. **Müller - Representante do COMDEMA e do CONCIDADE**, considerando que essa é a macrozona com maior número de áreas vazias e que existe nesta área a necessidade de barramentos de cheias, como é possível que pensemos em aumentar o adensamento? Não seria melhor corrigirmos os problemas? Destaca que os conselheiros precisam de respostas claras. As apresentações são válidas para educar a população, mas não trazem soluções definitivas. Da forma como está proposto Campinas corre o risco de ficar como São Paulo. Coloca ainda que não está tendo resultado as falas com a PMC sobre o problema de esgoto a céu aberto então talvez a população deva se dirigir diretamente à SANASA. **Alair**: Explicou que Vazio urbano é diferente de área não ocupada. O primeiro refere-se a áreas vagas dentro de um entorno consolidado, repleta de infra-estrutura e que está somente aguardando valorização. Já o segundo, que é o presente caso, são áreas dentro do perímetro, mas sem infra-estrutura. Essas áreas foram recepcionadas no perímetro urbano e convalidadas nos Planos Diretores de 1996 e 2006. Esses PDs foram amplamente discutidos com a comunidade. Por estarem no perímetro urbano os proprietários tem, por lei, direito de empreender. O que estamos propondo é que ao se fazer o licenciamento ambiental no âmbito municipal, cobremos áreas verdes, planos de bacias, EPCs, EPUs. Dessa forma não ocorrerão novas escrescências, como as aprovações de loteamentos das décadas de 50, 60 e 70 que não exigiam coleta e tratamento de esgoto, o sistema viário era deficiente, dentre outros problemas. Cabe observar que a SANASA está executando obras de melhorias e isso tem seus prazos e questões técnicas. Esclarece que a SANASA, assim como a PMC tem seu planejamento e eficácia. A implantação de novos empreendimentos traz melhoria a situações existentes em loteamentos antigos, e pode ser uma boa alternativa para a melhoria da qualidade de vida de toda a região. Não se pode congelar uma região, ou remover os moradores do Miriam, por exemplo, para sanar a questão do esgoto. **Paulo Sérgio**: Explicou que essa região conta com a ETE Anhumas, a maior do interior do Estado. A planta aprovada do Parque Imperador não indica do Córrego São Quirino, o que se pode fazer agora é o processo contrário, qual seja, a execução de medidas de controle de cheias para evitar danos na região. Isso é muito diferente do que ocorreu em São Paulo, ou mesmo em Campinas nas décadas de 50, 60 e 70. A recuperação da Praça 1 do Jd. Miriam é obrigação de fazer constar em TAC, que tem valor legal e de execução fiscal. **Cecílio - membro do CONCIDADE**, questionou a ausência de ZEIS na Macrozona 8. A SEHAB foi contatada? Existe resposta? - **Alair**: Explicou que esta questão é muito interessante e foi sim discutida com a SEHAB. O que se concluiu é que é inviável o estabelecimento de ZEIS nessa região devido ao alto valor da terra. Porém deverão ser destinadas moradias para população carente através de contrapartidas de empreendimentos. **Marcelo Juliano - membro do CMDU**, Informa que nesse momento acaba de ser cassada a liminar e que, portanto ocorrerá a implosão da antiga rodoviária neste domingo. Quanto ao PLG questiona se não seria interessante cravar mais zona 11 na região, como por exemplo do outro lado da rua de divisa, ao longo da faixa já destinada para zona 11 paralela a Rodovia Dom Pedro I e no interior de bairros como o Miriam e Alphaville extra muros. **Alair**: A preocupação tem fundamento e foi amplamente discutida pela equipe técnica. A idéia é que na revisão da LUOS a zona 3 não seja exclusivamente residencial. Assim pode ocorrer a mescla de usos compatíveis com a moradia. **Marcelo Juliano - membro do CMDU**, coloca que o Sr. Alair já havia dado esta explicação anteriormente, mas achou válido expor a questão para os Conselhos e a resposta é perfeitamente justificável. Ressalta a importância da revisão da LUOS com brevidade. **Müller - Representante do COMDEMA e do CONCIDADE**, questiona se zona 3 e ZEIS são para lotes pequenos e zona 4 para lotes grandes, e está sendo proposta a maioria de zona 4 para a região, se isso não vai fazer com que as áreas fiquem muito caras. **Alair**: O não adensamento foi um alerta dado pela população em todas as reuniões ocorridas. A única forma disto ocorrer é estabelecendo a zona 4 para grande parte da região. O senhor secretário lembra que neste final de semana, dias 27 e 28 ocorrerá a Conferência Estadual e passa a palavra ao Sr. Paulo Sérgio, que agradece a presença dos conselheiros, alertando que são poucos. Não havendo nada mais a tratar, os Secretários deram por encerrada a presente reunião às 20:50 horas, cuja Ata foi por mim, Antonio Carlos Chiminazzo, Secretário Executivo do Comdema, regularmente lavrada, a qual após aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, deverá ser regularmente publicada no D.O.M.

-CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 31/05/2010

Aos trinta e hum dias do mês de maio de 2010, em início às 18,45 horas, realizou-se no Auditório do Salão Vermelho - Papa João Paulo II, a 4ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, com a presença dos seguintes conselheiros: Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, Presidente e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campinas, Sr. Julio Cesar Tosello (S.M.M.A.), Ivaniilda Mendes (S.M.S.) Dra. Déa Rachel E. Carvalho (Ceasa), Enga. Telma Aparecida Vicentini (S.M.I.), Sr. Rodrigo Baccan (CATI), Dr. Tak Chung Wu (OAB), Sr. Jan Fernandes Ferreira Junior (ACI), Sr. José Luiz Vieira Muller (Inst. Jequitibá), Sr. Washington de Souza Castro (Apro-cima), Sra. Ana Maria Pereira Bonardo (Macrozona 4), Sr. Cecílio Serafim dos Santos (Macrozona 05), Francisco Augusto de Souza (Macrozona 6), Sr. Carlos Carmelo Campregher (Macrozona 07), para em conjunto com o CONCIDADE, C.M.D.U. e a Secretaria Municipal de Planejamento discutir sobre o Plano Local de Gestão da macrozona 07. Dando início aos trabalhos, Apresentação dos Trabalhos do Plano Local de Gestão da Macrozona 7. O senhor de planejamento inicia a reunião agradecendo a presença de todos e explicando que se trata da 44ª reunião do CONCIDADE, 52ª reunião do CMDU, também em conjunto com o COMDEMA. Explicou que o objetivo desta reunião conjunta é a apresentação do PLG MZ7 para que os respectivos Conselhos analisem e façam críticas e sugestões. Passou então a palavra ao Sr. Paulo Sérgio, Secretário Municipal de Meio Ambiente e presidente do COMDEMA que agradeceu a presença de todos e destacou a importância da presença dos conselheiros nesta reunião que vai tratar de assuntos pertinentes a macrozona 7. Em seguida o senhor secretário Alair passou a palavra a arqª Débora Frazzatto, integrante da comissão representante de Campinas na etapa estadual da Conferência das Cidades, que apresentou um breve relato sobre a citada Conferência. Em resumo, das 8 propostas encaminhadas pelo município de Campinas, 4 foram eleitas para a etapa nacional e outra foi encaminhada como moção. Na etapa estadual, foi aprovada a instituição de um Conselho Estadual das Cidades e para tanto foi eleita uma delegação que dará início a formação deste Conselho. Desta delegação fazem parte, dentre

outros, a própria Débora, o Sr. Luiz Donizetti da Silva, Sra Dirce Leme de Souza, Sr. Sidnei Roberto Morelli e Sr. Cecílio Serafim Santos. Destaca que a delegação foi enxuta, porém muito eficaz e apresentou dados comprovando que o número de participantes diminuiu em relação aos outros anos, porém o número de municípios participantes aumentou. Retomando a palavra, Alair agradeceu o relato e colocou que este assunto terá pauta mais completa na próxima reunião ordinária do CONCIDADE. Na seqüência propõe a dinâmica da reunião da seguinte forma: Primeiramente se faz a apresentação e posteriormente é aberta a palavra aos presentes, o que foi aprovado pelos presentes e assim realizado. Na seqüência é iniciada a apresentação da macrozona 7 e ao término foi aberta a palavra aos demais. Convidou o conselheiro e vice presidente do Concidade Cecílio para compor a mesa e organizar a ordem dos inscritos e passou a fazer os informes e convites: Informou, ainda, que em função das chuvas as reuniões com a comunidade para tratar do PLG da Macrozona 7 tiveram problemas em ocorrer no Jardim Marisa, pois faltou luz e no Jd. Fernanda, portanto as reuniões foram novamente agendadas para dias 29 de março e 09 de abril respectivamente, sendo que esta última ocorreu, mas com pouca participação devido ao mau tempo. Diante da situação ora colocada, as reuniões seguirão a seguinte agenda: 05/04/2010 - Reunião no Jd. Nova Mercedes - MZ6, 06/04/2010 - Reunião no Friburgo - MZ7, 08/04/2010 - Reunião no Gramado - MZ8, 09/04/2010 - Reunião no Jd. Fernanda - MZ7. **José Salomão Fernandes - Representante da PROESP e membro do CONCIDADE**, colocou que participou das diversas reuniões na comunidade e de outras no Conselho e sempre enfatizou que não considera vazios urbanos o que assim vem sendo tratado. Essas áreas onde se propõe ZEIS são importantes para drenagem do solo, preservação da fauna e da flora e dos mananciais e com esse adensamento será tudo destruído. **Alair**: Explicou que a proposta é transformar a parte sul da Macrozona em APA e transferência de famílias de áreas de risco e de APPs. O Parque Itaguacú, por exemplo, hoje densamente ocupado por moradias, será uma grande área de parque recuperando várias nascentes hoje degradadas. **Paulo Sérgio**: Acrescentou que a criação da Unidade de Conservação tem como objetivo a conservação e recuperação ambiental e diminuição populacional em áreas impróprias. Evidentemente é um processo complexo, mas é necessário. **Carmelo - Morador de Helvetia e representante da Comunidade do Friburgo**, de forma enfática, colocou que desde o início das discussões argumentou muito a necessidade de toda essa área desaproprada para a ampliação do aeroporto. Criou inclusive uma comissão itinerante pela RMC, com participação de população e vereadores. O que se pode perceber é que a sociedade não tem idéia do que é essa região e do impacto que essa ampliação representa nas comunidades ali residentes. Ressaltou que essa região é um santuário ambiental. Destacou que a PMC deveria propor mais alterações de projeto e não apenas pequenos ajustes. É muito pouco para uma obra que representa uma calamidade para a região. Alertou ainda quanto a questão de ruído, que será insuportável quando o aeroporto estiver operando em sua capacidade máxima. Embora a ampliação seja importante e positiva, deveria ser em menor escala, que é o que a região comporta. **Alair**: Contrapôs as colocações alegando que todas as alterações até aqui conquistadas foram fruto de diversas discussões entre PMC e INFRAERO. A PMC considerou tudo que ouviu até o momento nas discussões da MZ7 e propôs alterações relevantes tais como rebaixamento de gabarito de pista que levou a uma redução de área de forma a poupar a comunidade do Friburgo, ou seja, a PMC está fazendo a sua parte. Cabe ainda informar que hoje o aeroporto já poderia aumentar seus vãos, como já ocorreu no ano passado que passou de 3.000.000 de vãos. **Carmelo - Morador de Helvetia e representante da Comunidade do Friburgo**, colocou que não entende o porquê do distanciamento entre pistas tão grande. **Alair**: Explicou que é uma norma internacional que regulamenta a distância entre pistas, para que operem simultaneamente, sendo que esta medida já está em seu limite. **Carmelo - Morador de Helvetia e representante da Comunidade do Friburgo**, perguntou se a terceira pista irá ocorrer. **Alair**: Explicou que os estudos atuais são relativos à segunda pista. **Fidelis Asta - membro do CMDU**, questionou a acessibilidade centro-aeroporto, uma vez que a Rodovia Santos Dumont está com sua capacidade comprometida. Perguntou se a SEPLAN avaliou a possibilidade de utilizar o antigo leito do VLT para criação de rota alternativa. **Alair**: Explicou que a idéia foi avaliada, todavia esse leito perpassa diversas áreas de APP, o que torna essa opção inviável. Todavia foi proposta uma série de medidas para adequar o viário a demanda, quais sejam: prolongamento do anel viário, marginais à Rodovia Santos Dumont e utilização da Lix da Cunha. Tudo isso somado ao modal ferroviário a ser utilizado para transporte de cargas e passageiros. **Müller - Representante do COMDEMA e do CONCIDADE**, questionou quais são os órgãos que tem dados sobre o problema de saúde pública e sobre poluição atmosférica. Na seqüência passou a ler uma recomendação do Ministério Público Federal quanto a ampliação de aeroportos. **Débora Frazzatto - Representante do IAB, PUCC, CMDU e CONCIDADE**, pediu aparte e questionou a data desta publicação. **Müller - Representante do COMDEMA e do CONCIDADE**, explicou que é de 26/03/2010 e se trata de recomendação à INFRAERO. **Alair**: Explicou que a reunião de hoje é sobre a MZ7 e que até podemos fazer uma reunião para discutir a ampliação do aeroporto, mas não é o tema do dia. **Débora Frazzatto - Representante do IAB, PUCC, CMDU e CONCIDADE**, destacou que a garantia da permanência da comunidade do Friburgo é muito positiva, mas questionou como ficará o acesso a esta comunidade, uma vez que a via de acesso ao aeroporto é exclusiva para este equipamento. **Alair**: Explicou que essa questão de acesso exclusivo já foi superada e, portanto, o acesso às áreas que tiveram seus caminhos seccionados pelo aeroporto será feita pela via de acesso ao aeroporto. Destaca que só partir de um trecho mais ao norte a via passará a ser exclusiva, por uma questão de segurança. **Carmelo - Morador de Helvetia e representante da Comunidade do Friburgo**, destacou que a região da MZ7 não existe para o Poder Público, uma vez que não tem manutenção alguma. Há diversas ocorrências de roubos, assaltos, estupros na rota de desvio do pedágio, rota esta que está esburacada e a PMC não toma providências. Além da dificuldade do pedágio para transito entre as comunidades irmãs de Friburgo e Helvetia, há ainda o problema do abandono do Poder Público para esta região. Colocou ainda que não acredita na seriedade das propostas da INFRAERO, uma vez que o reforestamento que executaram nesta região foi insignificante. **Alair**: Explicou que o desvio do pedágio é em Indaiatuba e esta rota é estadual, e que, portanto a PMC não pode realizar manutenção, ao contrário do que ocorreu com a estrada do Friburgo, que foi recapada a partir de uma parceria Município-Estado., alertou que se refere à área em Campinas, no bairro Santa Maria. **Alair**: Explicou que o acesso ao Novo Itaguacú está sendo desapropriado. O Sr. Alair agradeceu a presença dos conselheiros e à equipe técnica que está presente, que realizou um trabalho relevante para Campinas. Desejou a todos uma Feliz Páscoa e passou a palavra ao Sr. Paulo Sérgio que agradeceu a presença dos conselheiros, alertando que este trabalho é muito importante para Campinas e esta é a primeira vez que ocorre uma discussão conjunta entre um Plano de Gestão para a região e a questão de ampliação do aeroporto. A tendência é que o resultado seja positivo, ao contrário do ocorreu no passado. Finalizou desejando a todos uma Feliz Páscoa. Não havendo nada mais a tratar, os Secretários deram por encerrada a presente reunião às 20:50 horas, cuja Ata foi por mim, Antonio Carlos Chiminazzo, Secretário Executivo do Comdem, regularmente lavrada, a qual após aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, deverá ser regularmente publicada no D.O.M.

-CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 10/06/2010

Aos dez dias do mês de junho de 2.010,

às 14,25 horas, realizou-se no Auditório da EMBRAPA, situada na Av. Soldado Passarinho, s/n - Jd. Chapadão, Campinas/SP, a 5ª reunião extraordinária do ano de 2.010 do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, com a presença dos seguintes conselheiros: Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, Presidente e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campinas, Sr. Julio Cesar Tosello (SMMMA), Sra. Ivanilda Mendes (S.M.S.), Dr. Alexandre Marchioni Leite de Almeida (SMAJ), Srta. Juliana Corsi (SEHAB), Dra. Déa Rachel E. Carvalho (Ceasa), Sra. Débora Cristina Pover Aranha (SMI), Márcia Trevisan Vigorito (Sanasa), Sr. Rodrigo Baccan (CATTI), Sra. Lúvia Fernanda Aguiar (Cetesb), Dra. Sandra Furlan Nogueira (CNP/Embrapa), Dra. Dionete Aparecida Santin (Unicamp), Sra. Eleonore Zulnara Freire Setz (Unicamp), Sra. Marcia Rosane Marques (Sindrural), Dra. Pía Gerda Passetto (OAB), Sr. Marcos Alnei Sestari (SINDAE), Eng. João Henrique C. De Campos (SEESP), Sr. Raphael Pinheiro de Magalhães (Jaguatibaia), Sr. José Luiz Vieira Muller (Inst. Jequitibá), Sra. Marcia Helena Correa (PROESP), Sra. Raquel Valente de Gouvêa (SOS Mata Santa Genebra - Mobilização da Sociedade), Sra. Angela Podolsky (Macrozona 1), Sr. Victor Augusto Petrucchi (Macrozona 2), Dr. Rafael Moya (Macrozona 2), Arqt. Ney Hoffman (Macrozona 3), Sr. Cecílio Serafim dos Santos (Macrozona 5), Sr. Francisco Augusto de Souza (Macrozona 6 - Pedra Branca), Sra. Dirce Sumie Kumagai Ogihara (Macrozona 6 - Pedra Branca), Sra. Elizabeta Novak, mais a convidada Sra. Vânia L. Carvalho (Assoc. Morad. Jd. Chapadão). Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente, Eng. Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, lembrou que a presente reunião se dá em razão da aprovação na 9ª reunião do Conselho, tendo em vista que a 100ª reunião ocorreu de forma solene e festiva objetivando marcar a ocasião, em seguida de conformidade com o item 01 da pauta, colocou em discussão e votação as atas da segunda, terceira e quarta reuniões extraordinárias, realizadas em conjunto com o CMDU e Concidade, as quais foi regularmente aprovadas, passando-se para o item 02 da pauta, colocou em votação a Ata da 99ª reunião ordinária a qual, por conter várias observações para alterações foi postergada para aprovação na próxima reunião, após as necessárias alterações, ato contínuo o Sr. Presidente, colocou em votação a Ata da 100ª reunião a qual foi regularmente aprovada pelos presentes, partindo para o item 03 (informes da presidência), o Sr. Presidente anunciou aos presentes que no dia 21 de junho de 2.010, às 19:00 horas, ocorrerá mais uma reunião extraordinária do Comdem em conjunto com o CMDU e o Concidade, no Salão Vermelho, quando ocorrerá a explanação por representantes da Secretaria de Planejamento sobre os trabalhos já realizados em relação às Macrozonas 02 e 06, informou, ainda, sobre as palestras que acontecerão no dia 02 de julho de 2.010, no mesmo local e horário, com os temas sobre "Marcos Geodésicos de Campinas" e "Um olhar sobre o urbano de Campinas", anunciou, também, o projeto do grupo Santander, cujo pedido de licenciamento ambiental já foi protocolado na S.M.M.A. Quanto ao item 04 da pauta (informes dos conselheiros), a conselheira Angela Podolsky comentou que foi convocada para reunião do Condepacc, todavia, não tendo sido convocada suas suplentes Dra. Dionete Ap. Santin e Elisabeta Novak, sendo que a representante daquele conselho informou que ainda estão aguardando as regulares nomeações no Diário Oficial, mas como já se passaram 4 meses a diretora Daisy decidiu convocar os conselheiros do Comdem, mesmo sem a publicação. Reclamou que a reunião do Condepacc é muito fechada tendo em vista a forma deles trabalharem, informou, ainda, que solicitou vistas de determinado processo e não conseguiu por conta das dificuldades impostas pela mesa. Comentou, ainda, que naquela reunião foram feitos alguns esclarecimentos de como se darão os procedimentos para reutilização da área envoltória do Hospital Irmãos Penteado, argumentou também que está chocada com a demolição do casarão até então existente na Av. Júlio de Mesquita, cuja ação surpreendeu pois deu totalmente contrário do que se discutiu naquela reunião, onde o previsto foi a demolição dos prédios "puchadinhos" que dão de frente para as ruas Benjamin Constant e Barreto Leme, os quais escondem o prédio principal que fica no meio da quadra, finalmente sugeriu que os suplentes participem da reunião do Condepacc. O conselheiro Júlio Tosello teceu comentários sobre as reuniões do Condepacc, as quais são, realmente, desenvolvidas de forma diferente das nossas, em seguida conclamou que os conselheiros do Comdem a tragam suas reclamações para as nossas reuniões ordinárias, retomando a palavra a conselheira Angela comentou que a Pauta do Condepacc é entregue no dia da reunião, não tendo tempo hábil para obter alguma posição do Comdem e poder melhor representar-nos lá. Com a palavra a conselheira Márcia alertou que aquele casarão derrubado, na Av. Júlio de Mesquita, ao lado do Hospital Irmãos Penteado, pertence a um representante do Condepacc. Assumindo a palavra a conselheira Dirce alertou que o antigo empreendimento denominado Topázio, agora com o nome de VILAS DE ABAETE, com aproximadamente 2.000 residências, teve retomado diversos serviços, tais como análise de solo e outros, com forte indicativo de que as obras estão prestes a serem iniciadas e que o impacto ambiental certamente implicará em toda aquela região do Pedra Branca, com característica exclusivamente para produção de frutas, algumas, inclusive, certificadas internacionalmente; pedindo um aparte o conselheiro Francisco, da mesma região, informou que o processo já tramitou por todas as Secretarias Municipais, restando apenas a finalização do convênio junto a Caixa Econômica Federal, por se tratar de obra com incentivos do PAC. Com a palavra a conselheira Márcia, representante da Sanasa, informou não se recordar de ter passado por lá qualquer documento a respeito, ainda que apenas para estudos técnicos. Retomando a palavra, a conselheira Dirce informou sobre o Festival do Japão programado para os dias 12 e 13 de junho de 2.010. Com a palavra a conselheira Márcia Corêa argumentou que o Comdem deve tomar uma posição contrária a possibilidade de venda da Fazenda Serra D'água, sendo certo que o Ministério Público já está tomando providências sobre o assunto e que a CATI tem interesse na área. Pedindo a palavra a conselheira Angela propôs uma representação, sendo o Sr. Presidente solicitou então que tanto ela quanto a conselheira Márcia providenciassem a redação de tal documento, encaminhando-o por e-mail aos demais conselheiros para conhecimento antecipado e aprovação na próxima reunião. O sr. Presidente, nesse instante anunciou aos presentes a alteração na representação do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo (Diretoria de Campinas) cujo representante a partir daqui passa a ser o Eng. João Henrique Castanho de Campos. Em seguida, com a palavra, o conselheiro Cecílio informou que no dia 15 de junho de 2.010, a partir das 09:00 horas, receberá, na sua região, que é o Campo Grande, os representantes da FUNDESPA que farão exposição dos trabalhos realizados para elaboração do EIA-RIMA do Delta B. Com a palavra, o conselheiro Victor informou sobre as solenidades realizadas no Distrito de Barão Geraldo, no último dia 05 de junho, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, com base nas últimas representações protocoladas junto ao Ministério Público e Prefeitura de Campinas. Com a palavra a conselheira Raquel reforçou as informações do conselheiro Victor, bem como passou entre os presentes um "abaixo-assinado", bem como retomou o assunto sobre as podas de árvores na cidade, enfatizando que o Comdem, até o momento, não tomou nenhuma atitude concreta contra essas podas que a seu ver são irregulares. Nesse instante o Sr. Presidente, retomando a palavra, comentou que o DPJ tem um técnico especializado, que é o Eng. Luiz Cláudio, com muitos anos de atividade naquela área, entendendo que se os representantes do Comdem se posicionam contrários à forma como estão realizando os trabalhos, então, que se faça uma proposta, através de regular documento, de como deve ser realizado o trabalho de podas. Já, a conselheira Angela, com a palavra, lembra que se trata de uma questão de política urbana. Com a palavra, a conselheira Raquel informou que nos dias 23 - 24 e 28 de junho ocorrerão as reuniões sobre a Macrozona de Barão Geraldo, bem como solicitou constar na ata seu repúdio ao retrocesso do Condepacc. Com a palavra, a conselheira Eleonore comentou que a palestra sobre paisagem urbana que vai acontecer em 02/07, vem muito a calhar com os reclamos da sociedade em relação as podas de árvore, lembrando que poderia se organizar, também, uma palestra com o Prof. Demóstenes do Departamento Florestal, envolvendo uma discussão sobre o Código Florestal, sendo importante esclarecer a população que as áreas de APP são para proteger a área ribeirinha e a reserva de 20% é para se garantir o suprimento de água. Retomando a palavra, o Sr. Presidente sugeriu que a Comissão de Política pudesse elaborar um documento nesse sentido, tendo o conselheiro Ney Hoffmann, representante da Comissão, assumido o compromisso. Com a palavra, a conselheira Dionete lembrou que já tinha reclamado em reuniões anteriores sobre a falta de convocação por parte do Condepacc, lembrando, também, que precisamos ser mais energéticos em relação às mudanças que podem ocorrer no Código Florestal, propondo uma manifestação do Comdem, ainda, sobre a Macrozona 6, lembra que o problema é maior do que se pensa, com a falta de planejamento viário, bairros cada vez mais adensados, finalmente sobre a questão das podas de árvores, informou que no Seminário sobre Meio Ambiente, realizado pela OAB de Campinas, ela apresentou técnicas de podas de árvores e que o D.P.J. sabe como realizar, inclusive com base na grande quantidade de contribuição por ocasião da montagem do GAUC, entende que o os últimos acontecimentos não demonstram falta de conhecimento, mas sim algum interesse maior. Retomando a palavra, o Sr. Presidente sugeriu que a conselheira Dionete elaborasse os documentos referentes ao Código Florestal e a manifestação em relação ao D.P.J., a fim de serem encaminhados à Comissão de Política e posteriormente aprovados na próxima reunião plenária, mediante envio antecipado, via e-mail, a todos os conselheiros. Com a palavra o conselheiro Muller reclamou sobre a demora de se iniciar as reuniões, quando então já se complica com as discussões de vários assuntos dentro do espaço dos informes, informou também que no dia 16 de junho tem mais uma fase dos trabalhos na área do meio ambiente, realização em conjunto do Instituto Jequitibá e a Câmara Municipal. Informou, também, que o Tilli Center continua "tocando" as obras, sendo necessário se cumprir a Lei, entende que as irregula-

ridades devem ser apreciadas na forma da Lei, inclusive buscando-se o apoio do Ministério Público, mesmo em relação ao Condepacc e D.P.J.. Com a palavra o conselheiro Rafael propôs um requerimento ao Condepacc, solicitando informações sobre as mudanças que estão ocorrendo. Com a palavra a conselheira Lívia comentou que tem recebido várias reclamações em relação à lagoa da Unicamp, mas que a própria Unicamp, no passado, lançava muito esgoto naquele local, o que ainda, periodicamente, promove a mortandade de peixes, por conta da carga orgânica no local, exigindo processos de remediação, informou também que o plano das Bacias do PCJ será disponibilizado brevemente no site do comitê que é www.comitepcj.sp.gov.br. Tomando a palavra, a conselheira Eleonore informou que a Unicamp elaborou o Projeto Parque Amigo, objetivando a conservação da Lagoa e que a situação comentada pela conselheira Lívia se dá em função do assoreamento do local e a decisão, por ora, foi pela não dragagem, sendo que ela possui documentos a esse respeito. No **item 5**, O sr. Presidente solicitou ao conselheiro e Diretor da S.M.M.A., Júlio Toselo a apresentação do relatório sobre diversas denúncias protocoladas na Secretaria e as respectivas providências, sendo que após a apresentação, o mesmo informou sobre a tentativa de se criar uma canal de comunicação para recebê-las, o que foi plenamente aprovado pelos presentes, inclusive com uma salva de palmas. Com a palavra a conselheira Raquel comentou novamente sobre os abusos do Colégio Rio Branco, Tilli Center e Concessionária Germânica, por se tratar de ações após a legislação de 1.989, em contrapartida a conselheira Lívia informou que a Cetesb comentou que por ordem daquela entidade alguns imóveis estão sendo demolidos na região, por desrespeito à legislação. Quanto ao **item 6**, o conselheiro Júlio prestou informações sobre o andamento dos trabalhos e reuniões já realizadas em relação ao Eia-Rima do Delta B, quando então o conselheiro Victor enfatizou sua crítica ao tamanho do documento apresentado pela Fundespa. Aa sequência, no **item 7**, o Sr. Presidente, Paulo Sérgio, lembrou aos presentes sobre a necessidade do Comdema em apresentar seu parecer sobre aquele o licenciamento para as obras do Pac do Ribeirão Quilombo. Já em relação ao **item 8** relacionado aos projetos e pedidos de licenciamento na S.M.M.A., protocolos e pendentes de avaliação do Comdema, o Sr. Presidente esclareceu que é intenção da Secretaria em disponibilizar as informações a todos os conselheiros e a Comissão de Análise de Território fará a seleção daqueles que realmente necessitarão de parecer, o que foi concordado pelos presentes, sendo que o conselheiro Muller apenas lembrou que em relação ao licenciamento do aterro sanitário Delta B, o executivo precisa agilizar suas ações, assim como em relação ao Aeroporto de Viracopos, para cumprimento dos prazos necessários. Finalmente sobre o **item 9** que trata da proposta da Coordenação da Comissão de Política sobre reuniões externas da comissão, bem como normas de manifestação pública pelos membros do conselho, ficou prejudicada em função da ausência daquele coordenador, conselheiro Hélio Shimizu, que faria a exposição dos motivos, o que deverá ocorrer na próxima reunião na forma do regimento interno. Nada mais havendo a tratar a presente reunião foi encerrada às 17,10 horas, cuja ata por mim, Antonio Carlos Chiminzazzo, Secretário Executivo, foi lavrada e será submetida à aprovação em próxima reunião do Conselho, com regular assinatura do Sr. Presidente.

**-CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 21/06/2010**

Aos vinte e hum dias do mês de junho de 2.010, com início às 19,10 horas, realizou-se no Auditório do Salão Vermelho - Papa João Paulo II, a **6ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA**, com a presença dos seguintes conselheiros: Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, Presidente e Secretário Municipal de Meio Ambiente de Campinas, Sr. Julio Cesar Tosello (S.M.M.A.), Dra. Déa Rachel E. Carvalho (Ceasa), Sr. Rodrigo Bacchan (CATI), Sr. José Luiz Vieira Muller (Inst. Jequitibá), Sr. Francisco Augusto de Souza (Macrozona-6), Arqt. Ney Hoffmann, MZ 3, Sra. Renata B. Freira (??), Dr. André Luis S. Furtado (Embrapa), Sra. Márcia Trevisan Vigoritto (Sanasa), Sr. Rodrigo Bacchan (Cati), Dr. Alexandre Marchioni (Séc. Ass. Jurídicos), Sra. Márcia Rosane Marques (SindRural), Sra. Ana Maria Bonardo (MZ 4), Sra. Raquel Gouvêa (SOS Mata Santa Genebra), Dra. Dionete Santin (Unicamp), Eng. Luiz Cláudio M. Amoroso (Sinduscon), Sra. Maria José Adami (S.M.E.), Sr. Eduardo Barreto (Prefeitura Municipal de Cajamar), Sra. Vânia Lando Carvalho (convidada - Assomoch), para em conjunto com o CONCIDADE, C.M.D.U. e a Secretaria Municipal de Planejamento discutir sobre o Plano Local de Gestão das macrozonas 06 e 02. Os Secretários Paulo Sérgio e Alair Godoy abriram a reunião dando as boas vindas aos presentes, bem como agradecendo-lhes a presença, em seguida o Secretário Alair informou que pretendia apresentar primeiramente os planos relativos à macrozona 6, passando-se para a série de perguntas e manifestações e na sequência procederá da mesma forma com a macrozona 2, o que foi aceito pelos presentes. Assim apresentou diversos slides sobre a referida macrozona 6, lembrando que a mesma faz divisa com as cidades de Valinhos e Itupeva, mostrando aos presentes a primeira proposta já discutida no Concidade e em seguida a segunda proposta atendendo, no que possível, os interesses da população daquela região. O Secretário Alair, interrompeu para dar boas vindas aos representantes da cidade de Cajamar que estiveram presentes para conhecer a forma como Campinas vem trabalhando nessa questão, prosseguindo depois com as respectivas apresentações e detalhamento do plano local. Abrindo, em seguida a palavra aos presentes, a primeira pessoa a se manifestar foi o conselheira Déa Raquel que sugeriu, nas próximas reuniões, convidar também o Conselho Rural de Áreas Sustentáveis. Em seguida o Dr. José Salomão se manifestou no sentido de que não se deve permitir nenhuma outra construção na região da macrozona 6, além das já existentes, a fim de se manter a sua característica. Com a palavra o Secretário Alair informou que, com os ajustes efetuados e aqui apresentados, está mantendo os interesses da comunidade local, garantindo-lhes sua vocação rural. Com a palavra, a conselheira Raquel Gouvêa indagou como foram feitas as reuniões com a comunidade, o número de participantes, como foram feitas as deliberações ???. Respondendo, o Secretário Alair informou que em cada reunião havia um grupo de 30 a 60 pessoas presentes, mas que as deliberações acontecerão apenas na Câmara Municipal. Com a palavra, o sr. Tiago, representante da região, salientou que as reuniões sempre tiveram participação maciça, sendo preocupação constante da população local com o futuro da região, que de rural já tem no seu entorno uma pedreira, indústrias e um grande adensamento populacional caminhando para a descaracterização da região. Na sequência, o Sr. José Luiz, alegou que tem preocupação com a proposta da Prefeitura, na hipótese de se manter somente como rural, considerando tudo o que já degradado na região. Deseja sim uma melhor diversificação, pois a agricultura já não garante o rendimento necessário, é deixar a região fora do crescimento ordenado, a poluição já é grande demais por lá, eis que a região hoje já é mista. Retomando a palavra Dr. José Salomão, argumentou que a idéia anterior é falsa, pois é necessário se manter o cinturão agrícola. Com a palavra o Sr. Victor Petrucci se manifestou no sentido de dizer que se sentia muito estúpido ou idiota em aceitar a argumentação da forma como foi apresentada pelo Secretário Alair, pois como campineiro por opção, já que é paulistano por nascimento se coloca totalmente contrário à mesma pois isso é o suicídio da cidade, vez que destruir áreas rurais é destruir o meio ambiente, fez um discurso enfático nesse sentido. Com a palavra o Sr. José Otávio Bigatto informou que mora na região desde que nasceu, portanto a 57 anos e lá não tinha escola, a estrada era de terra, existia apenas um ônibus pela manhã outro à tarde e que jamais pactuaria com a proposta de destruir a região, mas as interferências até hoje ocorridas só foram para prejudicar, tendo, inclusive, loteamentos clandestinos por lá, deseja sim garantir a continuidade da produção agrícola, mas recuperar o que se perdeu, lembrando que a região é de vocação agrícola mas não exclusivamente agrícola pois, ou se muda o rumo tomado até aqui ou será pior ainda num futuro bem próximo, tendo sido muito enfático na defesa dos interesses da população, com caloroso aplauso de todos os representantes daquela região. Com a palavra, a Sra. Suzana Barreto entende ser muito polêmica a discussão, afirmando ter mantido contato com o empreendedor de um loteamento na região de Barão Geraldo, que lhe garantiu que está em negociação com o Secretário de Meio Ambiente, Sr. Paulo Sérgio e que estaria negociando a área de APP, sendo que

o Secretário Paulo Sérgio foi incisivo, ao microfone, no sentido de que a APP é baseada em Lei Federal, que é função da S.M.M.A. exigir e orientar o reflorestamento dessas APPs, declarando ter larga atuação profissional no tocante as matas ciliares e que não aceitaria insinuações da forma colocada pela Sra. Suzana, podendo, inclusive, exigir retratação. Retomando a palavra, o Dr. José Salomão tentou argumentar sobre a necessidade de se manter a atual situação na região, no que foi rechaçado pela maioria dos representantes da macrozona 6. Retomando a palavra, o Secretário Alair lembrou aos presentes que a reunião não se trata de debates com réplicas e tréplicas. Com a palavra a conselheira Renata argumentou que a Prefeitura precisa trabalhar sério em cima de tudo o que foi colocado até aqui, em especial na questão da segurança pública e melhor condição de vida da população que é um reclamo constante em todas as reuniões. Retomando a palavra, o Secretário Alair garantiu que o agrupamento das propostas certamente irão de encontro com as preocupações dela. Retomando a palavra Bigatto garantiu que sua família continuará morando lá sim, inclusive seus descendentes, mas que deseja que os mesmos possam continuar produzindo de forma sustentável e não como se encontram hoje. Com a palavra o Secretário Paulo Sérgio enfatizou a necessidade de se garantir os recursos naturais da região, em função da produção agrícola lá existente, sugerindo a criação de fundo municipal para garantia da região, cujo fundo deverá prover as condições de segurança, os recursos ambientais, etc. Não havendo ninguém mais a se manifestar o Secretário Alair encerrou as discussões sobre a macrozona 6 passando imediatamente à apresentação da macrozona 2, lembrando que a mesma faz divisa com Jaguariúna e Paulínia cortada pelo Rio Atibaia, sendo uma importante área para a garantia ambiental tanto para Campinas quanto para Jaguariúna. Paulo Sérgio, secretário, comentou que vários loteamentos estão ocupando áreas de várzea, numa região de predominância rural, com rede hidrográfica de alta densidade, com inúmeros açudes, existindo já alguns processos de ocupação junto a várzea do Rio Atibaia. Já o Secretário Alair comentou sobre o Plano Diretor que é uma garantia para aquela região, apresentando as várias propostas para a mesma. Retomando a palavra o Secretário Paulo Sérgio discorreu sobre as diretrizes ambientais para a região, inclusive com a necessidade de se criar uma nova Unidade de Conservação das várzeas do Atibaia, ARIE = Área de Relevante Interesse Ecológico, preservando assim o patrimônio natural daquela região. Novamente com a palavra o Secretário Alair discorreu sobre as diretrizes habitacionais para as áreas de várzea daquela região, também explicou sobre as diretrizes urbanísticas e a criação da zona de urbanização controlada. O conselheiro Victor, explanou sobre a tentativa de se fazer um exercício de lógica entre a MZ 6 e a MZ 2, considerando-se verdadeiros os aplausos dos representantes da MZ 6, pois se aprovado o plano aqui apresentado será uma falácia, pois não é verdade na sua totalidade a afirmação de que o Loteamento Vale das Garças encontra-se na várzea o que se trata de uma área de risco hidrológico, bem como não foram meses de risco, mas sim poucos dias na região como um todo, coloca-se contrário à remoção dos bairros e a criação das áreas de urbanização controlada. Afirmou, ainda, que a região não quer o adensamento populacional na direção da APA. Comentou, também, que tiveram 6 (seis) reuniões na região e só agora se apresentam o plano. Declarou, ainda, que extinguir a área rural da região é um crime e que esse crescimento é um processo cancerígeno. Retomando a palavra, o secretário Alair informou que foram somente 3 (tres) reuniões divididas em 2 (duas) etapas cada uma, nas quais foram apresentadas propostas parciais e agora se trata de um encaminhamento para o fechamento da proposta, com relação aos riscos lembrou dos recentes episódios e que a região está abaixo do nível do rio Atibaia. Com a palavra o secretário Paulo Sérgio comentou que hoje não se tem condição de aprovar loteamento na região de várzea, busca-se sim viabilizar a segurança das famílias que moram na região. Com a palavra a conselheira Renata comentou que não entende a necessidade de criação de prédios com até 4 andares na região, por que expandir em direção a Souza e não direção a Jaguariúna e Paulínia. Em resposta o secretário Alair lembrou que todas as observações são registradas e analisadas e que as apresentações são idênticas nas reuniões da região. Com a palavra o Arquiteto Caetano, Diretor de Planejamento da Prefeitura de Jaguariúna, morador da região comentou que existem duas vertentes, uma interessada no preço da terra, outra que quer viver, também argumentou que cidades acima de 500.000 habitantes é ingovernável, é necessário se pensar que tipo de cidade queremos, queremos uma Campinas pujante ou com qualidade de vida (??), falou que em Jaguariúna, há 12 anos não se aprova novos loteamentos, dá a qualidade de vida lá existente, sua visão é de que se bloqueie o crescimento de Campinas, deixando isso para as diversas outras cidades da região. Retomando a palavra o secretário Alair lembrou que a criação da Unidade de Conservação Ambiental caminha nesse sentido. Com a palavra, Dra. Dionete confirma que a região é uma várzea, que o loteamento Piracambai tem resistências tipo palafitas, o que é muito perigoso do ponto de vista da saúde, pois trata-se de uma área de extravasamento do rio e que a Unidade de Conservação Ambiental é uma necessidade urgente, cuja vocação é a recuperação com remoção das famílias, exigindo rigoroso controle. Em resposta o secretário Alair garante que é por aí mesmo o objetivo do plano. Com a palavra, Suzana Barreto, questionou se existe uma previsão de número de moradores para a área urbana a ser criada, em resposta o secretário Alair informou que ainda não se tem esse número, sendo que Suzana propõe para a próxima reunião a informação desse número. Com a palavra a conselheira Raquel Gouvêa declarou apoiar a idéia de Suzana e que os moradores precisam ser ouvidos para se saber se querem isso, ainda declarou concordar com Caetano no sentido de se estabelecer que futuro queremos para nossa cidade, afirmando, também, que qualquer alteração precisa de responsabilidade e que mudanças numa região afeta a outra, bem como a mudança de zoneamento afeta o uso e ocupação do solo, comentando, ainda, sobre a baixo potencialidade fiscalizadora em todas as administrações, cobrando números, porcentagens, fiscalização, etc., concordando com Dionete na questão de proteção da várzea. Em resposta o secretário Alair afirmou que o que está sendo detalhado agora está contemplado no Plano Diretor de 2.006, que de lá para cá nada mudou, tudo está sendo discutido agora. Com a palavra o conselheiro Amoroso comentou que o questionamento do Arquiteto Caetano é importante, mas não podemos breocar o crescimento, porém o mesmo precisa ser enfrentado para se resolver os problemas dos crescimentos urbanos, indagando, também, será que preferível aumentar o número de moradias térreas ou erguer-se edifícios, pensado em áreas de arborização e permeabilidade. Com a palavra o Dr. José Salomão argumentou que se trata de uma falácia aos comentários de Amoroso, discorreu sobre o crescimento da Ásia, do desbravamento do Brasil pelos portugueses. Com a palavra, novamente, Caetano comentou que a questão do desenvolvimento é muito séria, coloca-se contrário ao crescimento, precisa ser medido o Brasil como um todo, falou também que várias cidades do mundo estão diminuindo, exemplo de Nova York e Londres, pois quanto mais gente mais esgoto, mais viadutos, mais distância para se buscar água potável, etc. Retomando a palavra, Suzana reiterou que se feche as mãos, cobrando novamente os números já citados anteriormente, criticando também o aglomerado de hospitais na região e o anúncio da vinda de mais dois para lá. Já finalizando o secretário Alair informou que as próximas reuniões serão discutidas sobre a MZ 3, convidando os presentes para as palestras que acontecerão no próximo dia 02 de julho de 2.010, a partir das 19.00hs., com os temas: Marcos Geodésicos de Campinas e Um olhar sobre o Urbano da cidade, aqui mesmo no Salão Vermelho - Papa João Paulo II, agradecendo a todos pela presença no que foi acompanhado pelo Secretário de Meio Ambiente Paulo Sérgio. Não havendo nada mais a tratar, os Secretários deram por encerrada a presente reunião às 21,35 horas, cuja Ata foi por mim, Antonio Carlos Chiminzazzo, Secretário Executivo do Comdema, regularmente lavrada, a qual após aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, deverá ser regularmente publicada no D.O.M.

Campinas, 09 de agosto de 2010

ANTONIO CARLOS CHIMINAZZO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*Edital de Convocação*

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho de Representação para a **252ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira dia 10 de Agosto de 2010, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP. PAUTA:**

1. Relatos do andamento dos Planos Locais das macrozonas;
2. Aprovação das Atas da 251ª Reunião Ordinária e 53ª Reunião Extraordinária;
3. Informes da Diretoria e Conselheiros.

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO*Diretoria de Recursos Humanos*

DRH – COORDENADORIA SETORIAL DE CARGOS E SALÁRIOS
TABELA SALARIAL
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA – MAIO/2010
– 5,6980% LEI 13.881/10

CÓD.	CARGOS	TAB/PLA/NÍV/STEP	SALÁRIO TOTAL
90000	PREFEITO MUNICIPAL	NOP/COM/PRE/001	15.095,59
90001	VICE-PREFEITO	NOP/COM/VIC/001	11.321,69
90003	SECRETÁRIO MUNICIPAL	NOP/COM/SE8/001	15.095,59
90540	PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL " DR. MÁRIO GATTI"	NOP/COM/SE8/001	15.095,59
90545	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO "JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA"	NOP/COM/SE8/001	15.095,59
90554	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	NOP/COM/SE8/001	15.095,59
90560	OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	NOP/COM/SE8/001	15.095,59
90580	SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	NOP/COM/SE8/001	15.095,59
90585	SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO E CONTROLE	NOP/COM/SE8/001	15.095,59
90500	SUPERVISOR DEPARTAMENTAL	NOP/COM/SD8/001	10.164,07
90004	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90071	SECRETÁRIO EXECUTIVO	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90550	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90552	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90553	COORDENADOR ESPECIAL	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90081	REGENTE TITULAR DA ORQUESTRA SINFÔNICA	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90085	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90570	COORDENADOR ESPECIAL DE HABITAÇÃO POPULAR	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90586	DIRETOR DA MACRORREGIÃO NORTE	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90587	DIRETOR DA MACRORREGIÃO SUL	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90588	DIRETOR DA MACRORREGIÃO LESTE	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90589	DIRETOR DA MACRORREGIÃO SUDOESTE	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90590	DIRETOR DA MACRORREGIÃO NOROESTE	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90595	CORREGEDOR	NOP/COM/DI8/001	8.896,54
90596	CORREGEDOR ADJUNTO	NOP/COM/AS8/005	6.541,53
90591	DIRETOR DA ACADEMIA	NOP/COM/DA8/001	6.768,43
90592	SUBDIRETOR DA ACADEMIA	NOP/COM/SA8/001	4.631,41
90593	COMANDANTE DA GMC *	NOP/COM/CO8/001	3.318,58

90594	SUBCOMANDANTE DA GMC **	NOP/COM/SU8/001	1.106,18
90005	SUBPREFEITO	NOP/COM/SP8/001	6.019,73
90006	ADMINISTRADOR REGIONAL	NOP/COM/SP8/001	6.019,73
90007	PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO	NOP/COM/PC8/001	4.947,20
90008	SECRETÁRIO DA COMISSÃO LICITAÇÃO	NOP/COM/SC8/001	2.498,52
90502	COORDENADOR DE PREVENÇÃO, CORREIÇÕES E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DISCIPLINARES	NOP/COM/CS8/001	4.620,23
90503	COORDENADOR DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	NOP/COM/CS8/001	4.620,23
90504	COORDENADOR DO CARTÓRIO CENTRAL	NOP/COM/CS8/001	4.620,23
90505	COORDENADOR SETORIAL	NOP/COM/CS8/001	4.620,23
90506	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO P/A ASSUNTOS DA SMS	NOP/COM/CS8/001	4.620,23
90507	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO P/A MODALIDADE CONVITE	NOP/COM/CS8/001	4.620,23
90512	PREGOEIRO	NOP/COM/CS8/001	4.620,23
90513	COORDENADOR SETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NOP/COM/CS8/001	4.620,23
90510	CHEFE DE SETOR E ENCARREGADO DE SETOR	NOP/COM/ES8/001	3.326,54
90515	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL - I	NOP/COM/AT8/001	739,19
90516	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL - II	NOP/COM/AT8/002	835,25
90517	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL - III	NOP/COM/AT8/003	943,87
90518	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL - IV	NOP/COM/AT8/004	1.066,58
90519	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL - V	NOP/COM/AT8/005	1.205,23
90520	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL - VI	NOP/COM/AT8/006	1.361,92
90521	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL - VII	NOP/COM/AT8/007	1.539,00
90522	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL - VIII	NOP/COM/AT8/008	1.739,09
90523	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL - IX	NOP/COM/AT8/009	1.965,17
90020	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - I	NOP/COM/AD8/001	1.662,14
90021	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - II	NOP/COM/AD8/002	1.903,61
90022	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - III	NOP/COM/AD8/003	2.180,63
90023	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - IV	NOP/COM/AD8/004	2.498,52
90024	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - V	NOP/COM/AD8/005	2.863,37
90025	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - VI	NOP/COM/AD8/006	3.281,93
90026	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - VII	NOP/COM/AD8/007	3.763,78
90027	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - VIII	NOP/COM/AD8/008	4.313,82
90028	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - IX	NOP/COM/AD8/009	4.946,33
90010	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - I	NOP/COM/AS8/001	3.763,78
90011	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - II	NOP/COM/AS8/002	4.313,82
90012	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - III	NOP/COM/AS8/003	4.946,33
90013	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - IV	NOP/COM/AS8/004	5.688,28
90014	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - V	NOP/COM/AS8/005	6.541,53
90015	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - VI	NOP/COM/AS8/006	7.522,74
90050	GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO - I - 20% - OU	NOP/COM/FG8/001	449,23
90051	GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO - II - 30% - OU	NOP/COM/FG8/002	898,57
90052	GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO - III - 60% - OU	NOP/COM/FG8/003	1.347,91
90053	GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO - IV - 80% - OU	NOP/COM/FG8/004	1.797,22
90034	ASSISTENTE DE DIRETOR - 30% - OU	NOP/COM/FG8/002	898,57
90033	ASSISTENTE DE SECRETÁRIO - 60% - OU	NOP/COM/FG8/003	1.347,91
90080	CONSELHEIRO TUTELAR	NOP/COM/CT8/001	3.763,78
	* 90% DO VALOR DO CARGO DE INSPETOR SUPERINTENDENTE - NÍVEL 7 - GRAU A		
	** 30% DO VALOR DO CARGO DE INSPETOR SUPERINTENDENTE - NÍVEL 7 - GRAU A		

TABELA SALARIAL QUADRO GERAL & SAÚDE – 36 HORAS
Mai/2010 – 5,6980% Lei 13.881/10

		GRAU										
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
A	1	945,16	974,45	1.004,65	1.035,79	1.067,91	1.101,02	1.135,15	1.170,34	1.206,63	1.244,03	1.282,60
	2	1.035,79	1.067,91	1.101,02	1.135,15	1.170,34	1.206,63	1.244,03	1.282,60	1.322,35	1.363,35	1.405,63
	3	1.135,15	1.170,34	1.206,63	1.244,03	1.282,60	1.322,35	1.363,35	1.405,63	1.449,20	1.494,11	1.540,44
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
B	1	1.090,57	1.124,37	1.159,23	1.195,16	1.232,21	1.270,41	1.309,80	1.350,40	1.392,27	1.435,44	1.479,93
	2	1.195,16	1.232,21	1.270,41	1.309,80	1.350,40	1.392,27	1.435,44	1.479,93	1.525,80	1.573,09	1.621,87
	3	1.309,80	1.350,40	1.392,27	1.435,44	1.479,93	1.525,80	1.573,09	1.621,87	1.672,15	1.723,98	1.777,41
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
C	1	1.332,92	1.374,23	1.416,84	1.460,76	1.506,04	1.552,72	1.600,88	1.650,50	1.701,67	1.754,41	1.808,79
	2	1.460,76	1.506,04	1.552,72	1.600,88	1.650,50	1.701,67	1.754,41	1.808,79	1.864,89	1.922,69	1.982,29
	3	1.600,88	1.650,50	1.701,67	1.754,41	1.808,79	1.864,89	1.922,69	1.982,29	2.043,75	2.107,11	2.172,42
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D	1	1.575,28	1.624,11	1.674,44	1.726,36	1.779,88	1.835,06	1.891,93	1.950,60	2.011,07	2.073,39	2.137,68
	2	1.726,36	1.779,88	1.835,06	1.891,93	1.950,60	2.011,07	2.073,39	2.137,68	2.203,96	2.272,28	2.342,72
	3	1.891,93	1.950,60	2.011,07	2.073,39	2.137,68	2.203,96	2.272,28	2.342,72	2.415,34	2.490,22	2.567,41
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E	1	1.817,63	1.873,96	1.932,05	1.991,96	2.053,70	2.117,37	2.183,02	2.250,68	2.320,46	2.392,41	2.466,56
	2	1.991,96	2.053,70	2.117,37	2.183,02	2.250,68	2.320,46	2.392,41	2.466,56	2.543,03	2.621,86	2.703,14
	3	2.183,02	2.250,68	2.320,46	2.392,41	2.466,56	2.543,03	2.621,86	2.703,14	2.786,93	2.873,33	2.962,39
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
F	1	2.181,15	2.248,77	2.318,48	2.390,36	2.464,44	2.540,84	2.619,62	2.700,84	2.784,55	2.870,88	2.959,89
	2	2.390,36	2.464,44	2.540,84	2.619,62	2.700,84	2.784,55	2.870,88	2.959,89	3.051,63	3.146,23	3.243,77
	3	2.619,62	2.700,84	2.784,55	2.870,88	2.959,89	3.051,63	3.146,23	3.243,77	3.344,32	3.448,01	3.554,88
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
G	1	3.514,10	3.637,08	3.764,38	3.896,13	4.032,51	4.173,65	4.319,72	4.470,91	4.627,40	4.789,35	4.956,99
	2	3.896,13	4.032,51	4.173,65	4.319,72	4.470,91	4.627,40	4.789,35	4.956,99	5.130,48	5.310,05	5.495,91
	3	4.319,72	4.470,91	4.627,40	4.789,35	4.956,99	5.130,48	5.310,05	5.495,91	5.688,25	5.887,34	6.093,40
	4	4.789,35	4.956,99	5.130,48	5.310,05	5.495,91	5.688,25	5.887,34	6.093,40	6.306,68	6.527,42	6.755,86
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
H	1	3.817,04	3.950,63	4.088,90	4.232,02	4.380,13	4.533,44	4.692,11	4.856,33	5.026,32	5.202,24	5.384,30
	2	4.232,02	4.380,13	4.533,44	4.692,11	4.856,33	5.026,32	5.202,24	5.384,30	5.572,77	5.767,81	5.969,68
	3	4.692,11	4.856,33	5.026,32	5.202,24	5.384,30	5.572,77	5.767,81	5.969,68	6.178,64	6.394,87	6.618,71
	4	5.202,24	5.384,30	5.572,77	5.767,81	5.969,68	6.178,64	6.394,87	6.618,71	6.850,36	7.090,11	7.338,27
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1	4.422,92	4.577,72	4.737,95	4.903,77	5.075,39	5.253,04	5.436,89	5.627,19	5.824,13	6.027,99	6.238,98
	2	4.903,77	5.075,39	5.253,04	5.436,89	5.627,19	5.824,13	6.027,99	6.238,98	6.457,34	6.683,33	6.917,26
	3	5.436,89	5.627,19	5.824,13	6.027,99	6.238,98	6.457,34	6.683,33	6.917,26	7.159,35	7.409,94	7.669,28
	4	6.027,99	6.238,98	6.457,34	6.683,33	6.917,26	7.159,35	7.409,94	7.669,28	7.937,71	8.215,55	8.503,07
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
J	1	4.847,04	5.016,69	5.192,27	5.373,99	5.562,09	5.756,76	5.958,24	6.166,78	6.382,63	6.606,01	6.837,23
	2	5.373,99	5.562,09	5.756,76	5.958,24	6.166,78	6.382,63	6.606,01	6.837,23	7.076,53	7.324,21	7.580,56
	3	5.958,24	6.166,78	6.382,63	6.606,01	6.837,23	7.076,53	7.324,21	7.580,56	7.845,87	8.120,49	8.404,69
	4	6.606,01	6.837,23	7.076,53	7.324,21	7.580,56	7.845,87	8.120,49	8.404,69	8.698,87	9.003,33	9.318,46
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
K	1	5.089,40	5.267,52	5.451,89	5.642,69	5.840,19	6.044,59	6.256,16	6.475,13	6.701,77	6.936,31	7.179,08
	2	5.642,69	5.840,19	6.044,59	6.256,16	6.475,13	6.701,77	6.936,31	7.179,08	7.430,35	7.690,42	7.959,59
	3	6.256,16	6.475,13	6.701,77	6.936,31	7.179,08	7.430,35	7.690,42	7.959,59	8.238,17	8.526,52	8.824,94
	4	6.936,31	7.179,08	7.430,35	7.690,42	7.959,59	8.238,17	8.526,52	8.824,94	9.133,82	9.453,50	9.784,37

TABELA SALARIAL GUARDA MUNICIPAL – 36 HORAS
Mai/2010 – 5,6980% Lei 13.881/10

		GRAU										
NÍVEL	GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	3ª CLASSE	1.611,63	1.659,96	1.709,78	1.761,06	1.813,91	1.868,30	1.924,36	1.982,09	2.041,55	2.102,80	2.165,88
2	2ª CLASSE	1.761,06	1.813,91	1.868,30	1.924,36	1.982,09	2.041,55	2.102,80	2.165,88	2.230,87	2.297,78	2.366,74
3	1ª CLASSE	1.924,36	1.982,09	2.041,55	2.102,80	2.165,88	2.230,87	2.297,78	2.366,74	2.437,74	2.510,87	2.586,18
4	CLASSE ESPECIAL	2.102,80	2.165,88	2.230,87	2.297,78	2.366,74	2.434,74	2.510,87	2.586,18	2.663,79	2.743,70	2.826,00
5	CLASSE DISTINTA	2.510,87	2.586,18	2.663,79	2.743,70	2.826,00	2.910,79	2.998,11	3.088,05	3.180,70	3.276,13	3.374,40

6	INSPETOR	2.910,79	2.998,11	3.088,05	3.180,70	3.276,13	3.374,40	3.475,64	3.579,90	3.687,30	3.797,91	3.911,87
7	INSPETOR SUPERINTENDENTE	3.687,30	3.797,91	3.911,87	4.029,23	4.150,10	4.274,60	4.402,83	4.534,93	4.670,97	4.811,10	4.955,43

TABELA SALARIAL MAGISTÉRIO – 32 HORAS
Maio/2010 – 5,6980% Lei 13.881/10

		GRAU										
SUBGRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-A	1	2.035,74	2.106,98	2.180,72	2.257,07	2.336,06	2.417,82	2.502,45	2.590,04	2.680,69	2.774,50	2.871,63
	2	2.257,07	2.336,06	2.417,82	2.502,45	2.590,04	2.680,69	2.774,50	2.871,63	2.972,13	3.076,17	3.183,82
	3	2.779,77	2.877,05	2.977,75	3.081,97	3.189,84	3.301,48	3.417,03	3.536,65	3.660,42	3.788,55	3.921,14
	4	3.081,97	3.189,84	3.301,48	3.417,03	3.536,65	3.660,42	3.788,55	3.921,14	4.058,39	4.200,42	4.347,45
	5	3.417,03	3.536,65	3.660,42	3.788,55	3.921,14	4.058,39	4.200,42	4.347,45	4.499,61	4.657,09	4.820,09
	6	3.788,55	3.921,14	4.058,39	4.200,42	4.347,45	4.499,61	4.657,09	4.820,09	4.988,79	5.163,40	5.344,12
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-B	1	2.779,77	2.877,05	2.977,75	3.081,97	3.189,84	3.301,48	3.417,03	3.536,65	3.660,42	3.788,55	3.921,14
	2	3.081,97	3.189,84	3.301,48	3.417,03	3.536,65	3.660,42	3.788,55	3.921,14	4.058,39	4.200,42	4.347,45
	3	3.417,03	3.536,65	3.660,42	3.788,55	3.921,14	4.058,39	4.200,42	4.347,45	4.499,61	4.657,09	4.820,09
	4	3.788,55	3.921,14	4.058,39	4.200,42	4.347,45	4.499,61	4.657,09	4.820,09	4.988,79	5.163,40	5.344,12

TABELA SALARIAL ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – 36 HORAS
Maio/2010 – 5,6980% Lei 13.881/10

GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-C	1	3.877,62	4.013,35	4.153,81	4.299,19	4.449,67	4.605,40	4.766,59	4.933,42	5.106,11	5.284,81	5.469,78
	2	4.299,19	4.449,67	4.605,40	4.766,59	4.933,42	5.106,11	5.284,81	5.469,78	5.661,21	5.859,36	6.064,45
	3	4.766,59	4.933,42	5.106,11	5.284,81	5.469,78	5.661,21	5.859,36	6.064,45	6.276,69	6.496,38	6.723,77
	4	5.284,81	5.469,78	5.661,21	5.859,36	6.064,45	6.276,69	6.496,38	6.723,77	6.959,09	7.202,66	7.454,76
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-D	1	4.362,33	4.515,01	4.673,04	4.836,59	5.005,86	5.181,08	5.362,40	5.550,10	5.744,35	5.945,42	6.153,51
	2	4.836,59	5.005,86	5.181,08	5.362,40	5.550,10	5.744,35	5.945,42	6.153,51	6.368,88	6.591,79	6.822,49
	3	5.362,40	5.550,10	5.744,35	5.945,42	6.153,51	6.368,88	6.591,79	6.822,49	7.061,28	7.308,43	7.564,24
	4	5.945,42	6.153,51	6.368,88	6.591,79	6.822,49	7.061,28	7.308,43	7.564,24	7.828,98	8.102,99	8.386,60
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-E	1	4.604,68	4.765,84	4.932,66	5.105,29	5.283,99	5.468,92	5.660,33	5.858,44	6.063,49	6.275,72	6.495,37
	2	5.105,29	5.283,99	5.468,92	5.660,33	5.858,44	6.063,49	6.275,72	6.495,37	6.722,69	6.958,01	7.201,53
	3	5.660,33	5.858,44	6.063,49	6.275,72	6.495,37	6.722,69	6.958,01	7.201,53	7.453,59	7.714,48	7.984,47
	4	6.275,72	6.495,37	6.722,69	6.958,01	7.201,53	7.453,59	7.714,48	7.984,47	8.263,93	8.553,16	8.852,54

TABELA SALARIAL ORQUESTRA SINFÔNICA – 30 HORAS
Maio/2010 – 5,6980% Lei 13.881/10

GRUPO A	GRAU	GRAU										
POSICÃO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
TUTTI	1	3.514,10	3.637,08	3.764,38	3.896,13	4.032,51	4.173,65	4.319,72	4.470,91	4.627,40	4.789,35	4.956,99
SOLISTA II	2	3.896,13	4.032,51	4.173,65	4.319,72	4.470,91	4.627,40	4.789,35	4.956,99	5.130,48	5.310,05	5.495,91
SOLISTA I	3	4.319,72	4.470,91	4.627,40	4.789,35	4.956,99	5.130,48	5.310,05	5.495,91	5.688,25	5.887,34	6.093,40
GRUPO B	GRAU	GRAU										
POSICÃO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SOLISTA II	1	3.896,13	4.032,51	4.173,65	4.319,72	4.470,91	4.627,40	4.789,35	4.956,99	5.130,48	5.310,05	5.495,91
SOLISTA I	2	4.319,72	4.470,91	4.627,40	4.789,35	4.956,99	5.130,48	5.310,05	5.495,91	5.688,25	5.887,34	6.093,40
GRUPO C	GRAU	GRAU										
POSICÃO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SOLISTA II	ÚNICO	3.896,13	4.032,51	4.173,65	4.319,72	4.470,91	4.627,40	4.789,35	4.956,99	5.130,48	5.310,05	5.495,91
GRUPO D	GRAU	GRAU										
POSICÃO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SOLISTA ESPECIAL	ÚNICO	4.252,06	4.400,89	4.554,91	4.714,34	4.879,34	5.050,11	5.226,88	5.409,82	5.599,16	5.795,13	5.997,95
GRUPO E	GRAU	GRAU										
POSICÃO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SOLISTA I	ÚNICO	4.319,72	4.470,91	4.627,40	4.789,35	4.956,99	5.130,48	5.310,05	5.495,91	5.688,25	5.887,34	6.093,40

Campinas, 06 de agosto de 2010
NILSON JOSÉ BALBO
Diretor De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 72376/2010 - Designar no período de 01/02/2010 a 31/12/2010, a servidora WALDINA REGINA DE ALMEIDA VAZ DE LIMA, matrícula n.º 108.264-7, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional junto ao CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL, com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 72377/2010 - Prorrogar a vigência de substituição na portaria n.º 72147/2010, publicada no DOM de 14/07/2010, referente a servidora SÍLVIA SÓLON DA SILVA, matrícula n.º 108.297-3, até 06/07/2010.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 72386/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear o senhor AMERICO ARMANDO DOMENICIS NIAMA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Técnico em Radiologia, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 72387/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear o senhor FRANCISCO LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Enfermeiro, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 72388/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
EDINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
NEILA DE OLIVEIRA SOUZA
TEOFILO BERIGO GALVAO NETO

PORTARIA N.º 72389/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CAMILA RIBEIRO BRAZ
CLAUDIA MARIA KRSTINS PINTO
CRISTIANE FRANCA DO PRADO
DELICIO LOPES DE BARROS JUNIOR
ELENY APARECIDA ISQUIO DE SOUZA
GEIZA ELISA DE SOUZA SILVEIRA
JULIANA TELES TEODORO
MAYARA DE CASTRO ARAUJO COSTA
NATALIA PINTO RODRIGUES
PETHERSON MARTINS PEREIRA
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA
SANDRA RAMONS DOS SANTOS DA COSTA
VIVIANE CRISTINA ALVES CRUZ
WILSON DA SILVA MARQUES

PORTARIA N.º 72390/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

AMANDA DE OLIVEIRA FELICIANO
ANA LÚCIA DA SILVA MONTINI
JULIANA DE ARAUJO GUIMARAES
JULIANA TURNO DA SILVA
KAREN YUMI SACAMOTO
LORENÇA BORGES LOPES
LUANA RIBEIRO BORGES
MARGARETH HENYE MOTA MARCONI
MARIANA MARTINS FRANCISCO SOARES
MIRELA FRANCISCONI
PRISCILA DE PAULA MARQUES
SABRINA QUINTAO PEREIRA
SAFIRA PINTO
TALITA CARLOS RODRIGUES
TATIANA RUYZ GUTIERREZ

PORTARIA N.º 72391/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 005/2009, do concurso público homologado em 03/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico Anestesiologia, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
MARCIO LUIZ BORTONE
WELLINGTON MACHADO LUCHI

PORTARIA N.º 72392/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 005/2009, do concurso público homologado em 03/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico - Medicina Intensiva, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

LUCIANA TIZIANI SILVA
MARCIO SHIMABUKU E SILVA

PORTARIA N.º 72393/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 003/2009, do concurso público homologado em 20/06/2009, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico - Ginecologia/Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ANA PAULA DALCIM
GISELI ALVES MOREIRA

COMUNICADO

De acordo com o decreto n.º. 16.922 de 11/01/2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

VANDERCI OLIVEIRA, MATRÍCULA 65818-9

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Contrário à concessão.

SONIA ESTEVAM PROSPERO JOÃO, MATRÍCULA 62566-3

Referente: Isenção de Imposto de Renda

Protocolo: 2010/25/1496

Parecer: Favorável à concessão.

Campinas, 06 de agosto de 2010

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o decreto n.º. 16.922 de 11/01/2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

WILSON DA SILVA, MATRÍCULA 28013-5

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Favorável à concessão.

ROMILDA MARIA CAMILO RAYMUNDO, MATRÍCULA 66087-6

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Favorável à concessão.

Campinas, 09 de agosto de 2010

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 72097/2010 - Nomear a partir de 09/08/2010, o Sr. ALBERTO BRAEDE LEITE, RG n.º 5.420.619-4, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto a Administração Regional 07, da Macrorregião Sudoeste da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

VIGILÂNCIA SANITARIA SUDOESTE

PROT: 10/17/01037 PSO.

INTERESSADO: PPD0 NASCIMENTO ME.

ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.

DEFERIDO.

PROT: 08/10/51667 PG.

INTERESSADO: DROGARIA TOME E SILVA LTDA ME.

ASSUNTO: RECURSO.

INDEFERIDO.

PROT: 10/50/01489 PSO.

INTERESSADO: DROGARIA FRANCO UNIÃO DE CAMPINAS LTDA ME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

DEFERIDO.

PROT: 10/50/01426 PSO.

INTERESSADO: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO.

PROT: 10/50/00971 PSO

INTERESSADO: MISAEL JOSÉ DA SILVA ME.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

DEFERIDO.

PROT: 10/50/01425 PSO

INTERESSADO: MISAEL JOSÉ DA SILVA ME.

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICA DE MARIO VIEIRA DE MORAES FILHO.

DEFERIDO.

PROT: 10/50/01446 PSO

INTERESSADO: VAGNER RODON ME.

ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA NATÁLIA GOUVEIA DA SILVA.

DEFERIDO.

PROT: 10/50/001471 PSO

INTERESSADO: RUTHNEA CESQUIM LOUZADA.

ASSUNTO: RECURSO.

DEFERIDO

PROT: 10/50/01492 PSO

INTERESSADO: HOLLINGSWORTH.

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDA DE ÁGUA.

INDEFERIDO.

PROT: 10/50/01483 PSO

INTERESSADO: MOGIANA ALIMENTOS.

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA.

DEFERIDO.

PROT: 10/50/1447 PSO

INTERESSADO: COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

DEFERIDO.

PROT: 10/50/01099 PSO.

INTERESSADO: ASSOCIATED SPRING DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA D FUNCIONAMENTO.

DEFERIDO.

PROT: 10/50/01186 PSO

INTERESSADO: CLINICA MÉDICA SANTANA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

DEFERIDO.

PROT: 10/50/01081 PSO
 INTERESSADO: JULIO CESAR PELLONI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 DEFERIDO.

PROT: 10/50/01082 PSO
 INTERESSADO: JULIO CESAR PELLONI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RX
 DEFERIDO.

PROT: 10/50/01438 PSO
 INTERESSADO: DM DOS SANTOS ENTRETENDIMENTOS
 ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.
 DEFERIDO.

Campinas, 09 de agosto de 2010
ROSANA APARECIDA GARCIA
 COORD. VISA SUDOESTE

DISTRITO DE SAUDE NOROESTE

Vigilância Em Saúde Noroeste

PROT: 10/30/00532
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL/ASSUNÇÃO DE RESP.TÉCNICA
 RAQUEL ZERBINI PALLARO
 DEFERIDO

Campinas, 09 de agosto de 2010
ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora VISA NOROESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA
 PÚBLICA

PORTARIA 376/10 SMCASP

(Republicada por ter saído com incorreções)

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

RESOLVE

Determinar a Instauração de Sindicância Preparatória nº 373/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos no inciso IX do artigo 184 e artigo 187, § 1º ambos da Lei Municipal 1.399/55; em face do teor do BO 1235/2010 do 11º DP de Campinas, onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 106.035-0. Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 002 de 2010 para apurar os fatos narrados no processo em epígrafe no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 02 de agosto de 2010

ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/10 - CGMC

Ref. Portaria 009/10 SMCASP publicada em 07 de maio de 2010 no DOM
 O Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas e a Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 002/09** do Sr. Almirante Pedro Álvares Cabral, Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal 13.351/2008 **NOTIFICA EINTIMA** o advogado, Dr. Milton Nicodem, OAB/SP 38.895, nos autos da **Sindicância Punitiva nº 007/10 CGMC(TCO nº 2 CAO.001/2010) em que figura como sindicado o servidor Raimundo César Faustino, matrícula 34.427-3, lotado na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública** a JUNTAR INSTRUMENTO DE MANDATO, COM ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO PROFISIONAL no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta notificação, nos termos do artigo 36, 37, 38 e 39 do CPC e legislação vigente sob as penas da lei, junto ao Cartório da Corregedoria que fica localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP - Telefone: (19) 3753-1118, e funciona nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09H00min às 17H00min.

Publique-se, Registre-se.

Campinas, 30 de julho de 2010

NIVALDO DÓRO
 CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES
 PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA 374/10 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

RESOLVE

Determinar a Instauração de Sindicância Preparatória nº 372/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos nos incisos V, VI e VII do artigo 184; da Lei Municipal 1.399/55, além dos incisos III, VI, XXXIV do artigo 2º da Portaria 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, em face do teor das Comunicações Internas dos GMs Aniceto e Reginaldo onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 27.867-0; Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 003 de 2009 para apurar os fatos narrados no processo em epígrafe no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Ave-

nida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 29 de julho de 2010

ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA 373/10 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

RESOLVE

Determinar a Instauração de Sindicância Preparatória nº 370/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos nos incisos V, VI e VII do artigo 184; da Lei Municipal 1.399/55, além dos incisos III, VI, XXXIV do artigo 2º da Portaria 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, em face do teor da Comunicação Interna do Supervisor GM Reginaldo onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 29.418-7;

Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 003 de 2009 para apurar os fatos narrados no processo em epígrafe no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 29 de julho de 2010

ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Convocação

DE: AM JARDIM MIRANDA E PARQUE BEATRIZ - Protocolo:2009/10/44603, SIOLIN PROJETOS DE ELÉTRICA E TELEFONIA - Protocolo:2010/10/26972; Compareçam os Interessados.

ALLAN FERNANDO MARTINS MACHADO

Expediente De Serviços Públicos

JOSÉ BENEDITO

Coordenador Setorial De Serviços Públicos

EXPEDIENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Convocação

DE: SYLLA JOHN LERRO TAVES - Protocolo:2010/10/24394; Compareça o Interessado.

Campinas, 06 de agosto de 2010

ALLAN FERNANDO MARTINS MACHADO

Expediente De Serviços Públicos

ENGº JOÃO BATISTA P. DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal De Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: Antonio Ilaneudo Pinheiro - Protocolo Nº 2010/70/02214 - Proprietário: Lucio Luiz de Souza - Rua Rene de Oliveira Camargo - Lote 022 - Quadra W - Quarteirão 05514 - do loteamento Jd. São Domingos

DE: Valter Aparecido Gattamorta - Protocolo Nº 2008/10/05234 - Proprietário: Carlos Leite da Rocha - Rua Dr. Luverci Pereira de Sousa - Lote 011 - Quadra 85 - Quarteirão 00185 - do loteamento Cidade Universitária.

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: Odival Baldo - Protocolo: 2009/70/08643 -Proprietário: Josefina P. Capeletto e/ou - lote 027 - Quadra 015 - Quarteirão 02327 - do Loteamento Jd. Aurélia

DE: Ana Francisca da Silva - Protocolo: 03/70/01732 - Proprietário: Daniela de Souza - Rua Anesio Esteves Cordeiro - lote 029 - Quadra A - Quarteirão 07549 - do Loteamento Jd. Lisa.

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: Departamento de Uso e Ocupação do Solo/D.U.O.S. - Protocolo: 2008/11/06579 - Proprietário: Francisco José de Moraes Campana - Rua Amador Bicudo Teixeira - lote 039 - Quadra 17 - Quarteirão 05121 - do loteamento Jd. Planalto de Viracopos

DE: Jairo A. Ramires - Protocolo: 2002/70/00566 - Proprietário: Maria de Lourdes Alves - Rua Ozorino Ribeiro de Mello - lote 026 - Quadra 041 - Quarteirão 03618 - do loteamento Novo Campos Elíseos.

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PRAZO

DE: Neide de Fátima Farinelli - Protocolo: 2010/10/07814 - Proprietário: Maria Aparecida da Silva - R. Dr. Manoel A. Marcondes Machado - lote 033 - Quadra 31 - Quarteirão 02960 - Loteamento Jd. do Lago - Prazo concedido até 30/08/2010 para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais.

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 156/2010

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 03/08/2010 a 03/08/2010** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 03/08/2010 A 03/08/2010**

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 03/08/2010

AOX3367	E198088325	BFC6480	E198186115	BIT6131	E198302165
BQC8490	E198239245	BQG1044	E198333625	BQH3802	E197482225
BQW8474	E198186555	BUI2662	E198261355	BUIW9219	E198265535
BX18448	E197481905	CCZ0937	E198487955	CDJ2911	E197649205
CLM9911	E198266085	CWG8741	E198450535	CYZ2516	E197526225
DGW3601	E197611705	DKD4272	E198398085	DKN1543	E198229345
DNT9317	E197878005	DNU4589	E198265425	DDI6607	E198301395
DQW6222	E198342755	EAG8578	E198318445	EDF4730	E198088435
EEP9878	E198279285	EER9291	E198375315	EIX9601	E198430865
EKZ7647	E198186445	EKZ9084	E198302055	EPN3103	E197526335
EPN6608	E198318665	GUQ4196	E198265315	HRN1752	E197482115
MVW2072	E198358045				

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 03/08/2010

BVN6968 E198403805 DFU2372 E198357055

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ C/TB

PROCESSADAS EM 03/08/2010

EDW7248 E198023205

ENQUADRAMENTO 521.51-DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA

PROCESSADAS EM 03/08/2010

HEK8021 E198718305

ENQUADRAMENTO 523.11-ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS

PROCESSADAS EM 03/08/2010

DIZ3154 E196996355

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 03/08/2010

CTP8590	E198299195	CWE6992	E198149705	DDV1040	E198402485
DEX6750	E198403915	DHT3118	E198777905	DHY5626	E198328905
DIU7500	E198255525	DKR8831	E198365635	DNY6107	E198380605
DXC5654	E198301175	DZX2256	E198300845	EAT3859	E198281155
EAW2748	E198149605	EDF9719	E198401505	EGM5750	E198415685
EY9191	E198378835				

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 03/08/2010

EJE5665 E198152565

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 03/08/2010

BNY4313	E198339235	BNY4313	E198322295	BVO5079	E198420635
CGT2865	E198326585	CKE8507	E198365635	CTP6606	E197698605
DBB4543	E198331205	DEH1131	E198431195	DEX7380	E198287425
DNI2857	E198326705	DXC3882	E198300955	DSF3835	E198228355
DVT1687	E198398965	DXE0165	E198300735	DYX9593	E196984145
DZK2237	E198431205	EKF4667	E198430105	EFH8413	E198326695
EHK6724	E198430205	EIK5799	E198430975	EIX5938	E198430555
EKB6551	E198430315	EKZ1608	E198430645	EPN7595	E198342865

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM 03/08/2010

CTN3564 E198365415 DZI0488 E198255635

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL

PROCESSADAS EM 03/08/2010

ZJB7060 E198203825 EAK1387 E197079405 EDX1506 E197079305

JOL4988 E198372895

ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 03/08/2010

DZK2264 E198315475 EAG6501 E198315585

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

PROCESSADAS EM 03/08/2010

BKE4294 E198173465 EDF4331 E198806185 EDZ9885 E198255205

EKT9585 E198300625

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS

PROCESSADAS EM 03/08/2010

BK41179 E198143765 DFL6504 E198279725 DMO1050 E198421405

DOE2666 E198301835 KGI3594 E198505445

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

PROCESSADAS EM 03/08/2010

AGO4094 E198301505 DKY8132 E198507755

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 03/08/2010

AMX1649	E197985915	BMU4374	E198400405	CVJ6655	E198329665
CXD8315	E198351775	DKD6404	E198351665	DNV0165	E198676715
DNY5979	E198354415	DNV4778	E197525015	DQJ9250	E198297435
DQL8816	E197985705	DQO8693	E197985585	DSH4762	E198146305
DSN6798	E198331535	DTX3840	E198329445	DXU4878	E198244195
DXU6627	E197985475	EDF5571	E198354305	EPV5948	E197985365
GPQ8428	E198377625	JFH3484	E197986025	KYV2096	E198329555

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

PROCESSADAS EM 03/08/2010

AA0031	E198418985	ADL6891	E198367615	AKE3276	E198348695
ANB4208	E198416675	AOH1401	E198352215	APB3803	E198368935
BGH4411	E198322305	BHH8062	E198798705	BHH0021	E198367725
BD6877	E198403255	BK V9641	E198244305	BNS2920	E198416235
BP07049	E198416905	BQH7857	E198297545	BQI1838	E198415575
BSQ0052	E198475305	BUC6896	E198412715	EVA4528	E198244635

BVN9994	E198369485	BYL2215	E198336265	BYN3874	E198338905
BZ13855	E198322405	CBZ4463	E198404465	CCM2066	E198400615
CEQ9044	E198483115	CEY3077	E198403705	CEL9118	E198419865
CFSL303	E198415245	CGB7515	E198244205	CQO448	E198415805
CMH6463	E198297325	CNP9780	E198349905	COX2518	E198419645
CPQ4204	E198401605	CRJ1547	E198339345	CRL5193	E198369045
CUB1400	E198482675	CVJ8059	E198339125	CWE7706	E198420195
CWV5099	E198352005	CXD9912	E198322515	CXH4991	E198339015
CTX11775	E198401715	CZH9450	E198245955	CZL8732	E198349685
DBN3638	E198417225	DCK6966	E198418005	DDH6789	E198418435
DDJ6718	E198450115	DDJ8745	E198404575	DDE3504	E198415355
DFG4961	E198351885	DFJ3180	E198420305	DFU5731	E198279395
DGB6955	E198401055	DGQ3538	E198352765	DGW0676	E198419105
DGM4577	E198314465	DHT3756	E198244965	DHY2202	E198419535
DKA8644	E198404685	DKD9958	E198420415	DKQ5168	E198475745
DKT2431	E198396215	DKY4647	E198395775	DLF0975	E198401495
DMH7152	E198420745	DMO1492	E198483335	DMO4304	E198403145
DNT7386	E198353315	DNY9837	E198419755	DPN4957	E198416345
DQD1842	E198369595	DQJ2615	E198300075	DQJ7601	E198418655
DQB8209	E198396325	DQK7012	E198244965	DQK7546	E198278955
DQW6162	E198244855	DSM7211	E198420855	DSN7138	E198395995
DSN8492	E198416455	DSR02531	E198338805	DSR0607	E198419515
DTW6043	E198417775	DTX0360	E198212075	DTX6973	E198420085
DXC5769	E198244085	DXD0655	E198415795	DXE0477	E198402155
DXE9420	E198279505	DXF7228	E198401385	DXU0068	E198416895
DYK4959	E198366375	DYK4959	E198366375	EAG5984	E198243975
EAG6435	E198450225	EAG6663	E198415465	EAG9342	E198415135
EAG9959	E198401275	EAI3631	E198355075	EAL1838	E198475855
EAV6427	E198352435	EAV7325	E198370035	EAW7168	E198346605
EBE7458	E198150915	EBI5818	E198798815	EBF5629	E198338795
EDF7944	E198418545	EEF7141	E198418215	EGL4759	E198368825
EEN3895	E198419825	EFG7757	E198419875	EIX2062	E198351995
EIX9602	E198350015	EIC2338	E198395665	EJT2439	E198353105
EKN0312	E198418105	EKN8622	E198322075	EKP6117	E198400945
EKZ2526	E198400835	EKZ5262	E198354965	ELK0417	E198322185
ENM3914	E198482895	ENC3126	E198367945	ENC3403	E198415905
ENQ1859	E198420525	ENR1176	E198402375	EPC7080	E198476075
EPN3895	E198351555	EPN1063	E198351555	EPN5699	E198351995
ERB1310	E198420595	FAL1120	E198369925	GBL8719	E198416015
GSC8714	E198367835	GUF8587	E198417665	GWL4640	E198477945
GXF6538	E198416785	HFP5499	E198349575	HNR9078	E198412605
HHP1801	E198279065	HIU4237	E198400505	IOL7032	E198416215
LBN7119	E198279175	LCH1151	E198279945	MWC4232	E198352105

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI

PROCESSADAS EM 03/08/2010

BKH9731 E198305685 BUW8158 E198284675

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

PROCESSADAS EM 03/08/2010

BIU6811	E198151795	BRR9881	E198299855	BSG9224	E198478505
BUW1858	E198352985	BYL5576	E198421305	CFB9458	E198305355
CLY3805	E198400175	COZ1441	E198299965	CRH8813	E198402925
CSX8475	E198392705	CTX6876	E198243865	DXA5000	E198368605
BW0510	E198353975	DHC0466	E198151685	DHR6748	E198351445
DIV3704	E198329675	EKG2624	E198395335	ELT1292	E198421295
DQJ1925	E198352875	DRS4468	E198773955	DSTR828	E198297005
DTP7937	E198151135	DUR4086	E198378615	DUT0703	E198403475
DZE0341	E198477615	DZG6706	E198378065	DYK6867	E198353645
DZK5048	E198402705	DXQ9470	E198338575	EBX7992	E198329775
EPG8751	E198378405	EGM4836	E198420205	EHA5708	E198353755
EKN3985	E198398905	EKZ1238	E198425705	EKZ4108	E198351085
IBNS930	E198353425	IGB5108	E198302495	JTW9829	E198354085
JXF7748	E198152235				

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO

PROCESSADAS EM 03/08/2010

BOQ9320 E198378395

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 03/08/2010

ALV0389	E198239575	ALZ9815	E198009675	BHF4510	E198425365
BHF6685	E198033105	B593996	E198315805	BNQ9714	E198378725
BQI2053	E198443405	BQI0971	E198443405	BSR8991	E198261135
BYU9069	E198378945	BUS1060	E197079625	BYL3134	E198

ENQUADRAMENTO 585.11-DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR
PROCESSADAS EM 03/08/2010
DBL3788 E198365195

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 03/08/2010
DGVW3068 E198398205 DQII1641 E198398415 EIG5010 E198398305

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 03/08/2010
DBY2364 E198431525 DEY4116 E198204925 EKN9846 E198398525
ENC0688 E198431305 ENC0688 E198287555 ENT2148 E198145745

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
PROCESSADAS EM 03/08/2010

ACN3753 E198331975 AJA0070 E198342645 CEN4445 E198245515
CEY7896 E198398635 CRL7625 E198221535 CUB1429 E198009125
DEB4824 E198356945 DHR5664 E198333505 DNM0662 E198205055
DTW4110 E198398195 DVQ5015 E198365205 ECF5693 E198153885
EKN4570 E198149485 EKN7372 E198960185 ENT9211 E198365745

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSADAS EM 03/08/2010

AHO0486 E110852035 AIV1484 E110874827 AKD9901 E110774177
AMM6755 E110870757 AOH8559 E110851287 ASI1041 E110553407
BEL0623 E110817307 BFX0396 E110870647 BIH8002 E110798157
BIO1097 E110844807 BJH4027 E110818617 BLH8908 E110876917
BMU4048 E110854587 BOM6253 E110796407 BOU9945 E110852607
BQA0808 E110859537 BOG1265 E110879997 BOR0907 E110838637
BRY2564 E110879567 BSN2152 E110857007 BTP5475 E110847657
BXO6415 E110873177 BZJ2405 E110879557 BZL8019 E110817407
CBY1268 E110806187 CDC1633 E110806307 CDJ4337 E110853047
CDU8249 E110805527 CDU8719 E110881647 CEY2848 E110857997
CEY6619 E110818067 CHN3780 E110805637 CHY2422 E110798267
CJY2398 E110862507 CKJ1547 E110871857 CKX3335 E110553297
CNM5726 E110752277 CNM4434 E110875817 CNO3966 E110899667
CNQ1706 E110818177 COI1285 E110876037 CP16192 E110884177
CPL1816 E110816857 CPS8202 E110806847 CTM8980 E110816747
CPT5144 E110807407 CWG2749 E110879337 CVY3768 E110837427
CXTY9702 E110872027 CXTY9709 E110527227 CYX3711 E110880007
CZC0928 E110805417 CZC8164 E110878347 CZC8771 E110871637
CZJ6086 E110876587 DMO9243 E110526017 DQI1482 E110874507
DJI4021 E110872187 DBY3463 E110883847 DDJ3739 E110781437
DDO8258 E110852387 DDO2860 E110875157 DEH0850 E110776157
DEL0251 E110805747 DFE1689 E110818407 DFI2579 E110838857
DFU0978 E110878897 DFI1683 E110878677 DFI1683 E110878677
DGVW3576 E110806517 DHI3323 E110797717 DHIY9389 E110873617
DIL0819 E110805857 DKO3669 E110872077 DKD1807 E110854707
DKD3338 E110806957 DKT7544 E110805967 DKY7242 E110844247
DKY7740 E110808767 DLY9217 E110660657 DMS0427 E110817077
DNH2036 E110848977 DNT9164 E110819387 DOX8971 E110797607
DOZO596 E110818837 DPC3380 E110879667 DPO1159 E110870317
DPX7943 E110883627 DQD0604 E110844797 DQD1098 E110874507
DQO2029 E110876587 DQO9243 E110526017 DQSI482 E110874507
DOY9849 E110769117 DSD3718 E110877137 DSN4340 E110684197
DSN5053 E110838747 DSN5788 E110807617 DTQ9151 E110873727
DTT2173 E110873287 DTW4608 E110614787 DTX7711 E110857887
DUR7899 E110816637 DVM5344 E110876807 DVS4218 E110879447
DWF2488 E110878127 DWM9908 E110874167 DXX7536 E110883297
DXE21448 E110874607 DYE2746 E110877807 DYC4760 E110899667
DXR7922 E110871917 DXU4917 E110873507 DXU6680 E110879387
DXU7406 E110854697 DXZ1407 E110797827 EAV6077 E110882207
EAV6334 E110871527 EAX0622 E110883517 EBG3940 E110883077
EDP5638 E110858007 EDS4153 E110883077 EEP3912 E110871747
EEP6546 E110837537 EGM0203 E110816417 EGM3512 E110858107
EGM4213 E110891217 EGN6254 E110857337 EGN7297 E110899667
EGW9579 E110680127 EGW9978 E110797497 EIC3615 E110876707
EIX2864 E110882527 EIX3011 E110878237 EIZ8303 E110873407
EKB6485 E110807177 EKB8205 E110819497 EKN5470 E110796617
EKZ1604 E110877237 EKKZ3188 E110877907 EKKZ6773 E110806407
EMCY9387 E110877797 ENT2653 E110776047 ENT9600 E110844577
EMZ5915 E110844027 ERK1746 E110874607 ERK1746 E110874607
EZZ2808 E110877687 GKW9171 E110648227 GKW9171 E110648117
GKW9171 E110551427 GOL0840 E110595207 GTF8714 E110768897
GUJ2255 E110878017 GXO5178 E110858217 GZS5707 E110756797
GZF9052 E110697407 HCV2006 E110782447 HEI3358 E110874937
HJR3927 E110730727 HKV9484 E110769447 IHH3936 E110844357
JKV4047 E110756947 KDR0521 E110844687 MQS0066 E110875047

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
PROCESSADAS EM 03/08/2010
CDM6347 E198805525

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
PROCESSADAS EM 03/08/2010
EPN7356 E198357505 GPH9359 E194917805

ENQUADRAMENTO 703.02-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTETOR
PROCESSADAS EM 03/08/2010
EFJ4238 E198088765

ENQUADRAMENTO 723.40-EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
PROCESSADAS EM 03/08/2010
EPN0903 E198336605

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 03/08/2010

AOX3367 E198292235 BAH1017 E197970735 BNI4414 E198173355
BQW1906 E198186775 CAG2287 E198333405 CNR5802 E198342975
CP16450 E198626865 CPJ2380 E198062705 CFI6965 E198487845
CWG2002 E198317785 CXD2202 E198425255 CXD4180 E198378505
CZK5881 E198356835 DBJ3930 E198353205 DBL3380 E196936075
DCK9728 E198186335 DDJ7054 E198143655 DEY3914 E198399075
DFE5935 E198116595 DKG6262 E198692305 DHO3417 E197263435
DHY8771 E196492445 DKD7342 E198343085 DKD8345 E198357275
DHY7952 E198378285 ENC3142 E198590495 ENR1791 E198364945
DQI3254 E197016705 DQI6947 E197919915 DQJ85388 E198307995
DQSG636 E198329995 DQY1140 E198670335 DSI5459 E198357165
DTX2268 E196984255 DTX7765 E198229895 DYS3929 E198301945
DVS4140 E196936295 DXC1457 E198419205 DXC4430 E198302275
DXE1164 E198368385 DXU3627 E197817175 DZK8255 E198318225
DZW0976 E198318335 EAC0241 E198991965 EAG5026 E198773845
EAG8499 E198189085 EAH9979 E198151355 EAF2953 E198692295
EDF7734 E198234295 EDI2941 E198342535 EEH3622 E198343415
EEP3729 E198397755 EFT9965 E198186225 EGG6164 E198334505
EGM3671 E196492555 EGM7273 E198116485 EIO4096 E198305805
EIX1399 E195789875 EIX6489 E197971175 EIX8514 E198317895
EKN3922 E198378285 ENC3142 E198590495 ENR1791 E198364945
ENT2179 E198352655 ENT3133 E198302885 ENW3495 E198353865
ENX2588 E198023105 EPK7425 E198260915 EPN7743 E198330005
EPZ1105 E198343525 EQB0803 E197132095 GAB9319 E195789765

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
PROCESSADAS EM 03/08/2010

AAH7872 E110812457 ABW6214 E110791777 ABZ2073 E110796177
AC3448 E110660007 AFZ6988 E110870867 AGG1628 E110871967
AIC3462 E110600487 AJG9089 E110676607 AJJ2529 E110859977
AKJ3797 E110831267 ALA0649 E110791117 ALI2079 E110893967
ALV7722 E110693217 AMM7522 E110868447 AMZ3627 E110852027
ANP313 E110850847 ANL3073 E110895177 AOB3568 E110849197
AOL2570 E110855807 AOQ5842 E110642287 AOT0631 E110741287
AOT0631 E110766477 APR6638 E110802007 APT5626 E110753387
AQB1130 E110861737 AQL2806 E110638547 AOQ1869 E110754927
AQT6304 E110736227 AQY3794 E110615007 ARK0620 E110649657
ARL0883 E110858517 ARS0241 E110633817 ARV9531 E110773777
ASF0027 E110814107 ASK4579 E110699927 AST0803 E110796837
ATK1940 E110630517 AUP0016 E110608517 AUP0166 E110714557
AUZ0088 E110830937 AZK0508 E110665607 BAB0166 E110803877
BBA1777 E110619297 BBB5451 E110595317 BDL0107 E110713567
BDL0107 E110706527 BDR0212 E110853707 BEL0478 E110771427
BGB8241 E110805477 BGS3299 E110785377 BHS3502 E110899067
BHI0137 E110810697 BHL0100 E110802117 BID5757 E110847007
BIE2873 E110838207 BIE9057 E110829397 BIJ9195 E110892427
BIP8469 E110861407 BJQ7390 E110813117 BKB0340 E110804977
BLM2214 E110812787 BMH8187 E110792877 BMT3940 E110606207
BLM6435 E110784307 BMX7427 E110850517 BNB1813 E110802777
BNH4414 E110409547 BNY5915 E110810037 BNY4915 E110805207
BOG4428 E110563637 BOI2942 E110832807 BOK3748 E110854257
BOX8667 E110791007 BPC5128 E110843367 BPC5518 E110803657
BQG1669 E110891007 BQG2795 E110813337 BQL0932 E110829277
BOR2111 E110854037 BQR3366 E110845347 BQR4407 E110828847
BOR0974 E110805767 BOV3937 E110859647 BSQ2419 E110852477
BTD1299 E110828407 BTG7334 E110885807 BTG7643 E110859057
BTO5449 E110795077 BUG5772 E110809927 BUI5103 E110784407

BUI6729 E110884837 BUJ7308 E110831707 BUW3398 E110843477
BUN8437 E110623037 BUN7120 E110705107 BVA1107 E110624337
BVN1646 E110808007 BWH4496 E110701807 BWL7626 E110868007
BWR0520 E110807837 BXI8448 E110868337 BYC6928 E110801907
BYL4508 E110854367 BZC0102 E110815207 BZD1475 E110889457
BZS010 E110710927 BZS4523 E110840177 BZU3264 E110829288
BZW3388 E110836327 BZY5017 E110801237 CBA4312 E110876147
CCE6526 E110866357 CCW8084 E110884947 CCY2190 E110891877
CDA0373 E110831047 CDU5847 E110884167 CDU6886 E110892647
CDW6254 E110866137 CEF8753 E110822247 CEG4870 E110833467
CEN6269 E110825007 CEO2500 E110814217 CEV5496 E110813887
CEV5589 E110832367 CEY1059 E110827337 CEY2263 E110835777
CEY3330 E110825327 CEY4673 E110817737 CEY6619 E110789907
CEY6754 E110816527 CEG9876 E110826317 CFH9115 E110898877
CFO1413 E110573107 CFR3055 E110824447 CFF0306 E110839847
CGT9250 E110811687 CHN8727 E110816967 CHN9761 E110820377
CHQ3556 E110860207 CHO592 E110873067 CLR888 E110820607
CII9325 E110840337 CIW3034 E110863937 CID0735 E110863387
CIDJ250 E110830387 CID2933 E110853597 CID9606 E110857117
CIE2993 E110474757 CJE5819 E110831377 CJI085 E110810587
CIJ7733 E110812567 CIQ7094 E110799147 CIRJ200 E110821587
CIX2623 E110809607 CXJ5914 E110894957 CKX5543 E110861307
CKG0682 E110814547 CKL0560 E110799037 CKX6172 E110822007
CKX9297 E110830717 CLA8983 E110894297 CLB5295 E110784517
CLK1849 E110867767 CLR1933 E110888357 CLU9275 E110828517
CLM2143 E110874305 CLN3405 E110794307 CLM141 E11087137
CMW5418 E110872407 CNQ3322 E110796287 CNQ3433 E110862177
CNO5635 E110799367 CNQ5928 E110842157 CNQ8941 E110826757
CNX9444 E110762307 COV4431 E110869767 COJ1304 E110809577
COZ5925 E110802997 COZ6693 E110858547 CPE2821 E110867787
CPH0533 E110817847 CPT2755 E110821707 CPU2814 E110836547
CPJ5475 E110847657 CPX1692 E110892317 CPY7772 E110824667
CQH6827 E110812127 CQM4979 E110803547 CRN6123 E110885717
CSD2968 E110757237 CSD2968 E110633157 CSD3328 E110831487
CSL2807 E110826097 CSN5119 E110789247 CSR5116 E110873387
CTB853 E110865707 CTN7114 E110805327 CTN8014 E110826647
CTO7460 E110813777 CTP0776 E110886597 CTP2804 E110827637
CTY4055 E110801347 CTZ3245 E110849217 CTZ6820 E110858067
CTX3517 E110827417 CTZ1341 E110676507 CTZ1341 E110638217
CXC2829 E110800907 CVH4008 E110706637 CVH4008 E110733697
CVY3768 E110837427 CVZ7311 E110865917 CVZ9170 E110531077
CWC5660 E110840667 CWC5660 E110839957 CWC8477 E110861847
CWD6671 E110867907 CWF1879 E110820707 CWC2263 E110854147
CWI7792 E110858607 CWS5245 E110866257 CWS6255 E110874407
CWS7236 E110788707 CXC7891 E110829177 CXD0841 E110804317
CXD4616 E110866807 CXL6564 E110884277 CXM8442 E110842377
CXR4868 E110849937 CXT0101 E110882087 CXT0316 E110875077
CXI1832 E110856107 CXT4500 E110880237 CXT5551 E110790787
CXU0614 E110795847 CXV6914 E110860087 CXX1844 E110853227
CYH4055 E110801347 CYI0455 E110863097 CYN8597 E110818587
CYQ1009 E110749977 CYU6234 E110855357 CYZ1590 E110579477
CYZ1999 E110855577 CYZ2202 E110657687 CYZ6423 E110793107
CZ4641 E110875557 CZK7880 E110842487 CZK0330 E110891327
CZS9344 E110818727 DAE1407 E110826207 DAI7594 E110818947
DAF3414 E110886157 DAG5836 E110843917 DAI8781 E110881847
DAG7927 E110832457 DAI9399 E110837207 DAI9399 E110837207
DDB6871 E110817297 DDB8595 E110895287 DDB2553 E110715007
DDB7794 E110875607 DBK5647 E110892537 DBP8121 E110791997
DBR1022 E110829947 DBW6995 E110780997 DBY3670 E110866687
DBY6903 E110862947 DBY8655 E110800227 DBC4625 E110896967
DCK2773 E110847877 DCM3897 E110630297 DCN7428 E110801897
DCX3245 E110891667 DCO3245 E110868887 DCO3245 E110868887
DCI3179 E110857777 DD10875 E110868887 DD10875 E110868887
DDJ1211 E110793207 DDJ1597 E110750087 DDJ2252 E110603567
DDJ7028 E110893857 DDL1668 E110878307 DDL2243 E110892097
DDN2097 E110843707 DDQ0613 E110811577 DDQ2868 E110817627
DDQ7476 E110859887 DDY1237 E110823017 DDW0663 E110893417
DEB5585 E110834517 DEB5585 E110834517 DEB5585 E110834517
DER6424 E110893807 DET1409 E110619307 DEW2384 E110809407
DES5041 E110894307 DEY3897 E110828737 DEY5871 E110789577
DFE0088 E110776707 DFE2179 E110859317 DFE5542 E110869437
DFE8167 E110790127 DFFH190 E110835557 DFFH917 E110715767
DFH4297 E110863507 DFG9783 E110863507 DFG9783 E110863507
DFP0207 E110863717 DFO8574 E110774397 DFO8288 E110895337
DFP3888 E110863757 DFF7008 E110758337 DFI9157 E110713897
DFW3862 E110847987 DFW8890 E110846667 DGG0038 E110883407
DGG5005 E110825987 DGN1131 E110601587 DGO6249 E110791557
DGO7107 E110836107 DGV5752 E110851047 DGV5752 E110851047
DGH7559 E110889127 DGH8057 E110846007 DHI1856 E110865477
DHF2854 E110856237 DHF3656 E110831157 DHI5296 E110802227
DHR1710 E110855907 DHR8868 E110798377 DHR9633 E110890007
DHW3704 E110853927 DHX6322 E110787487 DHY6322 E110893197
DHY1729 E110804647 DHY2370 E110833687 DHY3993 E110707377
DHY6194 E110667697 DHY9610 E110867017 DIB7044 E110874077
DIC4574 E110843257 DIH9797 E110867107 DIS6647 E110834677
DIU5161 E110822577 DIX6475 E110616657 DIY0167 E110799257
DIY4389 E110799707 DIY2007 E110799707 DK49635 E110856567
DKA9715 E110802007 DKD25137 E110889787 DKD504917 E110804427
DKB8374 E110845677 DKD3202 E110843707 DKD9277 E110858687
DKM5834 E11084137 DKO4638 E110698167 DKP2970 E110811247
DKT8667 E110888687 DKX9177 E110814327 DKX9177 E110832697
DKY5440 E110830507 DKY6779 E110847107 DKY7971 E110872407
DKY9084 E110890557 DLK5473 E110801767 DLN8378 E110798927
DKZ0894 E110826347 DMO6260 E110891667 DMO6260 E110891667
DMO6260 E110818397 DMO9662 E110797167 DMO1048 E110832917
DNY9537 E110841827 DNE1881 E110808827 DNE3542 E110868557
DNE6693 E110789797 DNH1179 E110819057 DNH1349 E110709507
DNH5633 E110813557 DNO9163 E110820487 DNR3640 E110727647
DNI1916 E110829067 DNT7109 E110829067 DNT7109 E110829067
DNT1770 E110835447 DNV5642 E110811077 DNV2509 E110643387
DNY2509 E110563087 DNY3154 E110787817 DNY3991 E110834547
DNY5836 E110757787 DNY7850 E110840507 DNY8788 E110530667
DOD1349 E110893307 DOP3334 E110863567 DOM1378 E110854917
DOE2048 E110850737 DPO23116 E110851837 DPT0698 E110850627
DOR185

EAA3219	J110826427	EAA4333	J110887707	EAC6414	J110825110
EAD0322	J110806627	EAB6466	J110801567	EAE3807	J110809087
EAG5686	J110829407	EAG5757	J110877027	EAG6626	J110662207
EAG7295	J110881207	EAG9027	J110822357	EAG9288	J110843807
EAG9288	J110793757	EAH2047	J110783197	EAI0565	J110783197
EAI2396	J110834787	EAI3626	J110820627	EAI8917	J110815867
EAI7645	J110791887	EAP6639	J110848207	EAP9626	J110866247
EAM0037	J110880987	EAV0036	J110892867	EAV0170	J110788697
EAV0995	J110895947	EAV3620	J110821477	EAV3659	J110860417
EAV3714	J110879777	EAV4362	J110866027	EAV4958	J110804207
EAV7270	J110812677	EAV9678	J110855797	EAV9978	J110798487
EAW1875	J110851517	EAW2112	J110869007	EAW3893	J110789467
EAW7181	J110785507	EAX7228	J110797057	EAY5478	J110808057
EAZ7032	J110789687	EBF5560	J110833137	EBI3706	J110894517
EBL2105	J110803987	EBN6955	J110875377	EBP4806	J110864487
EBP7684	J110865697	EBU5243	J110885607	EBV1443	J110857667
EBX7841	J110886707	ECF7072	J110790907	ECF8950	J110842927
ECB6663	J110890117	EDK4233	J110848147	EDC3207	J110841497
EDDS184	J110885167	EDF4186	J110855467	EDF4956	J110841607
EDF5061	J110871087	EDF5253	J110807727	EDF5342	J110815537
EDF6119	J110830277	EDF7075	J110851507	EDF7669	J110857447
EDG0188	J110794417	EDH7183	J110816087	EDM2151	J110887147
EDM2496	J110840397	EDM7488	J110810477	EDV1491	J110777807
EDW3707	J110794637	EDY9462	J110809157	EEF1234	J110865587
EEI0909	J110846447	EEY0709	J110821147	EEP1184	J110795407
EEP5437	J110820597	EEZ4988	J110876257	EEP7521	J110847437
EEF7775	J110805087	EEZ4988	J110890887	EEK4138	J110657797
EEH7290	J110808217	EEZ4988	J110801787	EEK3082	J110808057
EEH5454	J110819607	EEA9862	J110828757	EEF5340	J110824007
EEF9468	J110838087	EEF9987	J110852937	EEF8760	J110751517
EEF8801	J110821807	EEZ0575	J110789897	EEZ3051	J110809377
EGB6011	J110851727	EGC0044	J110813227	EGC0800	J110828627
EGC1256	J110815427	EGC3991	J110845127	EGC5337	J110866797
EGL1338	J110789357	EGL2162	J110794207	EGM2853	J110891657
EGM2921	J110835667	EGM4604	J110790677	EGM4690	J110795957
EGM5146	J110786937	EGM5753	J110889677	EGM6990	J110893637
EGM7074	J110799587	EGM9007	J110799587	EGO2734	J110811807
EGR1860	J110843587	EGR1860	J110792007	EGT4576	J110791227
EGV0381	J110891457	EGW7222	J110808107	EGW5478	J110808387
EGW7522	J110793427	EGW7742	J110880107	EGW7842	J110808387
EGW8394	J110807507	EGW9390	J110832147	EGW9340	J110841167
EHK6334	J110846997	EHK7474	J110831597	EHC3615	J110867127
EID8769	J110811907	EIG0077	J110863507	EIK3992	J110788367
EIN2613	J110890337	EIQ3701	J110843907	EIQ4427	J110878787
EIS2631	J110837867	EIS2821	J110845457	EIW0406	J110827087
EIW2135	J110887807	EIX1351	J110788147	EIX2463	J110889897
EIX3031	J110754047	EIX3307	J110800577	EIX3330	J110859427
EIX3613	J110792987	EIX3656	J110803107	EIX3796	J110601257
EIS102	J110893527	EIX5700	J110819717	EIX7379	J110859867
EIX8500	J110891437	EIX8669	J110836437	EIX8669	J110855687
EIX8991	J110861517	EIX8991	J110864157	EIX8991	J110862407
EJT0717	J110783527	EJT0918	J110794197	EJT2303	J110847547
EJT2754	J110839517	EJU6777	J110854477	EKB9592	J110798707
EKL0943	J110849497	EKM1614	J110878947	EKM1787	J110850607
EKN0237	J110819507	EKN1493	J110811467	EKN2265	J110815317
EKN2498	J110788917	EKN2954	J110833027	EKN3225	J110880547
EKN3679	J110884397	EKN3949	J110886927	EKN4468	J110792107
EKN4710	J110877467	EKN4764	J110885497	EKN6958	J110785617
EKN7510	J110840497	EKN8401	J110851537	EKN9480	J110796447
EKN9735	J110888797	EKP4626	J110789027	EKV7617	J110835997
EKO0062	J110782647	EKZ0120	J110845567	EKZ0500	J110795737
EKZ1348	J110894627	EKZ1789	J110819937	EKZ3564	J110822137
EKZ3744	J110877577	EKZ4092	J110883957	EKZ4819	J110863277
EKZ5711	J110839737	EKZ5711	J110802667	EKZ8303	J110820047
ELB2964	J110814987	ELB2964	J110841237	ELB2964	J110851887
ELB5855	J110813447	ELB5855	J110835337	ELB5375	J110887257
ELH8326	J110790237	ELK1332	J110786497	ELC3389	J110792437
EMG0110	J11082867	ENA1180	J110872307	ENC0961	J110829507
ENC1788	J110888137	ENC2508	J110855887	ENC2841	J110872627
ENK0947	J110892167	EKA1614	J110852107	ENK0949	J110850607
ENM7609	J110892757	ENM9992	J110888467	ENQ1301	J110853377
ENQ3884	J110809597	ENR0855	J110840777	ENR0855	J110783417
ENT1137	J110847327	ENT2232	J110891547	ENT3252	J110789137
ENT3719	J110874277	ENT7846	J110794967	ENR8505	J110886267
ENR0990	J110854277	ENR7846	J110834277	ENR8505	J110886267
EPB8713	J110861957	EPC7848	J110768567	EPD8501	J110850957
EPH684	J110842047	EPM0005	J110795627	EPM0724	J110894847
EPN8555	J110792327	EPN0506	J110788807	EPN0601	J110886817
EPN1076	J110891767	EPN2776	J110827197	EPN4802	J110812347
EPN3537	J110895327	EPN5700	J110869547	EPN5700	J110790117
EPN5869	J110892107	EPN7285	J110813307	EPN7716	J110816307
EPN7839	J110811797	EPN7858	J110807307	EPN8564	J110805307
EPQ0995	J110831817	EPQ8956	J110815647	EPQ0033	J110840947
ERB1344	J110889567	ERB3155	J110874497	ERB3196	J110825547
ERB4032	J110808237	ERB4600	J110848537	ERN1947	J110790117
ERQ0003	J110844467	EAD9007	J110787267	EFA1812	J110849637
FFF6413	J110788037	FMG5566	J110802887	FPG0077	J110841057
FQY6363	J110850297	FSS2711	J110801127	FY10101	J110474867
FY09090	J110822907	GLD0047	J110719407	GMCS488	J110855247
GMPT786	J110682877	GPA4242	J110870537	GPSM580	J110835007
GRS4082	J110788587	GRS4242	J110877247	CRJ0949	J110819847
GS91165	J110819277	GSP3781	J110851617	GSP7381	J110832507
GTX6510	J110888247	GW79712	J110696737	GXL7744	J110884007
GXT5324	J110759657	GXT5324	J110673417	GZE2473	J110640207
HCD8318	J110849087	HCG4021	J110864607	HCU7712	J110623477
HCV2895	J110877447	HDB1615	J110743997	HDB1615	J110623477
HEW2019	J110811137	HFG6101	J110805197	HFR6997	J110701247
HFV1803	J110792657	HGF4265	J110705317	HGR9082	J110825437
HGR9082	J110833907	HHW7789	J110774507	HHX9987	J110875487
HJW3726	J110702457	HJB7813	J110869327	HJB7846	J110752837
HK4145	J110774777	HJG7747	J110767907	HJG7747	J110691547
HJ9124	J110894737	HJS1739	J110632057	HKJ2182	J110723247
HKJ9664	J110852497	HLJ7303	J110779677	HLJ7631	J110639537
HLZ8632	J110775167	HMM6596	J110616107	HMR9925	J110616547
HMY0521	J110694867	HNA2855	J110658347	HNA6698	J110764497
HNS4443	J110759547	HNS4443	J110698007	HOZ7449	J110835137
HQ7546	J110749867	HSD6568	J110711147	HTD5052	J110628097
HTG4922	J110686067	HYF0991	J110676827	HYF0991	J110641307
IUT5604	J110751627	INQ0543	J110853267	IJP7383	J110852167
JDX7253	J110851407	JGB7883	J110691907	JPL2899	J110808507
JQW5586	J110675617	JUA3945	J110798607	JUE3756	J110762737
JL99699	J110793317	JWS8534	J110885347	JYL1595	J110618087
JYL1595	J110690687	JYL1595	J110618197	KEI5981	J110759107
KEI5981	J110586297	KFB9595	J110679467	KIT1410	J110782977
KN21369	J110859757	KPX1314	J110518097	KZY1648	J110884507
LA65653	J110826337	LKX1123	J110656917	LLA2302	J110596527
LOWS603	J110807977	LKZ8189	J110597077	LSB4078	J110863497
LT0789	J110825767	MFZ0241	J110823217	MJS8340	J110768457
MMM6599	J110701467	MOP2463	J110852277	MPO8986	J110631407
MRO6630	J110645037	MU81019	J110602137	MWD7794	J110886377
MX05629	J110750197	NHC1143	J110669237	NB6070	J110737217
NWA7007	J110748217				

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

PROCESSADAS EM	03/08/2010				
ANY9271	J110630407	ARL0883	J110727107	BBE9207	J110721927
BDL0107	J110669677	BDL0107	J110665547	BLA9705	J110845237
BUR8328	J110773297	BYL3726	J110848757	CBH1516	J110834897
CBM5957	J110889347	CDZ5107	J110861077	COO769	J110852717
CW17151	J110824227	CJZ8753	J110802557	CQZ5861	J110860637
COZ5861	J110850527	CRK8549	J110849747	CVH4008	J110740187
CXZ3627	J110825657	DBS2998	J110799807	DFS2825	J110792767
DFW9530	J110839187	DGO6363	J110887587	DGW6667	J110712577
DHY9702	J110854807	DJF0370	J110863827	DJQ2697	J110843697
DKD1165	J110823677	DKD3811	J110850077	DKY8031	J110827307
DL00644	J110842267	DNX9047	J110849177	DPV1754	J110837207
DQ14497	J110791447	DQK7965	J110833897	DQK7965	J110826537
DRE5150	J110830057	DSY6364	J110506547	DTR1882	J110810367
DVY7118	J110846227	DXA0844	J110820157	DXC9624	J110831927
DXU6787	J110786277	DXZ6731	J110786057	DZK2751	J110631177
DZX9885	J110822797	DZZ2808	J110716107	EAV5634	J110821697
EAV9039	J110860857	EED7359	J110718517	EEB7359	J110784627
EFX0432	J110830827	EGC0586	J110834017	EGS1645	J110794087
EIQ4454	J110784297	EIX0099	J110813997	EKP6404	J110795187
EKZ8461	J110825987	EMH6924	J110809707	ENT0500	J110812897
ENX7947	J110828957	EPN2978	J110891107	ESS1069	J110820707
EQZ0077	J110786387	EZC0002	J110823227	GCV0505	J110852827
GOS9757	J110783967	GRD4542	J110851947	GPW1078	J110884407
GSP7381	J110754267	HAT7155	J110866837	HCS1047	J110880877
HW0852	J110643717	HKT4974	J110767357	HKL1679	J110768787
ILTR824	J110612697	LSO0220	J110678037	MNO9469	J110845907
MQW0071	J110856127				

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%

PROCESSADAS EM	03/08/2010				
AQT4229	J110715107	DHR6523	J110862617	EEP9018	J110863167
FLA9111	J110720937				

SERGIO MARASCO TORRECILLAS
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

</

retro referido, resolve adjudicar as empresas: - F.G.JUNIOR & CIA LTDA. para os itens: achocolatado em pó solúvel pelo valor de R\$ 3,85/kg, açúcar cristal pelo valor de R\$ 1,14/kg, fermento em pó químico pelo valor de R\$ 9,10/kg, macarrão sêmola com ovos tipo padre nosso pelo valor de R\$ 1,89/kg, sal refinado iodado pelo valor de R\$ 0,69/kg - CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. para os itens: fórmula infantil de partida pelo valor de R\$ 13,70/kg, fórmula infantil de seguimento pelo valor de R\$ 14,50/kg - BIGUÁ ALIMENTOS LTDA. para os itens: arroz tipo I pelo valor de R\$ 1,29/kg, feijão "in natura" pelo valor de R\$ 2,14/kg - COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. para os itens: feijão "in natura" preto pelo valor de R\$ 2,19/kg, fubá pré cozido pelo valor de R\$ 0,91/kg, lentilha pelo valor de R\$ 5,34/kg, ervilha seca partida pelo valor de R\$ 3,95/kg, margarina com sal pelo valor de R\$ 1,93/kg - PASTIFICIO SELMI S/A para o item macarrão sêmola com ovos tipo parafuso pelo valor de R\$ 1,65/kg - J.J.ANTONIOLI & CIA LTDA. para o item: aveia em flocos pelo valor de R\$ 6,70/kg.

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem impreterivelmente no dia 13/08/2010, na Avenida Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante do item 13.6 do referido edital.

CANDIDATO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
RICARDO GIRALDELLI CARVALHO LIMA	TÉCNICO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	4º	09:00

Campinas, 06 de agosto de 2010
LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA
Coordenadora De Recursos Humanos

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2010

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatas a comparecer até o dia 16/08/2010 das 9h às 12h ou das 14h00 às 17h, na Gerência de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos dispostos nos Capítulos II, Capítulo VIII, item 7 e Anexo I do Edital 001/2010. O não comparecimento para tal finalidade ensejará a exclusão do candidato do Concurso Público, conforme Capítulo VIII, item 4 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Nádia ou Laura, por meio dos telefones 3772-1576 ou 3772-1577.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
508799	NILSON LOPES VIEIRA	01 - ADVOGADO I	14427205	1
504630	CRISTIANO CESAR DE ANDRADE DE ASSIS	01 - ADVOGADO I	289135035	2
506000	JANAINA BARBOSA DE CARVALHO	01 - ADVOGADO I	326920754	3
511737	MARA ELISA FRARE TOSO	02 - ANALISTA DE COMUNICAÇÃO I	298092682	1
505277	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	04 - ANALISTA DE CONTABILIDADE I	342088877	1
508351	RICARDO CASONATTO	06 - ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO I	21903263	1
509911	MARIANGELA MARINI DOS SANTOS	07 - ANALISTA DE EDUCAÇÃO DA MOBILIDADE I	340079800	1
510680	RENATO CESAR SILVA BUENO	09 - ANALISTA DE SISTEMAS I	374694886	1
506673	MARIA DOLORES PONTIES	14 - SECRETÁRIA DE DIRETORIA	7621430	1
501551	MARCIO KATSUYUKI ODO	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	180746455	1
500022	MARCEL COELHO MARTINS	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	198771563	2
507943	CARLOS ALBERTO TORRELO	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	153084789	3
503100	PAULO TETUO HIGA	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	203460005	4
502402	ADOLFO SEVERINO DE PAULA	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	95963388	5
501400	SIDNEY SCHIEWELBEIN ZOPPEI	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	204742158	6
502259	RICARDO FERNANDES VEIGA	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	259091716	7
502654	RICARDO PEREIRA MILICIC	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	27922865X	8
510597	EDVALDO APARECIDO RODRIGUES	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	303540321	9
501461	THIAGO RODRIGUES SILVA	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	437343947	10
507292	ALESSANDRO PRADO VIEIRA	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	432141261	11
508681	ANDERSON PERES	15 - AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	16572777	12
504779	ROBERTO CARLOS RIBEIRO	16 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - SERVIÇOS GERAIS	8537054X	1

501567	CARLOS FERNANDO VALIM MELAO	16 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - SERVIÇOS GERAIS	125541971	2
509741	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	16 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - SERVIÇOS GERAIS	416702405	3
506819	GABRIEL DE SOUZA QUINTINO	16 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - SERVIÇOS GERAIS	403008384	4
507634	VALDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	16 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - SERVIÇOS GERAIS	231531679	5
506235	EZIO JOSE DE SOUZA	16 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - SERVIÇOS GERAIS	259088973	6
502726	CELSO HIDEKI HIGASHIE	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16801726X	1
505715	MELANIE FERRARINI BERTAZZOLI DE ALMEIDA	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	244204597	2

Campinas, 09 de agosto de 2010

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/09
CONVITE Nº 002/09 - PROTOCOLO Nº 018/09
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: ZIARA NAVARRO COPPO - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.
DATA DO ENCERRAMENTO: 25/05/2010
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2010

SERGIO MARASCO TORRECILLAS
Diretor Presidente

DESPACHO

Do Protocolo nº 019/10 - CONVITE nº 006/10
Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata nº 027/10 e da manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o Convite nº 006/10, referente à contratação de empresa para fornecimento de licenças e mídias do sistema operacional Windows SERVER 2008 ENTERPRISE 64 bits, linguagem em português.
ADJUDICO o objeto deste Convite à empresa **BRASOFTWARE Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, classificada em primeiro lugar no valor total de R\$ 24.055,14 (vinte e quatro mil, cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos) e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 24.055,14 (vinte e quatro mil, cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos)**.
Em: 02/08/2010

SERGIO MARASCO TORRECILLAS
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 006/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/07 - PROTOCOLO Nº 057/07
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: NEC DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO NEAX 2000 IPS (12 LICENÇAS RAMAL IP IPS, 12 - TERMINAIS IP COM 8 TECLAS COM FONTE, INCLUINDO SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, INSTALAÇÃO E TESTES).
DO VALOR: R\$ 26.787,00, POR ACRÉSCIMO.
DATA: 30/07/2010

SERGIO MARASCO TORRECILLAS
Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicado novamente por conter incorreções

Protocolo nº.: 486/2010

Pregão Presencial nº.: 64/2010

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (gelatina em pó, leite em pó e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01. CANCELAR** o item 17 por não haver proposta em condição de cotejo.

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº. 64/2010, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo:

- Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda., para os itens 03 (R\$ 0,98), 05 (R\$ 2,64), 09 (R\$ 5,40) e 13 (R\$ 1,90);

- JJ Antonioli & Cia Ltda., para os itens 16 (R\$ 5,98) e 19 (R\$ 6,50);

- Comercial João Afonso Ltda., para os itens 04 (R\$ 1,87), 06 (R\$ 1,64), 08 (R\$ 5,46), 10 (R\$ 1,82), 11 (R\$ 1,82), 12 (R\$ 1,82), 14 (R\$ 1,99), 15 (R\$ 2,97) e 18 (R\$ 1,87);

- Mercantil Paulista 250 Ltda., para os itens 01 (R\$ 1,32), 02 (R\$ 4,15), 07 (R\$ 5,58);

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura das Atas.
Campinas, 28 de julho de 2010

WALDIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente Em Exercício - H.M.M.G.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Pregão Presencial Nº. 85/2010

Processo: 726/2010

Objeto: Aquisição de liquidificadores industriais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 85/2010, **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa para a empresa Rômulo Nonato da Silva EPP, para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 4.735,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Campinas, 09 de agosto de 2010

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna público a relação das admissões e dos desligamentos de empregados do seu Quadro de Pessoal no mês de julho de 2010.

I - ADMITIDOS

MATRÍC.	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001588	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001589	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001590	RITA DE CASSIA SOARES FARIAS BARBOSA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001591	TANIA MARIA MACHADO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001592	TEREZINHA CRISTINA DE JESUS GIOLO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001593	VALERIA MARIA DE ANDRADE	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001594	IZABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001595	JULIANA DA FONSECA CAVALHEIRO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001596	MARIA DE FATIMA JESUS PAES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001598	MICHELE APARECIDA VERDADE	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001599	POTIGUAR ALVIN REZENDE JUNIOR	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001600	VIVIAN CARDOSO DE ASSIS CHIOVETTO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001601	ALESSANDRA URSINI DE MORAES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001602	ALINE DIAS FERNANDES DE SOUZA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001603	CLEIA ROSANGELA THOMAZ	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001604	CRISTIANE LEITE DE OLIVEIRA SANTANA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001605	ELISANGELA SABRINA DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001606	HELIZANDRA PAES PIEROSI	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001607	JANAINA NOGUEIRA DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001608	KATHLEN FRANCIELLE LONGUINI GOMES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001609	KATIA VIEIRA QUEIROZ	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001610	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA MORAES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001611	MARIA INES VALERIO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001612	MARIZETE CARDOSO GONÇALVES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001613	NATALIA CRISTINA OLIVEIRA DE SANTANA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001614	PRISCILLA DE TOLEDO FRANCISCO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001615	ROSIMEIRE FERREIRA CARNEIRO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001616	SHIRLEY GODOY UGO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001617	SIMONE SANTOS DA SILVA CRUZ	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001618	TACIANA GOUVEIA DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001619	TATIANA MIGOTTO MARTINS	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001620	TATIANE CRISTINA MENDES LEITE	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001621	VINICIUS GOMES DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001622	VITORIA REGIA NOGUEIRA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001623	BRUNO NUNES RAUPP	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001625	DEBORA PEREIRA SOARES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001627	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001628	MARILDA GONÇALVES CABRAL	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001629	MARILZA FERREIRA DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001630	PAULO HENRIQUE BOMFIGLIO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001631	SONIA REGINA DE SOUZA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001632	VINICIUS MONFERRINE CASTELETTI	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001633	WAGNER TOLENTINO DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001634	DANIELA CRISTINA GERIBOLA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001635	ESTER DA SILVA PINHEIRO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001636	SANDRA REGINA ZANETTI INOUE	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001637	PATRICIA DICENA DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001638	ANA ELISA DUENHAS SANCHES	ASSESSOR JURÍDICO	IMA S/A
00001639	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	ANALISTA ADM. JR - CONTAB. E TESOUREARIA	IMA S/A

II - DESLIGAMENTOS

MATRÍC.	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001489	ELIDA MARTINS GUEVARA	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001490	DANIELA DUARTE DA CONCEIÇÃO VELHO SOARES	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001497	JULLIANO PACHECO DE MEDEIROS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	IMA S/A
00001545	RAFAEL FIGUEIREDO CAPARROZ	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001596	MARIA DE FATIMA JESUS PAES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A

Campinas, 09 de agosto de 2010

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS CIBELE FILASI, portadora do R.G. n.º 43575298-4, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Operado I - Teleatendimento**, para o qual foi aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público 001/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 09 de agosto de 2010

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 3 Contrato n. 2007/4354; Contratada: Costa Brava Turismo Ltda; PP n. 80/2007; objeto: programa de desenvolvimento comportamental; vigência: prorrogada por mais 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2010/46-Prestação de serviços especializados de locação de container tipo escritório habitável. Classificada 1º lugar: Pevidi Rental Transportes Express Ltda., valor total R\$ 29.400,00. Vigência do contrato: 12 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

N. 2 Contrato n. 2008/4591; Contratada: KPMG Auditores Independentes; CP n. 02/2008; objeto: serviços de auditoria externa; adequação do objeto às novas exigências da CVM; valor total adit.: R\$ 4.200,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**RESUMO DE COMPRA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Compra Adesão n. 03/2010 - Empresa: In Site Tecnologia Ltda; objeto: servidor rack tipo 1; ata registrada: 03/08/2010; vigência: 3 meses; preço unitário registrado: R\$ 16.900,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2010/117 - Presencial. Objeto: Aquisição de cantoneira, tarugo, barra, ferro chato, viga U e bucha. Recebimento das propostas até às 14h do dia 25/08/2010, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala Guanabara. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão n. 61/2010 - Empresa: Mcm Indústria Química Ltda; objeto: copolímero R\$ 2,95/kg; ata registrada: 09/08/2010; vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2010/114 - Presencial. Objeto: Aquisição de válvula de diafragma confeccionada em polipropileno injetado DN 100MM, 150 LBS/POL2. Recebimento das propostas até às 14h do dia 23/08/2010, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala Guanabara da SANASA. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

Pregão n. 2010/115 - Presencial. Objeto: Aquisição de cimento portland comum CP II - E 32. Recebimento das propostas até às 14h do dia 24/08/2010, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala Guanabara da SANASA. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

Pregão n. 2010/121 - Presencial. Objeto: Aquisição de conexões de polietileno. Recebimento das propostas até às 14h do dia 26/08/2010, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala Guanabara da SANASA. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2010/48 - Aquisição de Reagentes e Vidrarias para Laboratório. **Classificadas 1º lugar:** Hexis Científica S/A, itens 01, 05, 06, 09 e 10, valor total R\$ 716,27; Elias & Alexandria Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Laboratório Ltda.-EPP, itens 07 e 08, valor total R\$ 700,20; Vetec Química Fina Ltda., item 03, valor total R\$ 106,80; Alpax Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda., item 02, valor total R\$ 69,00. Para o item 04, não foram classificadas as empresas, conforme justificativa da área, por necessidade de revisão da especificação. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO N. 2010/70 - Presencial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBO DE PVC LISO PB JEI/JERI OCRE DN 400mm. Comunicamos a homologação do pregão pelo preço total à empresa AMANCO BRASIL LTDA. valor unitário de R\$ 73,96 e o total de R\$ 118.927,68, pelo período de 4 (quatro) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2010/95 - Presencial. Objeto: Aquisição de Tubos de PVC Rígido. Comunicamos a homologação do pregão às empresas: Inovações Rafaelli Construção Ltda. ME, item 01, valor total R\$ 4.275,00; e Infra Camp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda. EPP, item 02, valor total R\$ 6.513,60.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2010/38 - Prestação de serviços de consultoria em licenciamento ambiental. **Desclassificada:** Pró-Ambiente Assessoria Ambiental Ltda., pois o valor apresentado encontra-se acima do valor estimado pela Sanasa. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite: 2010/44 - Prestação de serviços de prolongamento de rede de esgoto com travessia aérea sobre córrego, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Comunicamos a homologação à empresa Construções Metálicas Domínum Ltda., valor total R\$ 44.500,60. Vigência do contrato 120 dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N. 2010/102 - Presencial. Objeto: Aquisição de Válvula Borboleta com Atuador Elétrico DN 300 e 450 MM. Recebimento das propostas às 9h do dia 23.08.2010, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala Guanabara. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO V

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da Divisão de Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público n.º 001/2009 a comparecerem no dia 10.08.2010, terça-feira, às 14h00, à Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Swift, Campinas/SP, para definição a respeito do preenchimento das vagas.

CARGO: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

CLASS. NOME: DOCUMENTO N.º

21 - LUCIANO LOURENÇO - 30.399.132-X

22 - NILTON APARECIDO DA SILVA - 20.777.121-2

23 - JOSÉ CECILIANO FILHO - 15.313.250-4

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASS. NOME: DOCUMENTON.º

04 - EDSON NARITA - 20.301.819-9

O não comparecimento na data e horário mencionado acima implicará em recusa da nomeação, perdendo os direitos decorrentes da classificação.

05 de agosto de 2010

ACHILLI SFIZZO JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 75/2010

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 5985/2010, onde figura como denunciante o Sr. Achille Francisco Baldini, referente o servidor matrícula funcional n.º 0828-01.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como diante das disposições contidas no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após expedida do mandado citatório, os servidores envolvidos deverão comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 06 de agosto de 2010

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente SETEC

PORTARIA Nº 76/2010

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 005261/2010, onde figura como interessado a Gerência da Divisão Funerária da SETEC.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como diante das disposições contidas no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após expedida do mandado citatório, os servidores envolvidos deverão comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 06 de agosto de 2010

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente SETEC

EXTINÇÃO E REVERSÃO - CONCESSÃO DE SEPULTURA
Através dos protocolos n.ºs 1651/2007, 9775/2007 e 9191/2006, o Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, **DECLARA EXTINTAS** as concessões das sepulturas n.ºs 102, 329 e 64, todas da quadra 11, no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, **revertendo-se** o patrimônio da Autarquia.

Campinas, 06 de agosto de 2010

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente SETEC

CONCORRÊNCIA Nº 09/2010

PROTOCOLO Nº 5478 DE 06 DE MAIO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, PROPOSTAS E ANÁLISE DAS AMOSTRAS
A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações apresentadas, julgou habilitadas as empresas **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA, ESCOLTA COM IND TIETÊ LTDA ME, INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA, MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA ME e URNAPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Conforme publicação ocorrido na imprensa oficial do dia 07/08/2010,

ONDE SE LÊ:

Escolta Com Ind Tietê Ltda ME classificada para os itens: 59 ao 67; 80 ao 82; 83 ao 90; 91 ao 97; 108 e 109.

Desclassificada para os itens: 16 (por ter apresentado alças plásticas); 104 (por ter apresentado visor 1/4); 105 (por ter apresentado visor 2/4); 119 (por ter apresentado visor 3/4).

LEIA-SE:

Escolta Com Ind Tietê Ltda ME classificada para os itens: 59 ao 67; 80 ao 82; 83 ao 90; 91 ao 97; 108 e 109.

Desclassificada para os itens: 16 (por ter apresentado alças plásticas); 98 (por ter apresentado visor 1/4); 104 (por ter apresentado visor 1/4); 105 (por ter apresentado visor 2/4); 119 (por ter apresentado visor 3/4).

Campinas, 09 de agosto de 2010.

HENRIQUE BRAGA DA SILVA

Presidente Da Colsetec

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3155, DE 09 DE AGOSTO DE 2010**
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A ÍTALO HAMILTON BARIONI.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Ítalo Hamilton Barioni, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de agosto de 2010

AURELIO CLAUDIO

PRESIDENTE

autoria: Vereador Arly de Lara Romão

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 09 DE AGOSTO DE 2010.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3156, DE 09 DE AGOSTO DE 2010
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A PEDRO SILVA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Pedro Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de agosto de 2010

AURELIO CLAUDIO

PRESIDENTE

autoria: Vereador Angelo Barreto

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 09 DE AGOSTO DE 2010.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.157, DE 09 DE AGOSTO DE 2010
CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO FOTOGRÁFICO HÉRCULES FLORENCE A LUIZ ROBERTO ALVES DE LIMA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida 'Medalha de Mérito Fotográfico Hércules Florence' a Luiz Roberto Alves de Lima pelo destaque na área da fotografia, recebendo prêmio concedido pela ONU, elevando o nome do Município de Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha, conforme especificação do artigo 17, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de agosto de 2010

AURELIO CLAUDIO

PRESIDENTE

autoria: Vereador Petterson Prado

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 09 DE AGOSTO DE 2010.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

**DOE ALIMENTOS
SEJA PARCEIRO DO**

**BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS
CAMPINAS**

FONE (19) 3746 1063

   